



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 003

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 3ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Submetendo à deliberação do Senado o seguinte projeto:*

— Projeto de Lei do Senado nº 3/81-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

*Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 32/81 (nº 52/81, na origem), referente à escolha do Doutor João Nogueira de Rezende para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mauro Renault Leite.

— Nº 33/81 (nº 53/81, na origem), referente à escolha do Sr. Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

— Nº 34/81 (nº 54/81, na origem), referente à escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischli Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

##### 1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Ofício nº S-35/80 (nº 87-P/MC/80, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.876-0, o qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro.

— Ofício nº S-28/79 (nº 64-P/MC/79, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.880-8, o qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará.

— Ofício nº S-34/80 (nº 86-P/MC/80, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 2, de 23 de dezembro de 1976, do respectivo Tribunal de Justiça.

— Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250-B/79, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de capacete de segurança para os condutores de motocicletas, motonetas e si-

milares, alterando o art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

— Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/80 (nº 2.591-C/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 77/80, que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 3/81-DF, lido no Expediente.

##### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 6/81, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “Reação do Nordeste”, de autoria do jornalista Lustosa da Costa.

##### 1.2.5 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentaram do País.

##### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Extinção da Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 273/80, que se destinava a apresentar proposição regulamentando o processo de fiscalização, pelo Senado Federal, dos atos cuja execução dependem da sua prévia autorização.

##### 1.2.7 — Discursos do Expediente

*SENADORA EUNICE MICHILES* — “Dia Internacional da Mulher”.

*SENADOR ALMIR PINTO* — Falecimento da Srª Dalila Menonça de Carvalho. Realização, em Fortaleza, de seminário destinado a examinar a atual situação climática do Estado do Ceará.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 175/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 483/80, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso de saudação do Ministro da Marinha, Almirante Maximiano Fonseca, em nome do Exército e Marinha, na solenidade do “Dia do Aviador”, e do agradecimento do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Délia Jardim de Mattos. Aprovado.

— Requerimento nº 494/80, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro de Estado do Interior, Mário Andreazza, por ocasião do “Primeiro Seminário Brasileiro de Estudos de Alternativas de Desenvolvimento dos Municípios”, realizado em Fortaleza. Aprovado.

— Requerimento nº 529/80, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 119/80, de sua autoria, que dispõe sobre funções consideradas como atividades dos empregados, vendedores, viajantes ou praticistas. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 207/79, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. **Aprovado**, em primeiro turno.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/79 (nº 12/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979. **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei do Senado nº 364/79, do Senador Lomanto Júnior, que institui o "Dia Nacional do Psicólogo". **Aprovado**, em primeiro turno.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NILO COELHO**, como Líder — Propósitos que animam S. Ex<sup>a</sup> à frente da Liderança do PDS.

**SENADOR MARCOS FREIRE**, como Líder — Princípios que nortearão S. Ex<sup>a</sup> no exercício da Liderança do PMDB.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Reparos à decisão do Senhor Presidente da República em vetar projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre a inclusão do Banco do Nordeste no Conselho Monetário Nacional.

SENADOR GABRIEL HERMES — Protestando, apresentar oportunamente, estudos realizados por técnicos que especifica, sobre o andamento das obras do Projeto Carajás.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Considerações sobre a estiagem que ora se verifica no Nordeste.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Solicitando o apoio das lideranças partidárias em favor da aprovação de proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a representação política do Distrito Federal no Congresso Nacional.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Defesa da preservação do território mato-grossense, em face de noticiário sobre a criação do Estado de Rondônia.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

- Do Sr. Almir Pinto proferido na sessão de 9-3-81.
- Do Sr. Mauro Benevides proferido na sessão de 9-3-81.

#### 3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

- Edital de convocação da Comissão Deliberativa

#### 4 — MESA DIRETORA.

## ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1981

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO E CUNHA LIMA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Murilo Badaró — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Leite Chaves — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

*Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado projeto de lei:*

#### MENSAGEM N° 31, DE 1981 (Nº 62/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 51, combinado com o art. 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências"

Brasília, 9 de março de 1981. — **João Figueiredo.**

EME N.º 002/81-GAG

Brasília, 23 de janeiro de 1981.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, a minuta do anteprojeto incluso, destinado a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, no valor de Cr\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinqüenta milhões de cruzeiros), destinado à construção, reforma e reequipamento de diversas Unidades de prestação de serviços de saúde a grande parcela da população do Distrito Federal e cidades goianas da Região Geográfica.

Face à importância social da presente solicitação, cujo processo recebeu o número 3.625/80 — Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e considerando que o Conselho de Desenvolvimento Social, em reunião de 19 de setembro de 1979 (26.ª Reunião), aprovou as recomendações contidas no Relatório de Avaliação do FAS, com referência à solicitação de financiamento, de acordo com as prioridades dos Ministérios Setoriais, com a devida vênia permitindo sugerir a Vossa Excelência que se digne aprovar o incluso texto, para possibilitar a recuperação da rede hospitalar no menor espaço de tempo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito. — **Aimé Alcebiades Silveira Lamaison**, Governador do Distrito Federal.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 3, DE 1981 — DF

*AutORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A CONTRAIR EMPRÉSTIMO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senado Federal decreta:

Art. 1.º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a contrair financiamento com a Caixa Econômica Federal, utilizando recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, no valor de 1.629.852,69 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, equivalente, no mês de setembro de 1980, a Cr\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinqüenta milhões de cruzeiros), destinado à construção, reforma e reequipamento da Rede Hospitalar.

Art. 2.º Para a garantia do principal e dos acessórios, fica o Governo do Distrito Federal autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei

Art. 3º O Governo do Distrito Federal consignará nos orçamentos anual e plurianual do Distrito Federal, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGENS

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM N° 32, DE 1981 (Nº 52/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 42, item III, e § 3º do art. 72 da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal, o nome do Dr. João Nogueira de Rezende para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mauro Renault Leite.

Os méritos do Sr. João Nogueira de Rezende, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, 9 de março de 1981. — João Figueiredo.

#### CURRÍCULUM VITAE

Nome: João Nogueira de Rezende

Filiação: Telesforo Cândido de Rezende e Duartina Nogueira de Rezende

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais

Idade: 65 anos

Data do nascimento: 13 de dezembro de 1915

Nome da esposa: Elma Neiva Nogueira de Rezende

Filhos: Hélio Baeta de Rezende, Marlene Baeta de Rezende, João Luís Baeta de Rezende do 1º casamento com a finada esposa Laura Baeta de Rezende; Luciana de Barros Neiva e João Artur de Barros Neiva, do segundo casamento com Elma Neiva Nogueira de Rezende.

Cursos: Primário — Grupo Escolar Domingos Bebiano, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais (1926); Secundário: Internato do Ginásio Mineiro de Barbacena, Minas Gerais (1931); Superior: Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (1936). Outros Cursos: Polícia Técnica, com Prof. Marc Birchof (Universidade de Paris) 1937; Casa Thomas Jefferson, Brasília 1970; Professor de Economia Política da Faculdade de Comércio de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais (1939-1945).

#### Atividades:

A — Advogado inscrito na OAB de Minas Gerais (1936-1951);  
B — Diretor da Revista Literária "Diretrizes" (Belo Horizonte 1936) e do "Jornal de Lafaiete" (1937-1945);

C — Deputado Federal em 1951-1955;

D — Diretor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (1951-1954);

E — Deputado Federal 1955-1959;

F — Secretário do Interior e Justiça do Governo de Minas Gerais (1955-1956);

G — Deputado Federal 1959-1963. Líder do ex-PR.

H — Deputado Federal 1963-1967. 4º-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados.

I — Deputado Federal 1967-1971; 1971-1975; 1975-1979; 1979-1983; Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, de Constituição e Justiça e de várias Comissões Especiais. Presidente da Comissão de Minas e Energia. Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores. Vice-Líder da ARENA.

#### Missões no Exterior:

A — Missão Cultural nos Estados Unidos da América do Norte (1955);

B — Membro da Delegação Brasileira à Conferência da União Interparlamentar na Austrália (1966);

C — Integrante da Delegação Brasileira ao Parlamento Latino-Americano em Caracas (1971);

D — Membro da Delegação Brasileira à Conferência Mundial de Belgrado, como Observador do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar (1975);

E — Integrante do Parlamento Latino-Americano em Curaçau (1977);

F — Membro da Representação Brasileira à Conferência da Astra, em Manilla (Phillipinas), 1980.

#### Condecorações:

A — Medalha da Inconfidência Mineira (1956);

B — Comenda da Ordem do Ipiranga de São Paulo (1980).

#### Trabalhos Publicados:

A — Da desapropriação por utilidade pública (Gráfica Luís do Carmo, 1940);

B — Discursos Parlamentares — 4 volumes — Gráfica do Senado — Brasília.

Brasília, 5 de março de 1981. — João Nogueira de Rezende.

#### MENSAGEM N° 33, DE 1981 (Nº 53/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Marcelo Raffaelli, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de março de 1981. — João Figueiredo.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Embaixador Marcelo Raffaelli

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1929.

Bacharel em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1953.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1953.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco, 1954.

Estágio na Organização das Nações Unidas e na Organização dos Estados Americanos, 1954.

Cônsul de Terceira Classe, 9 de maio de 1953.

Segundo-Secretário, antigüidade, 9 de junho de 1960.

Primeiro-Secretário, merecimento, 15 de outubro de 1964.

Conselheiro, título, 9 de outubro de 1969.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 5 de maio de 1972.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de novembro de 1977.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1963/64.

Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1971/72.

Chefe da Divisão de Política Comercial, 1972/73.

Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania, 1977/78.

Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1978/79.

Caracas, Terceiro-Secretário, 1955/57.

Caracas, Encarregado de Negócios, 1955 e 1956.

Nova York, Missão junto à ONU, Segundo-Secretário, 1960/62.

Washington, Segundo-Secretário, 1964.

Washington, Primeiro-Secretário, 1964/68.

Montevidéu, Delegação Permanente junto à ALALC, Primeiro-Secretário, 1968/69.

Montevidéu, Delegação Permanente junto à ALALC, Conselheiro, 1969/70.

Montevidéu, Delegação Permanente junto à ALALC, Encarregado de Negócios, 1968, 1969 e 1970.

Londres, Ministro-Conselheiro, 1973/76.

Abidjan Embaixador 1980/81.

XIV, XV e XVI Sessões da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1959 1960 e 1961 (membro).

IV Sessão Especial de Emergência da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1960 (membro).

Comissão de Desarmamento da ONU, Nova York, 1960 (membro).

XXIX, XXXI e XXXIII Sessões do ECOSOC, Nova York, 1960, 1961 e 1962.

III Sessão Especial da Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1961 (membro).

Comissão do Sudoeste Africano, ONU, 1961 (representante-substituto).

Conferência Negociadora do Convênio Internacional do Cacau a longo prazo (ONU), Genebra, 1963 (assessor).

Negociações de Acordos Bilaterais sobre Compromissos Brasileiros no Exterior, Paris, 1964 (membro).

II e III Sessões do Grupo de Peritos Governamentais sobre Financiamento Suplementar, Conferência da UNCTAD, Genebra, 1967 (representante).

Sessão do Comitê de Invisíveis e Financiamento relacionado com o Comércio, UNCTAD, Nova York, 1967 (chefe da delegação).

Reunião do BIRD, Washington, 1967 (representante).

II Conferência da UNCTAD, 1968 (delegado).

Reunião da CECLA, Buenos Aires, 1970 (membro).

XVII Assembléia-Geral da Aliança dos Produtos de Cacau, Lagos, 1971 (chefe).

2.º Período das Consultas patrocinado pela UNCTAD, entre países produtores e países consumidores, com vistas à Negociação de um Acordo Internacional do Cacau, Genebra, 1972 (chefe).

Primeira Parte da Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1972 (chefe).

XIV Reunião da CECLA, Santiago, 1972 (chefe).

Segunda Parte da Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra, 1972 (chefe).

XV Reunião da CECLA, México, 1973 (subchefe).

Série de Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Comércio de Têxteis, GATT, Genebra, 1973 (chefe).

Conferência Internacional sobre Poluição Marinha, Londres, 1973 (chefe).

VIII Sessão da Assembléia da IMCO, Londres, 1973 (chefe).

1.ª Sessão do Comitê de Proteção ao Meio-Ambiente Marinho, IMCO, Londres, 1974 (chefe).

5.ª Sessão Extraordinária da Assembléia da IMCO, Londres, 1974 (chefe).

Conferência Internacional sobre Salvaguarda da Vida Humana no Mar, Londres, 1974 (chefe).

XXIII Assembléia-Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Ibadan, 1974 (chefe).

2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Sessões do Conselho Internacional do Cacau, OIC, Londres, 1974 e 1975 (chefe).

Conferência Negociadora do Segundo Acordo International do Cacau, Genebra, 1975 (chefe).

Amsterdam, Vice-Cônsul, 1957/59.

Nova York, Missão junto à ONU, Terceiro-Secretário, 1959/60.

**MENSAGEM N° 34, DE 1981**  
(Nº 54/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Fernando Guarisch Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto n.º 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Sérgio Fernando Guarisch Bath, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de março de 1981. — João Figueiredo.

**INFORMAÇÃO**

**Curriculum Vitae:**

Embaixador Sérgio Fernando Guarisch Bath.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1931.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco.

Cursos de Economia, Universidade de Georgetown, Washington.

Terceiro Secretário, 9 de dezembro de 1954.

Segundo Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961. Primeiro Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966. Conselheiro, merecimento, 1 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1 de janeiro de 1975.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Assistente do Secretário-Geral, 1961.

Assistente do Chefe do Departamento Económico e Consular, 1961.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para a Europa Oriental e Ásia, 1961/62.

Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1974/75.

Diretor do Instituto Rio Branco, 1975/81.

Tóquio, Terceiro Secretário, 1957/59.

La Paz, Terceiro Secretário, 1959/61.

Washington, Segundo Secretário, 1962/65.

México, Segundo Secretário, 1965/67.

México, Chefe do Serviço de Propaganda e Exportação Comercial, 1965/67.

México, Encarregado de Assuntos Tecnológicos e Científicos 1966/68.

México, Primeiro Secretário, 1967/68.

México, Encarregado de Negócios, 1966, 1967 e 1968.

Roma, Primeiro Secretário, 1970/73.

Roma, Conselheiro, 1973/74.

Roma, Encarregado de Negócios, 1973 e 1974.

Primeiro Período de Sessões do Comitê de Comércio da Comissão Econômica para a América Latina, Santiago, 1956 (membro).

Reunião Regional do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, Santiago, 1956 (observador).

Organização de "stands" do Instituto Brasileiro do Café no Japão, 1959 (coordenador).

Exposição de Arquitetura Brasileira, Fukuoka e Sendai, 1959 (encarregado da montagem).

Conferência Internacional de Pesquisas Educacionais, Tóquio, 1959 (observador).

III Conferência de Rádio-Isótopos do Japão, 1959 (observador).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Bolívia, 1960 (membro).

Exposições sobre o Brasil em Cochabamba e Sucre, 1960 (coordenador).

III Reunião do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, Nova York, 1964 (membro).

Negociações com os países do "Clube de Haia" para o reescalonamento da dívida externa do Brasil, Paris, 1964 (membro).

XLVIII Sessão Anual da "International Executivas Association", Nova York, 1965 (observador).

IV Reunião do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, Nova York, 1965 (membro).

XXXII Convenção Bancária do México, 1966 (observador).

II Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino Americana, México, 1966 (delegado).

Reunião de Bolsas e Mercados de Valores da América, México, 1966 (observador).

IX Resenha Mundial de Festivais Cinematográficos, Acapulco, 1966 (representante-suplente).

XXXIII Convenção Bancária do México, Monterrey, 1967 (observador).

VI Feira de León, México, 1967 (representante).

Primeira Parte do Seminário para Empresários Estrangeiros, México, 1967 (observador).

Primeira Convenção Nacional de Comércio Exterior, Guadalajara, 1967 (membro).

Reunião da Comissão Interamericana de Energia Nuclear, Oaxtepec, 1967 (observador).

Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino Americana, Santo Domingo, 1968 (membro).

I Grupo de Trabalho, de nível técnico, da I Reunião sobre implicações financeiras do Projeto de Integração Econômica da América Latina, México, 1968 (delegado).

Reuniões da Comissão Especial de Coordenação Latino Americana, Santiago e Viña del Mar, 1969 (membro).

XVIII Reunião do Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso, Washington, 1969 (membro).

Reunião da Comissão Especial do Conselho Interamericano Econômico e Social, Washington, 1969 (delegado).

Reunião do Grupo ad hoc de Comércio, Comissão Especial de Consulta e Negociações do Conselho Interamericano Econômico e Social, Washington, 1970 (delegado).

Reunião da Comissão Especial do Conselho Interamericano Econômico e Social, Caracas, 1970 (delegado).

Reunião do Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso, Washington, 1970 (participante).

Reunião da Comissão Especial de Consulta e Negociação, com o Conselho Interamericano Econômico e Social, Washington, 1970 (delegado).

IV Reunião ad hoc de Comércio sobre Barreira Tarifária e não Tarifária do Conselho Interamericano Econômico e Social, Washington, 1970 (participante).

"Country Review" dos Estados da América no Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso, Washington, 1970 (participante).

Representante permanente junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1970/74.

Representante-residente da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, 1971/72.

Reunião do Comitê de Pescarias na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1971 (delegado).

IX e X Sessões do Subcomitê Consultivo sobre Fibras Duras na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1971 (chefe).

Primeira Sessão do Grupo de Estudos sobre Carne, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1971 (chefe).

XXIX Sessão do Comitê de Estatística do Grupo de Estudos sobre Cacau, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1971 (chefe).

XVI Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1971 (delegado-adjunto).

3.ª Sessão do Subcomitê de Estatísticas de Óleos Vegetais e 6.ª Sessão do Grupo de Estudos sobre Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1972 (chefe).

VII Sessão do Subgrupo sobre Padronização e Classificação do Arroz do Grupo Intergovernamental sobre Arroz do Comitê de Produtos de Base da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura e XVI Sessão do Grupo Intergovernamental do Arroz, Roma, 1972 (chefe). Reunião do Grupo ad hoc de Produtos Latino-Americanos de Banana e 5.ª Sessão do Subgrupo de Estatística do Grupo Intergovernamental da Banana, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1972 (chefe).

IV Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Fibras Duras, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1972 (chefe).

II Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Carne, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1972 (chefe).

V Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Fibras Duras, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Mérida, 1973 (chefe).

IV Sessão do Subcomitê de Estatística de Óleos Vegetais e 7.ª Sessão do Grupo Intergovernamental de Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1973 (chefe).

III Sessão do Subcomitê de Educação e Treinamento da Pesca e VIII Sessão do Comitê de Pesca, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1973 (chefe).

Reunião de Consulta de Produtores de Sisal e Henequém, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1973 (chefe).

Representante permanente da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura e delegado junto ao Conselho da mesma Organização, 1973.

III Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Carne, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, 1973 (chefe).

XIX Sessão do Comitê Executivo da Comissão "Codex Alimentarius", Genebra, 1973 (delegado).

XVI Sessão do Subgrupo de Estatísticas do Grupo Intergovernamental da Banana, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Bremen, 1973 (delegado).

Grupo ad hoc de Países Latino-Americanos Produtores de Banana, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Bremen, 1973 (representante).

I Sessão do Subgrupo de Exportadores do Grupo Intergovernamental da Banana, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Bremen, 1973 (chefe).

V Sessão do Grupo Intergovernamental da Banana, Bremen, 1973 (chefe).

XVI Sessão do Comitê do Leite e Laticínios do "Codex Alimentarius", Roma, 1973 (chefe).

VI Sessão do Grupo Intergovernamental de Fibras Duras, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1973 (chefe).

XVI Sessão do Grupo Intergovernamental de Cereais, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1973 (chefe).

XXIV Sessão do Comitê Intergovernamental do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1973 (observador).

XLVIII Sessão do Comitê de Produtos de Base, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1973 (chefe).

XXXIV Sessão do Subgrupo de Estatísticas do Grupo Intergovernamental do Cacau, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1973 (chefe).

Consulta ad hoc sobre Fertilizantes, Roma, 1973 (chefe).

LXI Sessão do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1973 (delegado).

XVII Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1973 (sub-chefe).

LXII Sessão do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1973 (delegado).

Consulta Intergovernamental Intensiva sobre Arroz, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1974 (chefe).

Consulta Intergovernamental sobre Frutas Cítricas, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1974 (chefe).

VII Sessão do Comitê Técnico Consultivo do Grupo Consultivo de Pesquisa Agrícola Internacional, Roma, 1974 (observador).

VIII Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Juta, Kenaf e Fibras Similares, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1974 (observador).

Consulta Intergovernamental Intensiva sobre Juta, Kenaf e Fibras Similares, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1974 (observador).

V Sessão do Subgrupo de Estatística do Grupo Intergovernamental de Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1974 (delegado).

XIII Sessão do Grupo Intergovernamental de Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1974 (delegado).

Consulta Intergovernamental Intensiva sobre Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1974 (delegado).

XVII Sessão do Grupo Intergovernamental de Cereais, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1974 (chefe).

Reuniões do Grupo Informal dos Países Exportadores de Minério de Ferro, Genebra, 1974 (delegado).

XVII Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Cereais, Comitê de Problemas de Produtos de Base, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, Roma, 1974 (delegado).

III Sessão do Comitê Preparatório da Conferência Mundial de Alimentos, Roma, 1974 (chefe).

XXV Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Acre, 1975 (chefe).

III Sessão do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe, exportadores do Açúcar, Lima, 1975 (chefe).

I Reunião Latino-Americana de Técnicos em Oleaginosos, Rio de Janeiro, 1956 (representante do Departamento Econômico).

Comissão Nacional da Bacia do Prata junto ao Ministério das Relações Exteriores, 1968 (representante do Ministério de Planejamento e Coordenação Geral).

I Reunião Extraordinária e III Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969 (membro).

II Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1969 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Grupo de Trabalho para o estudo do novo sistema interministerial de utilização da Cooperação Técnica Internacional, 1969 (membro).

Comissão de Comércio com a Europa Oriental junto ao Ministério das Relações Exteriores, 1969 (representante do Ministério de Planejamento e Coordenação Geral).

Conselho Consultivo da Superintendência da "EXPO 72", junto ao Ministério da Indústria e Comércio, 1969 (membro).

Grupo de Trabalho Interministerial para preparação da posição do Brasil na Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana e entendimentos bilaterais com os Estados Unidos da América, junto ao Ministério das Relações Exteriores, 1969 (membro).

Autorizado a responder pela Comissão de Coordenação da Aliança para o Progresso, 1969.

II Reunião da Comissão Econômica Luso-Brasileira, Rio de Janeiro, 1969 (membro).

Comissão de Assuntos Internacionais junto ao Ministério da Educação e Cultura, 1969 (representante do Ministério de Planejamento e Coordenação Geral).

Comissão de Empréstimos Externos, Rio de Janeiro, 1969 (membro).

Grupo de Trabalho de estudo da participação financeira do governo brasileiro em Organismos e Entidades Internacionais, junto ao Ministério das Relações Exteriores, 1969 (membro).

Grupo Interministerial para a elaboração das Diretrizes Setoriais do Projeto Nacional de Desenvolvimento junto ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, 1969 (membro).

Grupo de Trabalho de estudo da participação financeira do governo brasileiro em Organismos Internacionais, 1970 (representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral).

Comissão Nacional de Coordenação do Conselho Internacional Econômico e Social, 1970 (representante do Ministério de Planejamento e Coordenação Geral).

Reuniões para Negociação dos Acordos e Pesca do Carapau com Barbados, Trinidad-Tobago, Estados Unidos da América e Países Baixos, Brasília, 1975 (chefe).

Diretor-Executivo-Suplente-Temporário do Banco Interamericano de Desenvolvimento, 1963, 1964 e 1965.

Diretor-Executivo-Adjunto-Temporário do Fundo Monetário Internacional, 1964.

Subsecretário de Cooperação Econômica e Técnica Internacional, Ministério do Planejamento, 1968/71.

Coordenador do Departamento de Economia, Instituto Rio Branco, 1970.

Professor de Prática Diplomática II (1975) e Organização e Métodos, Instituto Rio Branco, 1976.

Professor de Instituições Diplomáticas, Universidade de Brasília, 1976.

O Embaixador Sergio Fernando Guarischli Bath se encontra nesta data no exercício de suas funções de Diretor do Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 19 de fevereiro de 1981. — Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

## PARECERES

### PARECER Nº 45, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Ofício "S" nº 35, de 1980 (Ofício nº 87-P/MC, de 11-11-80, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.876-0, o qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro.

Relator: Senador Raimundo Parente

O Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal comunicou ao Senado Federal que aquele Pretório Excelso, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 89.876-0, declarou a inconstitucionalidade do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro.

Compulsando as notas taquigráficas, verificamos que os recorrentes impetraram mandado de segurança contra a Cia. Municipal de Limpeza Urbana — COMLURB, alegando que a tarifa básica de limpeza urbana era inconstitucional, por incompetência do Prefeito para a sua instituição por envolver bitributação e violar o princípio da igualdade.

Denegada a segurança no juízo singelo, foi a sentença recorrida confirmada pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob o fundamento de que a chamada "taxa do lixo não é taxa compulsória, mas preço público instituído legalmente, e que não fica sujeito ao 'princípio da anualidade'".

Verificada, portanto, a denegação nos juízos de 1.º e 2.º graus, exceto quanto à condenação em honorários advocatícios, que são indevidos em mandado de segurança, os recorrentes interpuseram recurso extraordinário em número de sete, alegando que o acórdão impugnado violou o art. 18, §§ 1.º e 2.º, c/c o art. 170 da Constituição, além de dissídio pretoriano.

Relatando o apelo extremo, o eminentíssimo Ministro Mário Alves, após minucioso exame da matéria, procurou distinguir, na espécie

da chamada "taxa do lixo", se se tratava, em face do sistema constitucional vigente, de preço público ou taxa.

Argumentou que, sendo a taxa uma das modalidades de tributo, está ela sujeita às restrições constitucionais do poder de tributar, isto é, ao princípio da reserva legal; ao princípio da anualidade e ao princípio de que a taxa não pode ter a mesma base de cálculo que serviu para a incidência de impostos, que são garantias estabelecidas em favor do contribuinte. restrições essas que não existem em matéria de preço público.

Concluiu seu voto, declarando que a "Tarifa básica de limpeza urbana", criada erroneamente por decreto do Poder Executivo Municipal, é inequivocamente taxa. E taxa, prossegue o Relator, só se impõe por lei. Para a declaração da constitucionalidade dessa Tarifa basta que se invoque o princípio da reserva legal a que se sujeita qualquer tributo, e, consequentemente, a taxa, espécie que é desse gênero.

Conhecendo do recurso e lhe dando provimento para conceder a segurança, foi a conclusão do eminente Relator.

Foram concedidos "pedidos de vista" aos Ministros Cordeiro Guerra e Luiz Rafael Mayer, que prolataram votos circunstanciados sobre a matéria, prevalecendo afinal, em Sessão Plenária de 9 de setembro de 1980, o voto do Relator, vencido o Ministro Cordeiro Guerra, que não conheceu do Recurso.

Em síntese, o Pretório Excelso reconheceu que taxa não pode ser criada por decreto sob pena de violação do art. 163, § 2º, da Constituição e que, em face das restrições constitucionais a que se sujeita a sua instituição, falece competência ao Poder Público para estabelecer, a seu arbitrio, que à prestação de serviço público específico e divisível corresponda contrapartida sob a forma, indiferentemente, de taxa ou de preço público.

O acórdão foi publicado no *Diário da Justiça* de 10 de outubro de 1980, com a seguinte ementa:

- Tarifa Básica de Limpeza Urbana.
- Em face das restrições constitucionais a que se sujeita a instituição de taxa, não pode o Poder Público estabelecer, a seu arbitrio, que à prestação de serviço público específico e divisível corresponda contrapartida sob a forma, indiferentemente, de taxa ou de preço público.
- Sendo compulsória a utilização do serviço público de remoção de lixo — o que resulta, inclusive, de sua disciplina como serviço essencial à saúde pública — a tarifa de lixo instituída pelo Decreto n.º 196, de 12 de novembro de 1975, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, é, em verdade, taxa.
- Inconstitucionalidade do referido Decreto, uma vez que taxa está sujeita ao princípio constitucional da reserva legal. Recurso extraordinário conhecido e provido.

A vista do exposto, no cumprimento do disposto no art. 42, VII, da Carta Magna e, observadas as demais exigências constitucionais e regimentais, formulamos o seguinte,

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15, DE 1981

*Suspender a execução do Decreto n.º 196, de 22 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro.*

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 4 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 89.876-0, a execução do Decreto n.º 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente, em exercício — **Raimundo Parente**, Relator — **Bernardino Viana** — **Lázaro Barboza** — **Almir Pinto** — **Lenoir Vargas** — **Leite Chaves** — **Hugo Ramos**.

#### PARECER N.º 46, DE 1981

**Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Ofício "S" n.º 28, de 1979 (Ofício n.º 64-P/MC, de 17-10-79, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 89.880-8, o qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto n.º 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará.**

**Relator: Senador Raimundo Parente**

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal ofício comunicando que aquela Egrégia Corte, ao

julgar o Recurso Extraordinário n.º 89.880-8, declarou a inconstitucionalidade do Decreto n.º 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará.

Examinando-se as notas taquigráficas, verificamos que os recorrentes ajuizaram ação ordinária contra o Estado do Pará, com o objetivo de declarar a nulidade do Decreto Estadual n.º 7.702, de 20-10-71, que declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, imóveis rurais de sua propriedade, para a implantação de colônia agrícola, baseados em que a desapropriação da propriedade rural é da competência exclusiva da União, na forma do art. 161 e seus parágrafos da Constituição.

Julgada procedente a ação no juízo singular, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará reformou a sentença singela ao entender que os Estados podem desapropriar a propriedade rural, "porque a estes estão afetas as questões fundiárias nos limites de seu território".

Irresignado, o recorrente interpôs recurso extraordinário com arrimo no art. 119, III, letras a e c, da Constituição, alegando violação do art. 161 e seus parágrafos da Carta Magna.

A dourada Procuradoria Geral da República opinou pelo conhecimento e provimento do recurso.

O eminente Ministro Leitão de Abreu, relatando o apelo extremo, citou numerosos julgados paradigmáticos da Suprema Corte, afirmando, em síntese, que "embora não seja vedada a desapropriação pelo Estado, de áreas rurais, com fundamento na utilidade pública, dessa faculdade, no entanto, não dispõe quando, à pretexto de desapropriação por utilidade pública, o a desapropriatário tenha por objetivo a consecução de finalidades da Ordem Econômica e Social. Ademais, estabeleceu-se no julgamento vertente, que sendo a desapropriação da competência exclusiva da União, nos termos do art. 161, § 2º, da Carta Magna, somente há falar-se em competência do Estado, se esta lhe for delegada pelo Presidente da República".

Em Sessão Plenária de 8 de agosto de 1979, o Supremo Tribunal Federal, declarou a inconstitucionalidade do mencionado Decreto n.º 7.702, de 20-10-71, do Estado do Pará.

O acórdão foi publicado no *Diário da Justiça* de 14 de setembro de 1979, com a seguinte ementa:

*"Desapropriação. Propriedade territorial rural. É da competência exclusiva da União (CF, art. 161, § 2º). Sem a delegação prevista no § 4º do art. 161 da Constituição Federal, não pode o Estado efetuá-la. Precedente do Supremo Tribunal Federal: RTJ 81/502. Recurso extraordinário conhecido e provido."*

Assim, observados os preceitos constitucionais e regimentais, atinentes à espécie formulamos o seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 16, DE 1981

*Suspender a execução do Decreto n.º 7.702, de 20-10-71, do Estado do Pará.*

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 8 de agosto de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 89.880-8, a execução do Decreto n.º 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente, em exercício — **Raimundo Parente**, Relator — **Aderbal Jurema** — **Bernardino Viana** — **Moacyr Dalla** — **Almir Pinto** — **Lázaro Barboza** — **Lenoir Vargas** — **Leite Chaves** — **Hugo Ramos**.

#### PARECER N.º 47, DE 1981

**Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Ofício "S" n.º 34, de 1980 (Ofício n.º 86-P/MC, de 18-11-80, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução n.º 02, de 23 de dezembro de 1976, do respectivo Tribunal de Justiça.**

**Relator: Senador Raimundo Parente**

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal comunicou ao Senado Federal que aquela Egrégia Corte de Justiça, ao apreciar o Recurso Extraordinário n.º 92.805-7, declarou a inconstitucionalidade do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução n.º 02, de 23-12-1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado.

Narram os autos que o recorrente impetrhou mandado de segurança contra decisão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que indeferiu seu pedido de transferência do

Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Jaraguá para o Cartório do Segundo Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, na vaga verificada com a aposentadoria da seu titular.

Denegada a segurança, foram opostos embargos declaratórios pelo recorrente, tendo o Egrégio Tribunal de Justiça concluído pela constitucionalidade do art. 32, XIV, do Código Judiciário do Estado, que atribui competência ao Tribunal de Justiça para conceder remoção ou permuta às autoridades judiciais e aos serventuários da Justiça.

Inconformado, o recorrente interpõe recurso extraordinário pelas letras a, c e d, do permissivo constitucional, alegando que a decisão recorrida, ao concluir pela constitucionalidade do art. 32, XIV, do Código Judiciário de Goiás, violou o art. 115, II, da Constituição Federal e divergiu de numerosos julgados do Pretório Excelso, que declararam inconstitucionais normas idênticas de outras unidades federativas, porque o provimento, originário ou derivado, de cargos de Ofícios de Justiça, é da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

A ilustrada Procuradoria-Geral da República, em circunstanciado parecer, opinou pelo conhecimento e provimento do recurso.

Relatando a matéria, o eminente Ministro Xavier de Albuquerque reconheceu a colidência do dispositivo impugnado, com a Constituição, declarando-lhe a inconstitucionalidade, ao conhecer do recurso e lhe dar provimento parcial para conceder a segurança, em parte, a fim de que o Tribunal, apontado como coator, encaminhe ao Governo do Estado, com a manifestação que entender cabível, o pedido de transferência do recorrente.

Em suma, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a incompetência constitucional do Tribunal de Justiça para o ato de remoção ou transferência, porque se os titulares de Ofícios de Justiça podem, em face da legislação estadual, requerer a transferência ou remoção e se ao Chefe do Poder Executivo cabe o provimento dos respectivos cargos, evidencia-se que a decisão final é também de sua exclusiva competência.

Isto porque a remoção e a permuta, tanto quanto a nomeação, situam-se no âmbito do ato jurídico-administrativo cujo provimento é de alçada exclusiva do Poder Executivo.

Em Sessão Plenária, de 11 de setembro de 1980, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, conheceu do recurso e lhe deu provimento para declarar, em parte, a inconstitucionalidade do art. 32, XIV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás.

O acórdão foi publicado no Diário da Justiça de 3 de outubro de 1980, com a seguinte ementa:

"Transferência e remoção de serventuário da Justiça. Competência constitucional do Governador do Estado para concedê-las ou negá-las. Inconstitucionalidade do art. 32, XIV do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução n.º 02, de 23-12-76, do respectivo Tribunal de Justiça. Recurso extraordinário conhecido e provido, em parte, com a concessão parcial da segurança."

Assim, observados os ditames constitucionais e regimentais pertinentes à espécie, formulamos o seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 17, DE 1981

**Suspender a execução do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução n.º 02, de 23-12-76, do Tribunal de Justiça daquele Estado.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único.** É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 11 de setembro de 1980, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 92.805-7, a execução do art. 32, XIV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução n.º 02, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente, em exercício — **Raimundo Parente**, Relator — **Almir Pinto** — **Moacyr Dalla** — **Bernardino Viana** — **Lázaro Barboza** — **Lenoir Vargas** — **Leite Chaves** — **Hugo Ramos** — **Aderbal Jurema**.

#### PARECERES N.ºS 48 E 49, DE 1981

**Sobre a Emenda n.º 1, de Plenário, ao Projeto de Lei n.º 17, de 1980 (n.º 256-B, de 1979, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de capacete de segurança para os condutores de motocicletas, motonetas e similares, alterando o art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966.**

#### PARECER N.º 48, DE 1981

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator:** Senador Almir Pinto

O projeto em exame, originário da Câmara dos Deputados, objetiva modificar a redação do art. 88 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966. — Código Nacional de Trânsito — para determinar:

"Art. 88. Os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e similares só poderão utilizar esses veículos usando capacete de segurança."

A proposição atribui ao Poder Executivo, com a audiência do Conselho Nacional de Trânsito, a regulamentação da norma, deferindo-lhe o prazo de sessenta dias para cumprimento desse mister.

A matéria teve parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes da Câmara dos Deputados, sendo ali aprovada, na forma dos pareceres e prevalecendo a emenda da Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, em 11 de março de 1980.

O projeto vem a esta Comissão em consequência da emenda que lhe foi apresentada pelo Senador Saldanha Derzi, por força da qual se comete ao Conselho Nacional do Trânsito a competência para baixar as normas pertinentes ao uso do capacete.

Na realidade, a modificação proposta visa a generalizar, tornando-o obrigatório o uso do capacete para condutores e passageiros dos veículos que menciona, uma vez que o Código Nacional de Trânsito apenas o exigia "nas estradas".

A emenda proposta pelo ilustre Senador Saldanha Derzi tem pertinência e se impõe como medida capaz de tornar mais fáceis as providências para que a norma seja posta em prática, o mais rapidamente possível.

A necessidade do uso do capacete descomporta qualquer discussão. Sua eficiência na prevenção de acidentes fatais é uma realidade que se não pode ignorar.

Somos, assim, pela aprovação do projeto, que reputamos jurídico e constitucionalmente perfeito com a Emenda n.º 1 de Plenário.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 1980. — **Aloysio Chaves**, Presidente em exercício — **Almir Pinto**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Franco Montoro** — **Cunha Lima** — **Bernardino Viana** — **Moacyr Dalla** — **Aderbal Jurema**.

#### PARECER N.º 49, DE 1981

**Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

**Relator:** Senador Orestes Queríca

O projeto dispõe sobre nova redação para o art. 88 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, instituidora do Código Nacional de Trânsito.

O artigo mencionado, na atual redação, determina que os condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e similares só poderão transitar por estradas quando usarem capacetes de segurança.

A razão da mudança da redação é, segundo o autor do projeto, a conveniência de suprimir a expressão restritiva: *por estradas*. O objetivo é tornar obrigatório o uso do capacete, também nas zonas urbanas.

O projeto estabelece ainda, no seu art. 2º, que o Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Trânsito, "regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias".

Esta Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas manifestou-se favoravelmente à proposição, em 18 de junho p.p., aprovando parecer então prolatado pelo nobre Senador Affonso Camargo.

Em plenário, todavia, foi apresentada emenda, alterando a redação do art. 2º da propositura, no sentido de simplesmente atribuir ao Conselho Nacional de Trânsito a competência relativa à disciplina das normas necessárias ao cumprimento do que ela estabelece.

Pondera o autor da emenda, o ilustre Senador Saldanha Derzi, ser "desnecessária a regulamentação objetivada pelo art. 2º do projeto, quando os fins colimados podem ser atingidos mediante instruções do âmbito administrativo".

Sobre o projeto e a emenda de plenário a ele apresentada, houve pronunciamento favorável da Comissão de Constituição e Justiça, a 22 de outubro passado.

Volta agora a matéria a esta Comissão de Transportes, para que seja emitida opinião sobre a referida emenda.

Pode-se admitir haver perfeita lógica e conveniência na alteração redacional sugerida através da emenda do Senador Saldanha Derzi. São dispensáveis, a meu ver, outras considerações sobre o assunto.

Opino, assim, de conformidade com o exposto, pela aprovação da Emenda n.º 1 de Plenário ao projeto, que está fundamentado em bons princípios.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1980. — Vicente Vuelo, Presidente em exercício — Orestes Queríca, Relator — Passos Pôrto — Affonso Camargo — Alberto Silva.

#### PARECERES N.ºS 50 E 51, DE 1981

Sobre a Emenda n.º 1, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1980 (n.º 2.591, C, de 1976, na Casa de origem), que "Modifica o art. 649 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo".

#### PARECER N.º 50, DE 1981

##### Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1980, aprovado por esta Comissão e pela dourta Comissão de Agricultura, ofereceu em Plenário o nobre Senador Leite Chaves a Emenda n.º 1, justificada em discurso pronunciado na Sessão de 8 de outubro.

O projeto inclui entre os bens impenhoráveis "o imóvel rural, até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor".

A emenda pretende permitir "a hipoteca para fins de financiamento agropecuário".

Depois das considerações do nobre Senador Milton Cabral, assim justificou sua emenda o ilustre Senador Leite Chaves, após lembrar projeto de sua autoria, com o mesmo objetivo:

"Estou encaminhando a V. Ex.ª uma emenda que mantém a impenhorabilidade, exceto quando o imóvel for dado em garantia de financiamento agrícola. Nesse caso específico, a restrição se restringiria a particulares. O proprietário não estaria cercado no caso de financiamento agrícola, porque, digamos, a própria lei ressalvária. E é nesse sentido que estou encaminhando a V. Ex.ª emenda através de requerimento. Uma vez aprovado esse requerimento, voltaria à comissão para um exame mais detalhado."

Esse mesmo aspecto não havia escapado ao parecer do ilustre Senador José Richa, na Comissão de Agricultura:

"Por outro lado, a impenhorabilidade poderá trazer, ao pequeno proprietário rural, dificuldades de crédito. Ora, se o módulo é a garantia que ele pode oferecer ao credor, pelo empréstimo pleiteado, parece necessária a cautela no sentido de que uma proposição traçada dentro do mais elevado princípio de estímulo ao pequeno produtor, venha a surtir efeito ou reação adversa."

Entretanto, o Governo tem anunciado, por todos os meios de comunicação de massa, o seu interesse em promover a expansão da agricultura e, consequentemente, da produção agrícola. Acreditamos, por isso, que as instituições bancárias, e a própria Autoridade Monetária do País encontrará forma pela qual o pequeno proprietário rural possa oferecer garantia pignoratícia."

Meu voto é pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação da Emenda n.º 1, de Plenário.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente, em exercício — Nelson Carneiro, Relator — Orestes Queríca — Aderbal Jurema — Bernardino Viana — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Franco Montoro — Almir Pinto — Helvídio Nunes — Lázaro Barboza.

#### PARECER N.º 51, DE 1981

##### Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador José Richa

Em virtude de emenda formulada em Plenário, pelo Senador Leite Chaves, retorna a esta Comissão o projeto de lei que, mediante acréscimo de item ao art. 649, do Código de Processo Civil, torna absolutamente impenhorável, nos processos de execução por quantia certa contra devedor solvente, o imóvel rural até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor.

A Emenda de Plenário acrescenta expressão, ao texto oriundo da Câmara dos Deputados, o qual ficaria assim redigido:

"Art. 649. ....

X — o imóvel rural, até um módulo, desde que este seja o único de que disponha o devedor, ressalvada a hipoteca para fins de financiamento agropecuário."

O autor da Emenda, na Justificação, lembra que um projeto de sua autoria, tornando impenhorável a casa própria, até determinado valor, foi rejeitado no Plenário da Câmara, depois de ter sido aprovado pelo Senado Federal e pelas Comissões daquela Casa. Sustentou que o instituto da impenhorabilidade previsto na proposição é antigo. Existiu no Direito Americano, como "uma espécie de homestead." E frisou:

"Quando chegavam os colonizadores, o governo americano assegurava àqueles que assumiam a propriedade de um pequeno lote o direito de tê-lo, ainda que dívidas não fossem pagas e viesssem elas a ser objeto de execução. Mas, mesmo assim, dessa execução estava protegido o bem da família, que, aliás, é o homestead americano."

A argumentação prossegue, no sentido de que a impenhorabilidade absoluta poderá acarretar prejuízos ao pequeno produtor rural, que, possuindo apenas um módulo, se veria impedido de obter financiamento à produção. Diz ele:

"Aqui, digamos, merecera uma emenda, mas talvez isso dificultasse a sua tramitação, porque o que é impenhorável não é hipotecável. Não pode ser gravado um imóvel que não pode ser penhorado. Se um dos mutuários resolver dá-lo em garantia a um Banco, não pode este receber a hipoteca."

Dessa forma, a Emenda objetiva permitir que o proprietário de um módulo rural obtenha financiamento, mediante a hipoteca. E expõe, para esclarecer, que "um lavrador protegido... não pode penhorar o imóvel, mas pode dar em garantia pignoratícia os frutos agrícolas que ali produziu".

Na verdade, os obstáculos referidos pelo autor da Emenda foram por nós observados, por ocasião do parecer que oferecemos, aprovando o projeto. Na oportunidade, enfatizamos:

"... a impenhorabilidade poderá trazer, ao pequeno proprietário rural, dificuldades de crédito. Ora, se o módulo é a garantia que ele pode oferecer ao credor, pelo empréstimo pleiteado, parece necessária a cautela no sentido de que uma proposição traçada dentro do mais elevado princípio de estímulo ao pequeno produtor, venha a surtir efeito ou reação adversa."

Entretanto, o Governo tem anunciado, por todos os meios de comunicação de massa, o seu interesse em promover a expansão da agricultura e, consequentemente, da produção agrícola. Acreditamos, por isso, que as instituições bancárias, e a própria Autoridade Monetária do País encontrará forma pela qual o pequeno proprietário rural possa oferecer garantia pignoratícia."

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou parecer do Senador Nelson Carneiro, reconhecendo a constitucionalidade e a juridicidade da matéria.

Opinamos, portanto, pela aprovação da referida Emenda.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1980. — Evelásio Vieira, Presidente — José Richa, Relator — Affonso Camargo — Leite Chaves — José Lins — Passo Pôrto.

#### PARECER N.º 52, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1980, que altera o art. 242 do Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

Relator: Senador Hugo Ramos

1. Trata-se de Projeto de Lei que altera o art. 242 do Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

2. O Projeto sob exame obedece aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, naia se tendo a adituar ao Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da

Câmara dos Deputados, emitido pelo eminente Deputado Djalma Marinho, que, também, lhe é favorável no mérito.

3. Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto em pauta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1980. — **Aloysio Chaves** Presidente, em exercício — **Hugo Ramos**, Relator — **Lenoir Vargas** — **Leite Chaves** — **Murilo Badaró** — **Moacyr Dalla** — **Bernardino Viana** — **Almir Pinto** — **Aderbal Jurema**.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1981, encaminhado pela Mensagem nº 31/81, do Senhor Presidente da República.

A matéria, despachada às Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças, poderá receber emendas na primeira delas, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do artigo 141, item II, alínea "b", do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 6, DE 1981

Exmº Sr. Senador Jarbas Passarinho  
DD. Presidente do Senado Federal

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado "Reação do Nordeste", publicado no *Correio Braziliense*, edição de 8 de março de 1981, de autoria do jornalista Lustosa da Costa.

Sala das Sessões, 10 de março de 1981. — *Mauro Benevides*.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — De acordo com o § 1º do art. 233 do Regimento Interno, o requerimento que vem de ser lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

Em 10 de março de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir desta data, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição, e art. 44 do Regimento Interno, integrar a Comitiva que acompanhará Sua Excelência o Senhor Presidente da República à Colômbia.

Atenciosas saudações. — *José Sarney*.

Em 10 de março de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir desta data, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição, e art. 44 do Regimento Interno, integrar a Comitiva que acompanhará Sua Excelência o Senhor Presidente da República à Colômbia.

Atenciosas saudações. — *José Lins*.

Em 10 de março de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 10 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição, e art. 44 do Regimento Interno, integrar a Comitiva que acompanhará Sua Excelência o Senhor Presidente da República à Colômbia.

Atenciosas saudações. — *Aloysio Chaves*.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As comunicações lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência comunica ao Plenário que, por força do disposto no art. 77, III, do Regimento Interno, ao término da sessão legislativa ordinária anterior extinguiu-se a Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 273, de 1980, de autoria do Senador Henrique de La Rocque, que se destinava a apresentar proposição regulamentando o processo de fiscalização, pelo Senado Federal, dos atos cuja execução dependem da sua prévia autorização.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

**A SR. EUNICE MICHILES** (PDS — AM) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo registrar a passagem, no dia 8 do mês corrente, do "Dia Internacional da Mulher", instituído em 1910, em Copenhague, como homenagem a um grupo de mulheres que, em 1857, em Nova Iorque, desflagrou a primeira greve conduzida só por mulheres.

O episódio das operárias têxteis norte-americanas não se encerra no fato histórico em si mesmo. Se o trabalho deixou de ser domiciliar, transferindo-se para a fábrica, não surgiram, em consequência, as indispensáveis condições de trabalho.

As condições de higiene eram precárias e a jornada de trabalho, de 14 horas, o que fez com que aquelas operárias, muito mais numerosas do que os homens, negadas as reivindicações propostas, entrassem em greve em Nova Iorque, no dia 8 de março de 1857.

Na mesma Capital da Dinamarca, setenta anos depois, a ONU realizou a Conferência das Nações Unidas sobre a Década da Mulher, a partir do Ano Internacional da Mulher (1975), que tem como tema Igualdade, Desenvolvimento e Paz.

Hoje, a comemoração tem sentido muito mais amplo, num reconhecimento mundial do trabalho e da contribuição que a mulher vem dando nos mais diversos setores da vida humana.

Não foram, naturalmente, poucas as dificuldades que a mulher encontrou nessa escalada, na busca de uma igualdade de direitos e de condições, no desejo de se fazer respeitar como ser humano. Se muito resta conseguir, sabemos, no entanto, que nada mais poderá deter a marcha da evolução da mulher.

Permito-me prestar uma homenagem às pioneiras deste movimento em todo o Mundo, que com coragem seguraram uma difícil bandeira, sendo mal compreendidas, ridicularizadas, recebendo os piores rótulos da sociedade, mas que sobrepujaram tudo, movidas pela força interior, que as impelia na certeza de lutarem pela reparação de uma injustiça milenar.

A idéia da concessão de direitos iguais à mulher data da Revolução Francesa, quando foi publicada a *Declaração dos Direitos da Mulher*, em que a autora perguntava: "Não fazemos parte do povo?" e declarava "temos direito de subir à tribuna porque temos o direito de subir ao cadafalso".

No Brasil, Nísia Floresta, do Rio Grande do Norte, que, segundo seus biógrafos, fugia à regra das sinhazinhas, traduzia do francês obras que defendiam os direitos da mulher. Mais tarde, fundou no Rio de Janeiro um colégio só para moças, pois acreditava que só através da educação a mulher poderia tomar consciência de seus direitos e valor.

Graças a Bertha Lutz e à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que lutou desde 1922 pelo voto feminino no Brasil, é que estamos hoje aqui. Bertha Lutz, mulher de inegáveis dotes intelectuais, através da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, pressionava o Congresso, para que introduzisse uma emenda ao Código Eleitoral, permitindo o voto da mulher.

A bandeira abraçada por Bertha Lutz e suas companheiras não era simpática nem bem aceita. Vejamos o que dizia o Senador Muniz Freire, em 1890, sobre o voto feminino: "Estender o voto à mulher é idéia imoral e anárquica, porque no dia em que for convertida em lei ficará decretada a dissolução da família brasileira". E Pedro Américo acrescentava: "Não se deve arrastar para o turbilhão das paixões políticas a parte serena e angélica do gênero humano" enquanto os argumentos de Bertha Lutz eram: "Ou não existimos ou somos iguais perante a lei.

Uma mulher da proporção intelectual e moral de Bertha Lutz não desanimava e conseguiu convencer o Governador José Augusto Bezerra de Medeiros, do Rio Grande do Norte, a baixar decreto em seu Estado, permitindo ali o voto feminino.

Em 5 de abril de 1928, votaram as primeiras mulheres brasileiras; o primeiro senador a ser votado por mulheres foi Bezerra de Medeiros, cujos votos, lamentavelmente, foram depurados pelo Senado Federal; mas, no Estado, as mulheres continuaram a votar e o Rio Grande do Norte, pequeno em dimensão geográfica mas grande em dimensão cívica, deu ao Brasil a primeira prefeita e a primeira deputada estadual.

Em 1934, o Congresso havia finalmente introduzido a emenda ao Código Eleitoral, que permitia o voto à mulher em determinadas circunstâncias, teria que ser professora ou comerciante, ser solteira e maior de 21 anos, aos homens exigia-se apenas ter 18 anos e saber ler e escrever.

Bertha, naturalmente, não se conformou com a discriminação e resolveu visitar o Presidente Getúlio Vargas, que, ao vê-la e às suas companheiras, simpaticamente disse: "Eu sou a favor das mulheres porque elas fizeram metade da Revolução!", ao que Bertha respondeu: "Pois é e a Revolução só quer nos dar a metade do voto, queremos tudo ou nada!"; Getúlio respondeu: "Então dou tudo!"; a partir daí, estava consagrado o voto feminino no Brasil.

Na luta pelo voto feminino no Brasil, muitos homens contribuíram com sua palavra e seu entusiasmo, como José Bonifácio, já na República, Cívis Beviláqua, Lauro Sodré, entre outros.

Costo de lembrar o parecer de Ruy Barbosa, quando a primeira mulher fazia concurso para uma função pública, em 1919; dizia o então procurador do Ministério das Relações Exteriores, comentando a Constituição de 1891: "Brasileiro se refere a homens e mulheres, daí poderem as mulheres se inscreverem em igualdade de condições para preenchimento de cargo público".

Quero lembrar também o Deputado Tobias Barreto, em Pernambuco, que, em memorável discurso, que teve repercussão nacional, provou não prevalecer a tese da inferioridade biológica e intelectual da mulher.

Hoje, está sobejamente provado que inteligência, dignidade e capacidade de trabalho não são prerrogativas masculinas; aumenta de ano para ano o número de mulheres que acorrem às universidades e as estatísticas mostram o aumento vertical da presença feminina em todos os campos, nas profissões técnicas, administrativas e liberais.

Hoje, guiamos automóveis, aviões, saltamos de pára-quedas, atravessamos a nado o Canal da Mancha, exploramos o Tibete, os gelos polares, as selvas africanas, estamos nos campos científicos, políticos, nas indústrias, no comércio; hoje, estamos nos parlamentos, nos ministérios e nos governos de alguns países.

A situação, não há como negar, é muito diferente de 50 anos atrás; o Código Civil de 1916 nos colocava ao nível do índio, do menor relativamente incapaz e do pródigo; o menor, ao crescer, se emancipava, o índio aculturado poderia ter reconhecidos os seus direitos civis, o mesmo acontecendo ao escravo liberto; a mulher, jamais; deveria ser sempre dependente do pai, do marido ou do filho mais velho. Hoje, todos proclamam o êxito que a mulher tem tido nas atividades em que se tem empenhado. Quem não reconhece o trabalho de uma Indira Ghandi, Golda Meir, Margaret Thatcher, Maria de Lourdes Pintassilgo, Lydia Gueiler, todas suportando com galhardia as mesmas pressões a que são submetidos os homens?

Volto a lembrar Bertha Lutz, no seu desempenho na Câmara dos Deputados, quando assumiu a vaga deixada por Cândido Pessoa; em dois anos de atividades, deixou um acervo que orgulharia qualquer parlamentar.

Apresentou projeto de lei criando o Estatuto da Mulher. Projeto a respeito da licença especial para o parto com vencimentos integrais, inclusive para o aborto natural, cobrou medidas com relação à mulher trabalhadora com vistas à sua condição de mãe, no período de amamentação, já lutava então para o estabelecimento de creches nos locais de trabalho.

Em 1937, apresentou projeto criando o Departamento Nacional da Mulher; o Estatuto da Mulher, proposto naquela época, forneceu preciosos subsídios à Lei nº 4.121, de agosto de 1962, que dispõe sobre a situação da mulher casada.

Os Governos, hoje, tomam consciência de que a mulher deixou de ser "o exército industrial de reserva" para se tornar força indispensável no desenvolvimento e no progresso de qualquer país: desde 1959, quando uma mulher foi eleita primeira-ministra do Ceilão — Sirimavo Bandaranaike —, que as mulheres vêm tendo um desempenho cada vez mais presente na direção de seus países.

Na França, só no Governo Giscard D'Estaing, existem 4 mulheres nos Ministérios. Na Inglaterra, há mais de 50 anos, as mulheres desempenham importante papel como ministras de Estado.

Nos Estados Unidos, no Governo Carter, Patrícia Harris, mulher negra, foi a titular da Pasta da Saúde.

Um levantamento feito em 1980 demonstrou que a maioria dos países tem mulheres em seus Ministérios.

Trinidad tem hoje 4 mulheres ministras de Estado; na Jamaica, o Ministério da Educação está com uma mulher; Venezuela, o Ministério da Mulher; Costa Rica tem 3 mulheres no seu Ministério; Nicarágua, Ministério da Saúde; México, o Ministério do Turismo; Suriname, o Ministério de Assistência Social; Chile, da Justiça e tem, desde 1952, permanentemente, mulheres em seu Ministério; Equador, de Assistência Social; Cuba tem uma mulher; Argentina já teve a presença de uma mulher na sua Presidência, o mesmo com a Bolívia, com Lydia Gueiler, recentemente deposta por um golpe militar. Colômbia, El Salvador e Haiti não têm presentemente mulheres em seus Ministérios, mas já o tiveram.

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Com prazer.*

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Ouço, com muito agrado, o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> nesta tarde. Devo dizer à ilustre Senadora que, em todos os tempos e em todas as épocas, a mulher foi intelectual e biologicamente igual ao homem. Agora, de um certo tempo para cá, é que ela se vem despin-*

*do daquela timidez que lhe parecia justificável, receosa, não sei, de não bem aceita pela sociedade, em se revestindo daquela dignidade de poder que sempre possuiu para ocupar cargos que a dignifica como V. Ex<sup>e</sup> agora o faz no Senado da República. Foi preciso, como V. Ex<sup>e</sup> disse, que uma primeira mulher desse o primeiro passo para que as outras procurassem imitá-la, naquela coragem que no momento parecia quase inacreditável, mas que venceu idiossincrasias e teimosas restrições. Não há aquela discriminação entre homem e mulher porque todos nós, na verdade, somos iguais perante a lei.*

*A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Muito obrigada, Senador Almir Pinto, pelo seu aparte que abrilhanta o meu pronunciamento despretensioso.*

*Realmente, a mulher, fruto dos usos e costumes, fruto de uma tradição milenar, era criada e educada para ser, exatamente, a segunda. Hoje, a mulher rompe essa barreira e assume o seu lugar, o lugar que ela merece realmente no contexto da sociedade.*

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Com muito prazer.*

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Eu não estava presente quando V. Ex<sup>e</sup> começou o seu discurso e não sei se houve uma alusão a um dos grandes defensores do voto feminino no Brasil, que foi o Governador do meu Estado, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, porque foi no seu Governo e com o seu apoio que se elegeu a primeira prefeita no Brasil. Ele foi um grande defensor do voto feminino na Câmara dos Deputados e foi nele, em grande parte, que Bertha Lutz se apoiou em sua grande campanha — lúcida, inteligente e talentosa que ela era — em defesa dos direitos da mulher. Eu apenas queria inserir no discurso de V. Ex<sup>e</sup> o nome desse meu conterrâneo ilustre, que governou a minha terra.*

*A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Senador Dinarte Mariz, os nomes ilustres que V. Ex<sup>e</sup> citou, rio-grandenses do norte, foram citados no meu discurso e o meu reconhecimento pelo seu Estado, pela primazia que teve no contexto nacional, dando à mulher o direito do voto oito anos antes que a mulher do resto do País votasse, realmente desperta a maior admiração em todas as mulheres, em todos os brasileiros, que param para refletir na realidade da mulher brasileira.*

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Com o maior prazer.*

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — É apenas para uma retificação histórica. A primeira mulher que recebeu o direito de voto, no Brasil, foi uma mineira da cidade de Minas Novas, por coincidência a minha cidade natal. Os rio-grandenses do norte, com naturalidade, buscam essa honraria excepcional para o seu Estado, mas gostaria de fazer esta retificação, porque nós, mineiros, não abrimos mão desse privilégio.*

*A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Agradeço o adendo de V. Ex<sup>e</sup>.*

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — E o nome da primeira eleitora era Alzira Nogueira Reis.*

*A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Realmente, é discutida a questão do primeiro voto. Mas é minha intenção discutir quem votou primeiro, porque alguns historiadores dizem, inclusive, que o primeiro voto dado foi no Rio Grande do Sul, por uma mulher que impetrhou um mandado de segurança para votar, e votou. De maneira que não diria que foi o primeiro voto, mas foi o primeiro Estado que decretou o direito de a mulher votar, que aceitou o voto feminino como um voto igual ao voto masculino. Quanto ao primeiro voto isolado, realmente reconheço que V. Ex<sup>e</sup> talvez possa ter razão no caso.*

*O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Ex<sup>e</sup>, desculpe, não se trata de voto isolado, é uma decisão a partir de uma interpretação de um Juiz de Direito. Mas é importante uma referência ao fato, porque tudo isso está diante do plano de sua ação política.*

*A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Não é o meu propósito maior, vamos dizer, uma reconstituição histórica de quem votou primeiro. Apenas citamos o Rio Grande do Norte, como Estado, porque ali foi eleita a primeira deputada estadual e a primeira prefeita.*

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Gostaria, fornecendo mais um elemento, diante do aparte do meu nobre colega Murilo Badaró, de esclarecer que, quando dei o meu aparte, falei sobre a primeira prefeita eleita no Brasil, que foi no Rio Grande do Norte. Por coincidência ela tinha o mesmo nome da eleitora mineira, chamava-se Alzira, também — Alzira Soriano. Então, desejo esclarecer apenas isto: que o Rio Grande do Norte, além de ter dado*

um governador que defendia o voto femenino, ele, quando chegou ao Governo, firmou-se na defesa de suas idéias, fazendo uma mulher prefeita de uma cidade.

A SRA. EUNICE MILHILES (PDS — AM) — Perfeito.

O SR. Murilo Badaró (PDS — MG) — Ex<sup>st</sup>, pediria mais um pequeno aparte.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Pois não.

O SR. Murilo Badaró (PDS — MG) — Essa mesma senhora que recebeu o privilégio do voto, foi também a primeira mulher que se formou em Medicina, no Brasil.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Muito obrigada pela informação, eu não conhecia.

O SR. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte, sobre Senadora?

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Com o maior prazer.

O SR. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Em primeiro lugar, os meus cumprimentos pela oração que V. Ex<sup>st</sup> está pronunciando nesta tarde.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Muito obrigada.

O SR. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Aproveito a discussão entre o Rio Grande do Norte e Minas Gerais, para ver se consigo colocar Alagoas nessa onda. E quero, neste momento, louvar a "Nega Fulô", poema de Jorge Lima, poeta alagoano, que cantou uma história de amor num dos maiores poemas brasileiros: mesmo batida, mesmo ameaçada se constituiu numa verdadeira inspiração. Mas, não querendo distorcer a realidade das coisas, quero ir mais longe; eu quero ir ao Quilombo dos Palmares, onde não apenas existiu o Zumbi. A Guerra dos Palmares não foi travada apenas por homens. E aquela comunidade, que chegou a abrigar cerca de 30 mil pessoas, ocupando uma vasta região, hoje mais ou menos calculada com seis a oito municípios no Estado de Alagoas, naquela comunidade existiam evidentemente mulheres e mulheres lutadoras que, inclusive, deixaram o seu nome gravado, dando o seu nome a regiões. Na comunidade dos palmares, a mulher tinha um lugar de destaque, segundo o que nós conhecemos da organização palmarina, um lugar de destaque extraordinário, contrastando com o lugar da mulher na Região da Mata de Pernambuco, na região do açúcar, na civilização do açúcar. Quero destacar, ainda, a figura de Rosa da Fonseca, mãe dos irmãos Fonseca, a começar por Deodoro, uma brava mulher que dedicou toda a sua vida a educar cívicamente os seus filhos. Essa pequenina contribuição de Alagoas a seu discurso é apenas uma razão para apoiar o seu pronunciamento e me pôr sempre à disposição de todas as grandes idéias da mulher brasileira, no sentido de fazer com que a maioria, que é a mulher brasileira, não continue em minoria, pensamos.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Muito obrigado. O seu aparte, realmente, abrillanta o meu discurso. Muito obrigado, Senador.

O SR. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex<sup>st</sup> me permite um aparte?

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Com prazer.

O SR. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex<sup>st</sup> já nomeou algumas delas, mas não as tenho de memória. E socorri-me, aqui, do meu Livro Negro. Foram, nos tempos modernos, oito as mulheres que desempenharam a chefia de Governo: Golda Meir, em Israel; Maria Estela Peron, na Argentina; Sirimavo Bandaranaike, no antigo Ceilão; Indira Gandhi, na Índia; a atual Ministra da Inglaterra, Margaret Thatcher; Maria de Lourdes Pintassilgo, em Portugal; Lydia Gueiler, infelizmente deposta na Bolívia e a atual Ministra da Islândia. Mas que extraordinária ministra ou que extraordinária presidente não daria uma certa senhora chamada Eunice Michiles?

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — A bondade de V. Ex<sup>st</sup> realmente me confunde. Não é este o sentido do meu discurso, mas muito obrigado pela sua gentileza e pela sua amabilidade.

Mas, eu dizia que apenas Brasil e Paraguai não têm mulheres em posições de maior importância no seu Executivo.

No Peru, último dos países sul-americanos a conceder o direito do voto à mulher, de 60 Senadores, 14 são mulheres.

No Brasil, não temos nenhuma governadora, nenhuma prefeita em áreas de Segurança Nacional, jamais uma mulher foi ministra, nem sequer secretária-geral de ministérios (a não ser eventualmente) e mesmo os postos executivos do 2º escalão estão quase todos em mãos masculinas.

Hoje, somos maioria da população no Brasil, somos metade do eleitorado, temos um milhão e mais de mulheres na rede escolar; somos ativas nas campanhas eleitorais, nos engajamos, trabalhamos, contribuímos, mas, pas-

sada a refrega, somos inteiramente alijadas, nem sequer se imagina em aproveitar-nos nos cargos de mais importância do Executivo.

O SR. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Com prazer.

O SR. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Só para fazer um registro histórico, para não haver uma omissão no discurso de V. Ex<sup>st</sup> Lembro que a escritora Rachel de Queiroz chegou a ser convocada pelo Presidente Castello Branco para o cargo de Ministra da Educação, mas declinou do convite.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Não conhecia o episódio, e isso realmente me obriga a retificar um pouco. Mas, de qualquer forma, o registro vale. Não existiu até hoje nenhuma mulher em um posto maior do Executivo brasileiro.

Qualquer doutrina baseada na superioridade do sexo masculino é científicamente falsa, amoral e socialmente injusta. Por que, então, não são repartidos conosco os cargos do Executivo brasileiro? Por que não temos no Ministério uma só mulher? Será que nem ao menos uma mulher brasileira estaria capacitada para um Ministério ou pelo menos para uma Secretaria-Geral de Ministério?

Por que não se aproveita a tradição e experiência milenar da sabedoria da mulher como esposa, mãe e dona-de-casa nas funções que encontram afinidade com sua experiência? Por que não dar, por exemplo, a uma mulher a direção da COBAL? Das COHABs?

O SR. Alexandre Costa (PDS — MA) — Permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Pois não.

O SR. Alexandre Costa (PDS — MA) — Apenas para não haver uma omissão no discurso de V. Ex<sup>st</sup>, a Presidenta do Banco Nacional da Habitação, que é a nível de Ministério, foi, no Governo Castello Branco, a Deputada Sandra Cavalcanti.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Que foi quem elaborou, quem imaginou, quem criou. Realmente. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>st</sup>

Por que não ter uma mulher hoje nas COHABs, ou mesmo no Banco Nacional da Habitação, onde já esteve, eventualmente, Sandra Cavalcanti? Já isto em função de que a mulher tem mais intimidade com as compras, que sofre na carne a alta dos preços. Quem melhor do que a mulher entende de habitação? Por que não um Ministério de Assistência Social dirigido por uma mulher, e por que não pensar numa mulher para a Vice-Presidência da República? Será que nossos dirigentes nos julgam menos capazes do que as mulheres de outros países, onde existem, há mais de 20, e alguns até há 50 anos, mulheres atuando no Executivo?

O SR. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Permite-me V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Com muito prazer.

O SR. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Nobre Senadora, vale colocar neste magnífico e oportuno discurso de V. Ex<sup>st</sup> uma lembrança ou, pelo menos, uma anotação: a nossa Marinha de Guerra acaba de dar um passo interessante, abrindo dentro dos seus quadros funcionais caminhos para as mulheres. A Marinha está abrindo agora e já iniciou — como exemplo que merece registro neste momento em que V. Ex<sup>st</sup> fala — o seu quadro de oficiais subalternos para as mulheres. Como vê V. Ex<sup>st</sup>, o Brasil caminha. A marcha do mundo é que foi um pouco ingrata para com essa coisa maravilhosa — como dizia meu pai — e a melhor de todas, que são as mulheres, que são as nossas mães, nossas companheiras, nossas filhas. E agora, felizmente, chega o momento de elas serem nossas companheiras totais.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM) — Muito obrigada, nobre Senador.

A mulher brasileira reclama isso do Senhor Presidente da República e espera que aconteça o mais breve possível, pois não desejamos que o Brasil seja considerado "santuário de idéias retrógradas".

No momento em que registro a passagem do Dia Internacional da Mulher, desejo homenagear não só as mulheres como Bertha Lutz, Jerônima Mesquita, Carlota Pereira, Nísia Floresta, Eunice Weaver e Carmen Prudente, mas voltar as vistas para a trabalhadora anônima que, eficaz, modesta e pacientemente, dia a dia, sol a sol, ao lado do homem, luta para uma Pátria melhor e uma sociedade mais humana.

Desejo também estender essa homenagem, a homenagem da mulher brasileira, ao homem seguro de seus valores, que não se sente ameaçado pela ascensão da mulher e para ela tem contribuído; lembro, neste instante, dos Senadores Lauro Sodré, Tomaz Rodrigues e Marcos Távora, que na Comissão competente votaram a favor da concessão do voto à mulher, no Brasil.

Conclamo minhas patrícias para que continuemos nesta luta, avançando e ganhando terreno; jamais, contudo, procurando igualdade emocional com

o homem, mas, sim, igualdade política e jurídica, para que ambos, homens e mulheres, cumpram destinos superiores, completando-se nas suas individualidades e peculiaridades biológicas, na busca de uma realização plena como seres humanos, conquista que se refletirá sem dúvida na família e no bem-estar social. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A minha presença na tarde de hoje na tribuna do Senado Federal tem apenas a finalidade de fazer, em primeiro lugar, um registro fúnebre e, em segundo lugar, ler um telex que recebi da Presidência da FACIC — Federação das Associações da Indústria e Comércio do Ceará.

Registro, com profundo pesar, nos Anais da Casa, o falecimento, em Fortaleza, Ceará, da ilustre senhora Dalila Mendonça de Carvalho, mãe do não menos ilustre Maestro Eleazar de Carvalho, cuja vida artística tanta glória tem dado ao meu Estado e ao Brasil, em suas temporadas, regendo as mais importantes orquestras da Europa e dos Estados Unidos. Mas, é também significativo registrar tratar-se da viúva do Capitão Manoel Afonso de Carvalho, combatente da revolta do Acre, e comandante, juntamente com o Capitão J. da Penha, das Forças Legalistas de Franco Rabelo, no Ceará, que enfrentaram os romeiros do Padre Cícero, no Juazeiro.

Mãe de onze filhos, dos quais quatro ainda vivem, tendo tido 24 netos, 12 bisnetos e oito tetranetos, D. Dalila Mendonça de Carvalho morreu aos 88 anos de idade, no Hospital Geral do Exército, em Fortaleza.

Devo dizer que essa senhora foi minha cliente, por algum tempo, na Associação dos Merceeiros do Ceará, médico que fui daquela entidade por quarenta e quatro anos.

Mas, não foi propriamente um caso clínico o internamento dela; digamos assim, foi uma coisa ligada a acidente. Foi essa a primeira vez em que ela se internou num hospital, em virtude de uma queda, em sua residência, da qual resultou fratura do fêmur. Não resistiu aos dois meses de internamento e morreu com uma embolia pulmonar.

Mas, a sua vida foi um exemplo de mulher cristã. Vinda do Piauí, casou-se, aos 14 anos de idade, em 1907, ficando viúva aos 48 anos e renunciando a qualquer outro casamento. Dizia sempre que só podia amar a um homem. Exemplo de mãe de família, assim destacou-se não só em sua vida em Fortaleza, mas também na cidade de Iguatu, onde o marido foi delegado. Deu aos filhos uma educação Cristã. Com todos, enquanto viviam sob o seu teto, lia a Bíblia diariamente. Era versada no Livro Santo e conhecia de cor muitos textos, principalmente aqueles relacionados com a Salvação do Homem e a conduta de cada um nesta vida terrena. Mulher virtuosa, morreu sorrindo, dizendo que ia se encontrar com o Salvador, Cristo Jesus. Como se vê, a Dona Dalila professava a religião protestante.

Sr. Presidente, registro no meu pronunciamento, um trabalho escrito por Esaú de Carvalho, dileto filho de D. Dalila Mendonça de Carvalho, que foi publicada no jornal *O Globo*, este ano:

PARSIFAL BARROSO CHAMOU  
D. DALILA DE SANTA

*Esaú A. de Carvalho*

D. Dalila ouviu a frase do filho mais velho, o Maestro Eleazar de Carvalho, e respondeu: "Menino, deixa de cavilação. Vai te aquetar". Como toda mãe, D. Dalila não fazia diferença de idade nos filhos, a todos chamando como se meninos fossem. Parsifal Barroso, hoje Ministro do Tribunal de Contas, no Distrito Federal, ao ouvir a notícia da morte de D. Dalila, ocorrida a 17 de fevereiro, só teve uma expressão: "Era uma Santa!" E tinha razão. Nos seus 88 anos de vida, D. Dalila tinha uma vida de santa mulher, dedicada ao marido, aos filhos e à Igreja. Casou-se cedo, aos 14 anos, em 1907; ficou viúva aos 48 anos. Mas, nos seus 33 anos de casada, a atenção era voltada para o marido e os filhos, amando-os e ajudando-os em tudo.

Gabava muito o marido, que foi herói da Revolução do Acre, onde contraiu beribéri, e da Revolução de Canudos, contra Antônio Conselheiro, que estimulava os romeiros à luta, dizendo que os que morressem ressuscitariam logo adiante. A Revolução do Acre, todos sabemos: foi para manter o território integrando o Brasil; e a de Canudos está narrada no livro "Os Sertões", de Euclides da Cunha. Aliás, no seu gosto de contar as proezas do marido, D. Dalila lembrava que Euclides da Cunha não registrou as façanhas do Capitão Afonso, na ocasião Sargento Afonso — Manuel Afonso de Carvalho. Ele não contou, por exemplo, que, a uma ordem de combate,

o comandante de uma companhia negou-se a marchar e o comandante do batalhão pediu um voluntário que o substituisse. Ninguém se ofereceu e Afonso, o Sargento, deu um passo à frente, assumiu o comando e avançou. Terminado o combate, derrotados os romeiros, devolveu o comando e nada constou do diário de guerra. D. Dalila contava isso chorando.

Suas reminiscências, quando os filhos a visitavam, eram coisa natural. Dos onze filhos, alguns morreram pequenos, as duas mulheres morreram depois de casadas e um outro, Manuel Afonso de Carvalho Filho, também casado, na ocasião, o Supervisor Geral da Refinaria de Mataripe, na Bahia, morreu na explosão de um compressor. Dos quatro vivos, um foi o que teve o privilégio de viver sempre ao lado da mãe, o Dr. Luiz José de Carvalho, já agora aposentado da Universidade Federal do Ceará e viúvo. Os outros três vivem fora: o Maestro Eleazar de Carvalho percorre o mundo, embora ultimamente tenha fixado residência em São Paulo; é o regente titular da Orquestra Sinfônica Estadual de São Paulo. Outro, Melquisedeque, vive no Rio, onde, como industrial, aposentou-se juntamente com a esposa, recentemente. Na fase de doença da mãe, foi quem, além do Luiz, passou mais tempo no hospital, um mês e 20 dias. O outro filho, que redigiu estas notas, vive em Brasília há 21 anos. Jornalista e professor, embora aposentado, por tempo de serviço, no MEC, ali permanece, como assessor do Ministro. Nas visitas de cada um, visitas apressadas, era natural que D. Dalila as aproveitasse para recordar o passado. E o tema caía sempre no seu amado, o Capitão Afonso, quando não era o tema religioso, de sua predileção, preocupada com que nenhum dos filhos "se desviasse do Evangelho, que é o verdadeiro sentido da vida", dizia ela.

Um dos seus muitos momentos de emoção ocorreu há quatro anos. Aficionada do rádio, D. Dalila estava sempre ligada ao seu aparelho. Um dia, ouviu a transmissão de uma solenidade comemorativa do aniversário da Polícia Militar. Falava o Professor Denizard Macedo de Alcântara, que foi Secretário de Cultura do Estado. Em seu histórico da gloriosa corporação cearense, o orador citou o Capitão Afonso de Carvalho, dizendo que ele, em pleno combate, na Revolta do Padre Cícero, dava ordens de comando e lia a Bíblia, ao mesmo tempo. É curioso também registrar que, quando o Capitão J. da Penha, herói de Juazeiro, morreu em combate, Afonso assumiu o comando das tropas que combatiam os romeiros do Padre Cícero, quase dizimadas, e, numa estratégia de mestre, procedeu à retirada. Uma espécie de Retirada da Laguna, em ponto menor. D. Dalila ouvia com um sorriso a fala de Denizard, acrescentando aos familiares que, depois da retirada, o Padre Cícero recomendou que ninguém, nenhum dos seus romeiros, tocassem se quer no Capitão Afonso. O que se dizia na ocasião é que Pinheiro Machado, o então homem forte da República, estava ao lado do Padre de Juazeiro, hoje Santo da Igreja Católica Brasileira, contra o governo estadual de Franco Rabelo. Perguntada na ocasião sobre como o antigo Sargento Afonso chegou a ser oficial da Polícia do Estado, D. Dalila explicou que no Exército ele servira sob as ordens de Franco Rabelo, que o conhecia bem. E este, tornando-se governador do Ceará, precisando de oficiais para combater os revoltosos de Juazeiro, lembrou-se do seu sargento e o fez capitão.

D. Dalila era mulher de muita energia. Sua memória, privilegiada, teria registrado muitos fatos da História do Ceará se tivesse tido quem recolhesse as suas informações e as escrevesse. Mas, as visitas dos filhos eram muito desencontradas e o tempo curto para isso. Para se ter uma idéia de como gozava saúde, basta dizer que a madrugada de 13 de novembro de 1980 marcou o seu primeiro internamento em um hospital. E já era uma mulher de 88 anos de idade. Foi aquela a única vez em que se hospitalizou, mesmo assim, em virtude de uma queda: quebrou o fêmur.

Nos seus dois meses de internamento, primeiro no Hospital Geral de Acidentados e depois no Hospital Geral do Exército, D. Dalila ainda pode contar muitas estórias do marido. Algumas foram ouvidas pela ilustre Sra. Albaniza Sarasate, presidente de *O Povo*, que, amiga da família, a visitava quase diariamente. Num desses dias, a enferma relembrava episódio ocorrido na Prefeitura de Fortaleza. O Capitão Afonso, depois de ter saído da Polícia do Estado, foi servir na Prefeitura. Era o Administrador da Sede, uma espécie de Porteiro Geral, responsável por tudo. O Prefeito, Ildefonso Albano, andava assustado com um grupo de políticos que pretendia invadir a Prefeitura para impedir que o novo prefeito eleito tomasse posse. Queriam empossar um outro. Ildefonso Albano chamou o

Administrador e disse: "Capitão, aqui não entra ninguém, nem esta noite, nem amanhã cedo". O Capitão Afonso fechou a porta e sentou-se do lado de fora. Quando o grupo chegou, não teve coragem de enfrentar o estrategista de Juazeiro. É que um deles lembrou-se de que o Jornalista João Brígido lhe contara certa vez que o Padre Cícero, sempre que vinha a Fortaleza e com ele conversava, repetia: "Eu tenho falado ao pessoal, não se toca no Capitão Afonso".

O pior foi que, altas horas, chegou Ildefonso Albano e quis entrar na Prefeitura. O Capitão os interceptou: "A ordem que eu tenho é a de que ninguém entra aqui". Ao ver que era inútil insistir, o prefeito perfilou-se e, formalmente, disse ao Administrador: "Capitão, a ordem está revogada, quanto a mim. Vou entrar". E pôde entrar.

— O Afonso? Vocês não conheciam bem o Afonso, diz D. Dalila. Ele era um militar que só pensava na Pátria.

Ultimamente, ela falava muito sobre o filho mais velho, o Maestro Eleazar de Carvalho. Lia e relia suas cartas e suas notícias em recortes de jornais e revistas. Guardava tudo. Mas lia com dificuldade, por causa da vista, e transmitia aos amigos e parentes que a visitavam todas as informações recebidas do filho, de suas atividades profissionais. Depois, repetia tudo de cor, que tinha boa memória, e o fazia com um gosto extraordinário. Como a vista era escassa, no seu último ano de vida não podia ler nem mesmo a Bíblia, que foi um ritual constante em todos os seus anos. Ganhou, porém, uma coleção de fitas cassetes com a leitura dos Evangelhos. A partir daí, não lia, mas ouvia. Ouvia sempre. E como era matéria que sabia toda de cor, D. Dalila repetia com facilidade trechos inteiros, depois de ouvidos.

Muito importante para ela era sua vida espiritual. Crente em Jesus Cristo, não abria mão de falar sobre o plano de Deus para a Salvação do homem. E falava com autoridade. Conhecia a matéria profundamente, deixando muita gente boa, inclusive oradores, surpresos pela forma como dissertava. Lamentava quando as pessoas não se dispunham a pedir a Deus o perdão de seus pecados. Já perto de morrer, dizia a um dos filhos: "Eu não vou morrer, não é? Eu vou passar desta vida para a vida eterna". E, no dia de sua morte, pondo a mão no coração, afirmou para o outro filho: "Sinto uma agonia. Eu vou me encontrar com Jesus". E foi, com um semblante de vitória, um quase sorriso que manifestava a alegria do seu Espírito. Não foi sem razão que, no velório, na Igreja Presbiteriana Independente, na Rua Princeza Isabel, em Fortaleza, Ceará, os presentes cantaram dois hinos de sua predileção: "Oh! que belos hinos cantam lá no Céu" e "Manso e bondoso, eis Jesus nos chamando".

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — V. Ex<sup>o</sup> permite um aparte, Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com o maior prazer, eminente Senador.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Apenas para solidarizar-me com V. Ex<sup>o</sup> nesta homenagem que presta a Dona Dalila Mendonça de Carvalho, recentemente desaparecida em nosso Estado. E nesta adesão à homenagem que V. Ex<sup>o</sup> presta à grande dama, levar a expressão do meu pesar a dois dos seus ilustres filhos: o Maestro Eleazar de Carvalho, hoje dirigindo uma Orquestra Filarmônica nos Estados Unidos, e o Professor Esaú de Carvalho, Professor de Comunicação Social e que exerce a função da Assessoria no Ministério da Educação.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Registro o aparte de V. Ex<sup>o</sup> que comigo pranteia, nesta hora, neste instante, o falecimento daquela virtuosa dama cearense.

Sr. Presidente, ontem, depois do meu pronunciamento nesta Casa, ao chegar ao meu gabinete, encontrei o seguinte rádio:

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Senador Almir Pinto  
Brasília — DF

Apesar conhecer necessidade sua permanência Brasília virtude pleito restantes componentes Mesa Câmara, tenho satisfação convidá-lo Seminário patrocinado FACIC ET Assembléia Legislativa próximo dia 12 VG para discutir meios urgentes ET adequados enfrentar calamidade climática, pleiteando-se Governo União, recursos necessários amparo proprietários e trabalhadores rurais bem como defesa pecuária local, que, a falta de água, pastos e rações protéticas, está ameaçada dizimação, com graves repercussões eco-

nomia Estado. Encontro contaram com participação Governador, Deputados, Prefeitos e empresários, sendo relevante sua presença como mandatário povo no Congresso Nacional. Onde poderá fortalecer sugestões demais lideranças sentido conseguir auxílio financeiro imediato Governo Federal, a fim impedir espraiamento grave crise econômico-social ameaça Nordeste.

Saudações,

João Luiz Ramalho de Oliveira, Presidente da FACIC.

Este rádio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nada mais vem do que confirmar aquilo tudo que ontem disse nesta Casa, a respeito da situação angustiante por que passa o povo do Nordeste, do Polígono das Secas, principalmente do meu Estado. Como o Senador Mauro Benevides citou no seu pronunciamento, logo após o nosso modesto discurso, várias cidades já tinham sido invadidas por ondas de flagelados: famintos atrás de alimentação.

Mas, Sr. Presidente, deixando de lado esta parte da alimentação e da água para o ser humano, eu devo lembrar que uma das sugestões levadas ao Sr. Ministro da Secretaria de Planejamento, e ao Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza, foi que se deveria diante da situação que atravessa o Nordeste, o Ceará, que tem uma boa pecuária leiteira, e que se vê a braços com a dificuldade da falta d'água e de alimento, eles pediram e endereçaram esse apelo, este pleito a S. Ex<sup>o</sup> o Sr. Ministro Delfim Netto, para que estudasse a maneira de serem financiados os transportes de animais para outros Estados, a fim de que a pecuária possa, em parte, ser salva.

Seria uma sugestão, Sr. Presidente, porque nós sabemos que o Ceará perde o Maranhão — se bem que o Maranhão também não ofereça, a esta altura, boas condições, porque parece que a estiagem é de uma maneira geral, inclusive aqui, o Distrito Federal está com chuvas escassas — mas, de qualquer forma, os pecuaristas do Ceará têm ligações de amizade, de parentesco com fazendeiros maranhenses, piauienses, e queriam um determinado financiamento para transportar uma certa parte do gado leiteiro, ou mesmo do gado de corte, para salvar-se de uma situação que parece agravada para todos os pecuaristas cearenses.

Deixo, Sr. Presidente, este apelo dos pecuaristas do Ceará, a S. Ex<sup>o</sup> o Sr. Ministro Delfim Netto, para que ele, compreendendo a gravidade do assunto, dê aquilo que na verdade é pleiteado. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

#### COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — Alberto Silva — Maurício Leite — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Benedito Canellas — José Fragelli — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 175, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.267, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.268 e 1.269, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 175, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Era, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizada a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim

de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à construção de 100 unidades habitacionais de interesse social e à execução das obras de infra-estrutura necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 483, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso de saudação do Ministro da Marinha, Almirante Maximiano Fonseca, em nome do Exército e Marinha, na solenidade do "Dia do Aviador" e do agradecimento do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Délia Jardim de Mattos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão.  
(Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

Esta é a íntegra do pronunciamento do Ministro da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca.

"Muito honrado pela delegação do Exmº Sr. Ministro Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, cabe-me o privilégio de, em nome do Exército e da própria Marinha, aqui representados por seus respectivos Ministros e todos oficiais-generais servindo na área, saudar nossa valorosa Força Aérea no Dia do Aviador, quando, juntamente conosco, toda a nação brasileira reverencia os bravos companheiros, dignos sucessores de Santos Dumont.

A data em que rememoramos o feito do brasileiro Alberto Santos Dumont, que há 74 anos realizou o primeiro vôo de um objeto mais pesado que o ar, aumenta extraordinariamente de significação quando atentamos para o que vem representando a aviação para o progresso da humanidade e, particularmente, para o desenvolvimento do Brasil.

Criada em 1941, teve a FAB como seu núcleo inicial a fusão da Aviação Militar e da Aviação Naval, tendo desde seu nascimento, não só mantido as tradições de pioneirismo da Aviação Militar e Aviação Naval, mas também expandido a notável obra de integração nacional através do ar, que em 1931 foi iniciada pelo Correio Aéreo Militar. Assim, desde seus primeiros dias, a FAB conquistou o respeito e o reconhecimento do povo brasileiro pelo muito que vem fazendo no atendimento e assistência a necessitados segmentos de nossa sociedade, nos mais longínquos rincões da Pátria. Seus serviços em prol do desenvolvimento do Brasil não estão, entretanto, limitados a essa expressiva contribuição para integração nacional. Com efeito, criou o ITA e o CTA, que constituíram um marco decisivo ao desenvolvimento tecnológico do Brasil, criou uma pujante indústria aeronáutica que, para nosso orgulho, hoje goza de elevado conceito internacional; vem promovendo, cada vez mais o desenvolvimento de nossos aeroportos e a segurança de vôo em nossas rotas aéreas.

Conforme dissemos, a FAB, desde o seu nascimento, soube continuar e ampliar, no campo do desenvolvimento e da integração nacional, as tradições das armas aéreas do Exército e da Marinha, que lhe deram origem, mas num sentido figurado, sendo ainda uma criança de tenra idade, que não completa aí ainda quatro anos, honrou e dignificou a bandeira do Brasil nos céus da Itália com o sangue de muitos de seus brilhantes elementos na luta contra o nazismo, incorporando, assim, muito cedo, às tradições herdadas, aquela de maior significação para uma força armada: o seu valor militar.

Pelo que acabamos de mencionar podemos afirmar com segurança que, apesar de muito jovem, nossa Força Aérea já possui tradições que constituem justo motivo de orgulho, não apenas para aqueles que têm a honra de fazer parte de seus quadros, mas, na realidade, para todos os brasileiros.

O Brasil é uma Nação pacífica, fruto da própria índole do seu povo, o que é comprovado pelo fato de tal sentimento estar expresso em nossa própria Constituição; entretanto, particularmente considerando o mundo conturbado em que hoje vivemos, deve, mais do que nunca, estar pronto para defender sua soberania em caso de ameaça externa, e suas instituições cristãs e democráticas no caso de ameaças internas. Essas tarefas são a essência da missão constitucional das Forças Armadas, e nós, do Exército e da Marinha, somos felizes em termos ao nosso lado, ombro a ombro, uma arma aérea tão valorosa que, embora jovem, já é tão rica de tradições.

Para fazer face ao problema externo, é fundamental que as Forças Armadas procurem adestrar-se e equipar-se convenientemente para poder enfrentá-lo, quando e onde for necessário; assim sendo, se por um lado a exi-

gúide de recursos para desenvolvimento de nosso imenso potencial humano e material ainda não tenha permitido canalizar para as Forças Armadas o que seria necessário para dimensioná-las de acordo com a grandeza do Brasil; por outro lado tal deficiência é em parte compensada por um esforço redobrado para mantê-las adestradas, inclusive e principalmente para ações conjuntas, fator essencial de sucesso numa guerra moderna, sendo tal esforço muito facilitado pelo bom entendimento e mútua compreensão dos problemas existentes, nos seus altos escalões de comando.

Quanto ao problema interno, o fator primordial não reside no material, mas na total união, irrestrita camaradagem e mútua consideração, fatores esses que, mais do que nunca, reinam entre nossas Forças Armadas; pode, portanto, o povo brasileiro estar tranquilo pois suas Forças Armadas saberão assegurar a ordem interna, garantindo plenamente o processo de redemocratização da Nação, prometida pelo Presidente Figueiredo, processo esse cuja efetiva existência alguns, incompreensivelmente, procuram negar e outros, o que é mais grave, procuram tumultuar ou, em vão, impedir, não hesitando com esse propósito de se utilizar até de bárbaros atos de terrorismo, condenados veementemente por todos os bons brasileiros.

Companheiros do ar.

Irmãos quando se cumprimentam, abraçam-se longamente. Vemos da imensidão dos oceanos e do verde de todas nossas paragens trazer para o alto este abraço, ternamente adequado àqueles que nos protegem e trazem de cima novas esperanças, fortemente adequado àqueles que a cada dificuldade renovam suas forças para superá-las, e longamente adequado àqueles que se orientam sempre pelos mais altos interesses da Pátria.

O respeito, a amizade e a admiração do Exército e da Marinha.

Salve a Força Aérea Brasileira."

A íntegra do discurso do Ministro Délia Jardim de Mattos, da Aeronáutica, é a seguinte:

"Com a clareza de quem conhece e a bondade que emociona, V. Exº fala da Força Aérea e de seus feitos.

Por entre palavras repletas de compreensão, vimos emergir momentos significativos de uma jovem história, nascida no calor dos combates e reenviada no coração dos continuadores.

Se o passado nos honra, o presente os desafia, pois este é o nosso tempo de fazer, a nossa parte na missão.

Somos, hoje, diante da nação brasileira, vozes solidárias de uma grande promessa, que formulada pelo Exmº Sr. Presidente da República, em seu discurso de posse, representa o sonho comum da sociedade brasileira:

"Hei de fazer deste País uma democracia."

Tudo há de ser feito nesse sentido, tudo mais torna-se irrelevante.

No que poderia ser o ponto frágil de uma democracia, reside a sua maior grandeza: a alta consideração para com a individualidade humana. Partindo da confiança de que os homens são confiáveis, ela estabelece, por consequência, um pacto de responsabilidade solidária, uma corrente sólida de pensamento e ação. Os interesses individuais subordinam-se aos interesses coletivos, não pela imposição que constrange, mas pela compreensão que liberta. Os homens não se sentem livres pela impunidade, mas, antes, pelo respeito recíproco. Sabem que serão o que souberem ser, e que os enganos devem ser vividos como ensinamentos, porque mais importante que buscar culpados é apontar a saída.

É, pois, a democracia, acima de uma concepção política, uma profissão de fé no homem e em sua infinita capacidade de renovação.

Aos radicais brasileiros estas palavras devem soar desconexas, porque habitam um mundo próprio de mágoas e ressentimentos, um estranho mundo de vencedores e vencidos, onde conviver é sinônimo de dominar, onde o respeito não é uma premissa, mas um acidente. Estes serão vencidos pela vontade de maior da sociedade brasileira, que busca, em um momento especialíssimo da vida nacional, viabilizar as bases de uma democracia estável. Mas, se por um lado, o fanatismo de uma minoria radical nos preocupa, não menos preocupante é a falta de sensibilidade e, até mesmo, de seriedade observadas, em segmentos supostamente responsáveis, no trato de questões fundamentais para o destino da Pátria.

O emocionalismo estéril; o apego aos detalhes, em detrimento das questões básicas; o personalismo interessado, a falta de espírito público, são resquícios de épocas sofridamente ultrapassadas, uma incômoda bagagem, de grande peso e nenhum valor, que nos cumpre abandonar por palavra e atos.

É preciso que a euforia deste momento de abertura seja vivida, também, com profunda responsabilidade, para que não se perca de vista o objetivo final.

O que se pretende, em termos políticos, é criar condições concretas para o surgimento de lideranças representativas em todos os campos produtivos do Brasil.

Contar, para este estágio do processo, com a experiência política de velhos líderes ultrapassados ou com a imaturidade inconseqüente de jovens deslumbrados com a notoriedade, é atestar, mais uma vez, o descaso dos brasileiros com o seu futuro, o descaso de todos nós com o Brasil dos nossos filhos.

Senhores:

Nem sempre as palavras exprimem o que queremos, com a clareza que estimamos.

Gostaríamos, entretanto, neste dia de festa para a aviação brasileira, paralelamente ao agradecimento sincero aos companheiros da Marinha e do Exército, definir uma posição de minha Força Aérea. A promessa do Exmº Sr. Presidente da República é, para nós, uma voz de comando que prazerosamente recebemos, uma proposta de futuro que encontra respaldo em nosso passado e pela qual lutaremos, não só no campo das idéias como em ações que se façam necessárias.

Muito obrigado."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro de Estado do Interior, Mário Andreazza, por ocasião do "Primeiro Seminário Brasileiro de Estudos de Alternativas de Desenvolvimento dos Municípios", realizado em Fortaleza.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

**ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO  
DOS MUNICÍPIOS**  
**PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO MÁRIO DAVID  
ANDREAZZA NO "PRIMEIRO SEMINÁRIO  
BRASILEIRO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS  
DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS"**

Fortaleza, setembro de 1980

E com grande satisfação que me dirijo aos participantes deste Encontro, cujo tema e preocupação — o estudo de alternativas de desenvolvimento dos Municípios — considero de grande relevância e oportunidade.

A análise do Temário já testemunha as preocupações de todos os que reconhecem no Município o lugar de encontro cotidiano entre as reivindicações e anseios da população e a capacidade e a determinação da sociedade organizada em atendê-los e resolvê-los.

O que aqui se discute parte do exame das causas do enfraquecimento dos Municípios para terminar na análise das perspectivas dos Municípios como participantes no planejamento e na gestão de suas economias locais, passando pela ampla gama da problemática política, institucional, administrativa e financeira, com merecida ênfase nos aspectos fundamentais da vida social, em termos de educação, saneamento, saúde, meio ambiente, emprego e lazer, áreas nas quais o Município tende a ser ainda mais solicitado a responder às reivindicações e expectativas de seus habitantes.

O objetivo básico do Ministério do Interior é promover a melhor distribuição regional do desenvolvimento brasileiro. E promovê-la principal e prioritariamente na dimensão social. Procurando a redução da pobreza e de suas causas e consequências, procurando melhorar a qualidade e as condições de vida da população, estamos indo de encontro às mesmas reivindicações e aos mesmos anseios que se vão manifestar ao nível de cada Município, de cada cidade, de cada vila, de cada povoado.

Moradia, água, saneamento, meio ambiente, enfrentamento e superação de calamidades naturais, proteção ao meio ambiente, problemas urbanos, dos mais simples aos mais complexos, esses são os componentes de nosso dia a dia. Esses os componentes do dia a dia de todos os que se dedicam à Administração Municipal.

Esse nosso campo maior de atuação. E nele é que nos sentimos próximos dos senhores, que vivem a problemática do Município brasileiro.

Dentro dessa orientação, o Ministério do Interior vem envidando todos os esforços no sentido de estabelecer um permanente trabalho conjunto com os Estados e Municípios. Não nos resta dúvida de que qualquer tentativa de promover o desenvolvimento, seja a nível de Brasil, dos Estados ou dos Municípios, só logrará sucesso se feita mediante estreita conjugação de forças entre os três níveis de Governo. Isto é particularmente verdadeiro no que se refere ao desenvolvimento urbano, campo de ação municipal por excelência, e uma de nossas maiores responsabilidades.

A cidade, grande ou pequena, é a caixa de ressonância da situação nacional. Nela é que mais se percebe se a economia do País vai mal ou vai bem. Nela é que se sente o crescimento, o progresso, mas é também na cidade que a miséria e a pobreza aparecem com maior nitidez.

As dificuldades que, no momento, o País atravessa podem ser percebidas em qualquer de nossas cidades — e, mais facilmente ainda, nas de maior porte e nas Regiões Metropolitanas. E isto por uma só razão: a maior densidade de população favorece uma visão mais ampla da pobreza, do subemprego, da falta de moradia, de água, de esgotos, de transportes, do aumento da violência e da queda da qualidade de vida.

Frente a este quadro, tantas vezes retratado com ênfase pelo Presidente João Figueiredo, a diretriz de conjugação de esforços entre os três níveis de governo assume particular relevância. Esta ação solidária está em curso. A União tem transferido, sempre que possível, encargos executivos aos Estados e aos Municípios.

Duas leis recentes, com profundas repercuções regionais e locais, constituem um bom exemplo dessa preocupação.

A primeira delas, um marco no controle do parcelamento do solo urbano, promulgada em dezembro do ano passado, estabelece regras e normas gerais de âmbito nacional a serem complementadas e detalhadas, conforme as peculiaridades regionais e locais, pelos Estados e Municípios. A segunda é a Lei que dispõe sobre o zoneamento industrial em áreas críticas de poluição.

O Governo está convencido, também de que essa transferência de encargos executivos deve ser acompanhada de outras medidas que habilitem o Estado e o Município a se desincumbirem com proficiência desses encargos. Para tanto, o Ministério do Interior está empenhado em apoiar, técnica e financeiramente, os Estados e Municípios, em sua área de atuação, e em promover a capacitação de recursos humanos para o planejamento e a execução do desenvolvimento regional e urbano.

Em âmbito mais amplo, a partir do conselho estabelecido no Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU), estão sendo desenvolvidos estudos que justificam a recomendação de um conjunto de providências consideradas indispensáveis para enfrentar os problemas urbanos brasileiros.

Com esse propósito, torna-se necessária a definição de competências entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, no que tange à matéria urbanística. De igual forma, quanto à ampliação do volume de recursos financeiros voltados para o desenvolvimento urbano, particularmente pela adequação dos mecanismos tributários. Também o aperfeiçoamento do instrumental legal, promovendo a sua revisão, constitui matéria presentemente em exame.

As cidades cresceram. As condições mudaram. Impõe-se, por isso mesmo, a revisão das competências que estão sendo desempenhadas pelos Municípios e pelos diferentes órgãos de Governo, de modo a compatibilizar a destinação dos recursos com as competências de cada nível.

Os tributos não devem ser considerados apenas sob a ótica de fonte de receita, mas também, como instrumento de organização do Município para o desenvolvimento.

Preocupa, igualmente, a divisão dos encargos do Governo com a iniciativa privada, de modo que o Poder Público não venha a assumir aquelas ações que a iniciativa privada esteja capacitada a realizar.

De outra parte, impõe-se a criação de legislação, a nível federal, que apoie o Município em suas ações relativas ao controle do uso do solo, de modo a possibilitar que, em caráter preventivo, se possa atuar sobre as possíveis distorções que o desenvolvimento do Município possa gerar.

Tais medidas, da maior relevância, provocarão, com certeza, grandes repercuções e profundos desdobramentos econômicos, sociais e culturais.

Cabe entretanto salientar que as dificuldades de natureza econômico-financeira que atravessamos recomendam cautela e prudência na condução dos negócios do País. Esta é a razão pela qual, no âmbito desses estudos vem se estabelecendo escalonamento adequado para a verificação da oportunidade de aplicação de cada uma das medidas que acabo de mencionar.

Nos diferentes programas para as Regiões Metropolitanas e para as Cidades de Porte Médio, as ações do Ministério do Interior já ensejaram a elaboração de perfis, pelos próprios Municípios, envolvendo em cerca de 120 cidades médias do País, a aplicação de recursos da ordem de 2 bilhões de cruzeiros, em 1980. Também, em projeto especial, voltado para o fortalecimento de Cidades de Porte Médio, com financiamento do Banco Mundial, abrangendo, inicialmente 15 Municípios, estão sendo investidos em torno de 10 bilhões de cruzeiros, no período de três anos.

Na área do saneamento básico, a grande preocupação do Ministério do Interior vem sendo a de ampliar, de maneira mais abrangente possível, a oferta de água de boa qualidade à população.

Já no final do primeiro semestre deste ano, os sistemas de abastecimento de água, instalados ou em execução, alcançam 2.334 Municípios, beneficiando cerca de 2.730 localidades.

O fato de 74% destas localidades terem menos de 5 mil habitantes e, destas 45% se localizarem no Norte e no Nordeste, demonstra a preocupação social de que, também nesta área, é intensa a atuação do Ministério do Interior.

Esta preocupação vai mais longe. O Banco Nacional da Habitação está empenhado, com a participação de mais de 100 técnicos de todas as empresas estaduais de saneamento, na simplificação e, na medida do possível, na padronização dos projetos de abastecimento de água para pequenas comunidades, de maneira a reduzir, significativamente, o custo final desses serviços para o usuário. Mais de seiscentas sugestões relevantes estão sendo examinadas pelo BNH, esperando-se que, através desse processo participativo, possamos encontrar formas de atender, com o PLANASA, o maior número de pequenos Municípios e localidades, colocando ao alcance dessas populações, especialmente as menos favorecidas, esse serviço público essencial.

No que se refere à implantação de esgotos sanitários, busca-se, atender, de um lado, as maiores aglomerações populacionais, onde os riscos são maiores e, de outro, as cidades que, por sua localização junto ao litoral ou a cursos de água, apresentem problemas de poluição danosos aos meios urbanos e rurais.

Ainda neste campo, o Ministério do Interior está gestionando para que o saneamento básico volte a integrar as linhas prioritárias de financiamento, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS). Também, na área de saneamento geral e ambiental, as realizações do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) em favor dos Municípios e suas populações merecem particular referência.

No tocante à habitação, é clara a ênfase conferida pelo Ministério do Interior à dimensão social do desenvolvimento. O direito de morar constitui uma das aspirações fundamentais do homem.

Toda a Nação conhece a firme determinação do Presidente João Figueiredo em proporcionar moradia condigna aos brasileiros que trabalham regularmente. Neste momento, cerca de 500 mil casas estão sendo construídas nos Municípios do País, beneficiando perto de 3 milhões de brasileiros.

Entre os novos programas lançados pelo Governo Federal, o Programa de Erradicação de Submoradias (PROMORAR) representa enfoque novo no trato dos problemas habitacionais da população de baixa renda localizada em assentamentos subnormais.

Os objetivos desse programa superam o simples fornecimento do abrigo, visando à melhoria das condições gerais de vida das coletividades mais pobres. Cerca de 270 mil famílias, em mais de 100 Municípios brasileiros, já estão sendo beneficiadas pelo PROMORAR, desde a sua criação, no início do Governo do Presidente João Figueiredo.

Cabe aqui mencionar os resultados que o BNH já vem obtendo com a maior participação dos Municípios, como Agentes Promotores de empreendimentos habitacionais, capacitados, portanto, a desenvolverem uma atividade mais intensa na área habitacional. Também o Projeto CURA, projeto essencialmente municipal, vem sendo dinamizado, visando à melhoria dos equipamentos e serviços no âmbito dos Municípios.

A preocupação em apoiar o fortalecimento dos Municípios, atendendo às suas populações e buscando soluções para os problemas que assoberbam o dia a dia dos administradores, decorre do interesse do Governo Federal, em construir novo patamar de desenvolvimento econômico e social para as comunidades, particularmente do interior do País.

Entretanto, todos sabemos que muito mais deve ser feito. Que muito mais pode ser feito.

E para que isso seja possível, a colaboração dos próprios Municípios é indispensável. A cada passo, é necessário que os Municípios formulam as suas propostas concretas em todas as dimensões. Que se unam, não apenas nas grandes reivindicações de caráter institucional — certamente importantes — mas, também, na obtenção de consenso sobre planos e programas prioritários, ao nível de cada Município ou de conjuntos de Municípios.

Muitos são os projetos cuja execução é mais econômica em escala maior do que a permitida pelo tamanho econômico de apenas um Município. Há obras e serviços que podem atender os interesses de Municípios de determinada área ou microrregião a custo muito inferior do que aquele que seria necessário para atendimentos individualizados.

Pelo caminho da união, buscando o apoio dos Estados e do Governo Federal, sem perder sua autonomia, ao contrário, fortalecendo-a pelo aumento de sua própria capacidade de realizar diretamente, os Municípios podem vir a resolver muitos dos problemas que hoje enfrentam.

Já existem experiências deste tipo em aplicação no Brasil. E os resultados têm sido bastante satisfatórios. Esse tipo de ação conjunta gera, claro está, dificuldades que lhe são próprias, porém, dificuldades superáveis, quando se

tem em mente o muito que se pode conseguir com esse tipo de colaboração recíproca.

Sabemos perfeitamente que esse caminho não pode ser aplicado a toda a gama de problemas com que se defrontam os Municípios, e que o conjunto de ações está vinculado a cada região, de acordo com as suas características próprias. Todavia, parece-nos que esta alternativa deve ser levada em conta entre as ações para o desenvolvimento dos Municípios que este Conclave se propõe a estudar.

Acreditamos que, colocando sob enfoque esta linha de pensamento, ou pelo exame de ampla variedade de temas que os senhores se propõem a debater, este Primeiro Seminário representa importante passo para o maior fortalecimento dos Governos Municipais.

Sintetizando as idéias gerais sobre os problemas urbanos no Brasil, gostaríamos de mencionar as seguintes constatações do Ministério do Interior, através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU):

1. a ocorrência de um processo de urbanização rápido e concentrado que tem contribuído para o agravamento dos desequilíbrios regionais e provocado alterações na estrutura interna das cidades;

2. a dificuldade do poder público em acompanhar o crescimento urbano rápido, manifestada através da carência de equipamentos e serviços urbanos, bem como pelo desordenado processo de ocupação do solo;

3. o fato de que essa dificuldade decorre, em grande parte, da insuficiência do instrumental jurídico-tributário disponível, que não acompanhou as profundas transformações da realidade urbana, principalmente no que diz respeito ao uso do solo urbano;

4. a urgência de aperfeiçoar o instrumental jurídico através de modificações na legislação existente, da instituição de novos instrumentos e da proposição de uma lei de desenvolvimento urbano que, a nível nacional, consolide os vários aspectos da problemática urbana.

Considerou, ainda, o CNDU a necessidade de consenso sobre os seguintes pontos:

a) definição de competências entre as três esferas de governo no que tange a matéria urbanística;

b) ampliação do volume de recursos financeiros voltados para o desenvolvimento urbano, inclusive através da adequação dos mecanismos tributários;

c) aperfeiçoamento do instrumental legal, promovendo sua revisão e criando legislação específica sobre matéria urbanística.

Como encaminhamento à solução destes problemas, o CNDU recomendou:

I — Com relação à Competência:

1) que a competência de cada nível de governo em matéria urbanística compreenda não só a de planejar e legislar, como a de executar e operar serviços públicos, de forma a tornar compatíveis encargos e recursos financeiros;

2) que a competência em matéria urbanística seja compartilhada entre os três níveis de governo ficando:

— a da União, circunscrita aos aspectos de interesse geral, nacional ou macrorregional, cabendo-lhe a definição da política e das diretrizes nacionais de ordenamento do território, bem como a edição de normas gerais de direito urbano que tenham desdobramento a nível estadual e municipal.

— a dos Estados, circunscrita aos aspectos onde predomine o interesse regional, cabendo-lhes observar a orientação federal na definição da política e das diretrizes estaduais de desenvolvimento urbano, bem como na edição de normas complementares; e

— a dos Municípios, abrangendo os aspectos de interesse local, cabendo-lhes observar a orientação federal e estadual na definição da política e das diretrizes municipais de desenvolvimento urbano, bem como na edição de normas complementares.

Esta proposta de definição de competência não exclui, evidentemente, a participação do Município, seja no encaminhamento de matérias relativas à formulação da política de desenvolvimento urbano, seja mediante associações municipais, voltadas para a solução de seus problemas de interesse comum.

II — Com relação à Tributação e Recursos Financeiros, recomendou, ainda, o CNDU:

— que os tributos sejam considerados não só como fontes de receita mas, também, como instrumentos de ordenamento territorial e urbano e de justiça social;

— que as medidas adotadas para reduzir a carência de recursos financeiros estejam, simultaneamente, voltadas para: ampliação do volume de recursos disponíveis, redistribuição dos recursos existentes, racionalização das despesas, melhoria da gestão dos recursos, reordenamento e disciplinamento da economia regional e urbana, além da divisão de encargos do Governo com a iniciativa privada;

— que a criação de novos tributos, como os impostos de valorização imobiliária, solo criado e de localização metropolitana, visem ao fortalecimento da receita municipal;

— que os mecanismos de melhoria da gestão administrativa sejam adequadamente identificados, tanto no que se refere à aplicação coordenada de recursos federais, estaduais e municipais em áreas urbanas, como à intensificação da assistência técnica aos Municípios, além da melhoria da máquina arrecadadora, compreendendo procedimentos relativos à atualização da planta de valores e ao aprimoramento de cadastros imobiliários, de atividades, de pessoas físicas e jurídicas;

— que a política de concessão de financiamento e incentivos seja orientada no sentido de que funcione como instrumento de reordenamento e disciplinamento da economia regional e urbana, vinculando-se aos objetivos específicos da política regional e urbana e ajustando-se aos instrumentos tributários;

— que os esforços do poder público e da iniciativa privada sejam conjugados, levando os empresários a assumir parcela dos custos indiretos de sua localização ou transferindo a construção e operação de equipamentos urbanos rentáveis nos quais hoje o Poder Público está investindo.

III — Com relação ao Instrumental Legal, manifestou, também, o CNDU o seguinte entendimento:

1) que seja adotado o conceito de propriedade imobiliária urbana onde a faculdade de usar, gozar e dispor de um imóvel urbano, ou a restrição de fazê-lo, decorra da função social da propriedade em relação ao meio urbano;

2) que as medidas adotadas para adequar o instrumental legal à realidade urbana, mediante modificações parciais na legislação existente, através da criação de instrumentos novos e proposição de uma lei de desenvolvimento urbano, visem sempre a uma atuação mais efetiva do poder público no processo de controle do uso do solo urbano, sugerindo o CNDU, para tanto, que seja analisada a viabilidade de modificar a legislação existente.

Assim, no que se refere ao Código Civil, com vistas a:

— aperfeiçoar a noção de que o direito de construir não é necessariamente inerente ao direito de propriedade;

— estabelecer novas formas de regulamentar o direito de construir (solo criado, entre outros);

— ampliar o direito de vizinhança, no sentido de que a população venha a participar, inclusive, do processo de ordenação urbana;

— definir novas formas de compensação a propriedades interditadas à construção.

Quanto ao Instituto da Desapropriação, o CNDU julga necessário o estudo dos seguintes pontos:

— redefinição dos casos em que será permitida a transferência de imóveis expropriados a terceiros;

— alteração do critério de fixação do valor da indenização e proposição de formas alternativas de seu pagamento;

— emprego da desapropriação para reserva de terras com vistas ao desenvolvimento urbano.

De igual forma, preocupa ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano a identificação de matérias afins com o interesse urbanístico, destacando-se as referentes ao Estatuto da Terra, Código de Águas, Código de Minas, Código Florestal, Código Brasileiro do Ar, legislação do patrimônio histórico e artístico, proteção ambiental, proteção de áreas especiais (aeroportos, barragens, etc.) e uso industrial em áreas críticas de poluição.

No tocante à criação de Instrumentos Legais novos, considerou o CNDU a necessidade de examinar os aspectos ligados a:

— direito de preferência, com objetivo de propiciar maior controle de valorização de terrenos urbanos e favorecer a aquisição, por parte do Poder Público, de terrenos destinados à urbanização de áreas prioritárias;

— edificação compulsória, como meio de induzir a ocupação de terrenos não-utilizados no meio urbano;

— elaboração de uma lei de desenvolvimento urbano, de âmbito nacional, contendo os procedimentos e instrumentos de ordenamento do território, bem como normas gerais de direito urbano.

Para implementação dessas providências, a matéria encontra-se em estudo, com vistas à organização de Grupos de Trabalho específicos para cada um desses assuntos.

Verifica-se, assim, o profundo empenho do Governo do Presidente João Figueiredo em proceder a tratamento integrado dessas questões, oferecendo soluções adequadas que venham a possibilitar o almejado fortalecimento dos Municípios brasileiros.

Congratulo-me com este esforço da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará pela iniciativa deste Encontro. Congratulo-me, igualmente, com as Comissões Organizadoras e com todos os participantes, na certeza de que o fruto maior desta reunião será o de termos, nas discussões dos grandes problemas nacionais, a participação dos Municípios como interlocutores firmes e conscientes na defesa dos anseios das municipalidades e, mais que isso, participando ativamente, na busca solidária das soluções que interessam a toda a Nação brasileira.

Aproveito esta feliz oportunidade para sugerir o debate das idéias aqui apresentadas, de modo a aperfeiçoá-las, estando o Ministério do Interior empenhado em conhecer as contribuições que naturalmente surgirão deste Seminário.

Essa maior participação municipal, esse fortalecimento do papel da comunidade na condução dos seus destinos será, certamente, elemento fundamental para a consolidação e o aperfeiçoamento da democracia que estamos construindo no Brasil. Democracia que encontra a sua autenticidade quanto mais profundamente enraizada nas convicções de cada uma das municipalidades brasileiras, quanto mais representativa dos sentimentos e dos anseios do homem brasileiro.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 529, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1980, de sua autoria, que dispõe sobre funções consideradas como atividades dos empregados, vendedores, viajantes ou praticistas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 5:**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, do Senador Jorge Káiume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, tendo

PARECERES, sob nºs 866 e 867, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Aderbal Jurema; e

— de Educação e Cultural, favorável.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

*E o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 207, DE 1979**

*Autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus e Superior estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Conselho Federal de Educação autorizado a incluir no núcleo comum obrigatório, em âmbito nacional, nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus e Superior estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 6:**

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1979 (nº 12/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979, tendo

**PARECER, sob nº 1.220, de 1980, da Comissão:**  
 — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (*Pausa.*)  
 Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.  
 Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o substitutivo aprovado:*

*Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1979 (nº 12/79, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus respectivos Territórios e além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979).*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus respectivos Territórios e além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.

Parágrafo único. Quaisquer atos de que possam resultar revisão do Acordo, de que trata este artigo, ficarão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 7:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que institui o “Dia Nacional do Psicólogo”, tendo

**PARECERES, sob nºs 855 e 856, de 1980, das Comissões:**  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e;  
 — de Educação e Cultura, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (*Pausa.*)  
 Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.  
 Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do dia, para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado:*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, DE 1979**

*Institui o “Dia Nacional do Psicólogo”*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Psicólogo”, a ser comemorado no dia 27 de agosto de todos os anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Nilo Coelho.

**O SR. NILO COELHO (PDS — PE. Como Líder, lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Assumo a Liderança do Partido e do Governo, no Senado, atento à grande responsabilidade que o atual momento histórico está a exigir de todos nós.

Recebo a confiança do Governo e dos meus companheiros de Bancada como honrosa e desafiante incumbência, cujo desempenho espero manter à altura da elevada tradição desta Casa.

Trata-se, na verdade, de liderar uma Bancada de Líderes. Aqui estão ex-Governadores, ex-Ministros, parlamentares experientes e homens públicos notáveis em todos os setores da vida política e administrativa do País.

O meu predecessor, o nosso Presidente, Senador Jarbas Passarinho, é bem um exemplo disso. Governador do Pará, Ministro da Educação, Ministro do Trabalho, culto e talentoso, orador vibrante e combativo, cumpre-me sucedê-lo e tentar substituí-lo, esperança que alimento na certeza de que cada colega será um seguro conselheiro nas grandes questões que tenhamos de enfrentar.

Essa tarefa grandiosa exige despreendimento e elevação. Por isso, quero declarar-me, antes de tudo, aberto ao diálogo e à negociação com aqueles que integram os diversos partidos políticos nesta Casa.

A todos convidado a nos colocarmos, dentro de uma perspectiva ampla, ente às matérias sobre as quais devamos opinar e decidir, e que nos conduza a uma identificação objetiva da realidade e a uma justa apreciação dos acontecimentos.

Essa perspectiva — tão necessária ao político, cuja ação não pode restringir-se a particularidades de qualquer espécie, nem desviar-se jamais do bem comum — requer uma segura intuição histórica e uma vasta e compreensiva visão dos problemas que nos afetam, tanto no plano interno como externo, em uma sociedade cada vez mais interdependente.

Há uma espécie de convulsão no mundo, desde as bases da família até a ordem internacional das coisas.

As rápidas e profundas mutações políticas, econômicas e socioculturais do nosso tempo são certamente um fator de contínua desorganização da sociedade, de um generalizado espírito de contestação à ordem tradicional, que se transforma, freqüentemente, numa ameaça à Justiça, à Paz, ao Direito e à Liberdade. Esse estado de espírito, gerado na vertigem e na emotividade das transformações bruscas, nos leva a sobressaltos e perplexidades, sem que mesmo tenhamos o sentido e o alcance das coisas.

Um eminentíssimo colega nosso traduziu discursos e pronunciamentos de eminentíssimo homem do mundo — o Presidente Valéry Giscard D'Estaing, da França. E encontrei lá Giscard, nesse trabalho do nosso vibrante e sempre lembrado Líder e companheiro que honra esta Casa e a cultura deste País, o senador Paulo Brossard. Ele diz numa tradução magnífica:

“Os fatos políticos mudam tão depressa”, na lúcida observação de Giscard D'Estaing, “que as palavras não chegam a alcançá-los”. Esse é o sinal da hora que atravessamos.

Elabora-se, com certeza, um universo novo cujas coordenadas não são fáceis de prever a essa espécie de abalos sociais generalizados que readaptam camadas secularmente sedimentadas. Não escampam sequer valores espirituais tradicionalmente aceitos. A cultura busca novas formas de expressão e novos valores em que se firmar. Todos procuram novos caminhos e difícil parece encontrá-los.

Expressões mais fortes, nesse contexto, são a onda de violência urbana, que intranquiliza a vida do cidadão, e o terrorismo que desafia o próprio poder do Estado e ameaça destruir a harmônica convivência dos povos, sem sujeitar-se a qualquer ordem, a qualquer princípio e a qualquer sentimento de humanidade.

Acrescentem-se a isso as grandes crises, no plano político e econômico, e teremos o mundo em que vivemos numa hora difícil da História, e em cuja perspectiva se coloca o nosso País, como parte integrante desse quadro, mas longe de fenômenos naturais que assolam muitas regiões do mundo e, também, ao abrigo das convulsões sociais que sacodem vários países, perspectiva essa que não podemos deixar de ter em vista, no esforço de solução de nossos problemas.

A crise energética desorganiza a economia mundial, abalando profundamente as economias nacionais, ao mesmo tempo em que agrava os problemas sociais do desemprego, da subalimentação e da fome, gerando insatisfações e indefinições políticas e dificultando o justo anseio de desenvolvimento dos povos.

Mesmo os países desenvolvidos são fustigados pela inflação, pela recessão e pelo desemprego.

É esse o quadro maior que temos em vista, dentro do qual, nós, os políticos, devemos desenvolver, com clarividência, uma ação consciente, sensata, objetiva e eficaz.

Antes de tudo, tal situação deve receber de nós um juízo de valor. Não importa quão angustiante seja essa convulsão. A História provará que ela foi, em última análise, apenas um desafio à grandeza do homem, deste homem que é, ele mesmo, a história viva, em marcha ascendente, e que terá sempre forças para, das ruínas de um momento, construir a cidade nova do futuro.

A História não passa nem se retrai, mas avança e se enriquece cada dia, porque ela é a exemplo do homem, perenidade, superação, acervo de experiência e de realizações.

É à luz deste entendimento e dentro deste quadro que deve ser encarado o esforço brasileiro, na hora presente, em busca de um caminho que nos leve não só a conviver com as dificuldades do mundo atual, mas a superá-las. Deveremos forjar, por outro lado, num trabalho diuturno, que exige a compreensão e a participação de todos os cidadãos, instituições mais sólidas e mais estáveis, inspiradas no ideal democrático, e com uma economia que nos torne menos dependentes de fatores externos e sempre preocupados com a construção de uma sociedade mais justa e mais livre.

Dotados de uma vocação democrática e de uma indiscutível formação humanística, não foi outro o ideal que nos norteou, ao longo de nossa História, como povo e como Estado Soberano, a despeito de todos os obstáculos que tivemos e que temos de transpor.

Prova disso é a sociedade pluralista de hoje que fomos capazes de construir e que é, no testemunho de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, "um sinal de realidade extraordinariamente rica de forças humanas, intelectuais e sociais, que o Brasil representa no mundo inteiro".

É dentro deste caminho, nem sempre fácil, que se deve compreender a fase certamente difícil, mas benéfica e salutar, que se iniciou com a Revolução de Março de 1964 e seus grandes objetivos de manutenção do regime democrático, de modernização da sociedade brasileira, de desenvolvimento econômico e social.

Houve, é certo, obstáculos e retrocessos, mas o ideal primeiro permaneceu firme, e aqueles objetivos vêm sendo alcançados para satisfação de todos nós do Governo. Não há dúvida que há, hoje, um processo ascendente e irreversível de modernização da sociedade, de fortalecimento da economia nacional, com suas alternativas diante das grandes crises mundiais, como é, agora, o caso da crise energética, do aperfeiçoamento dos instrumentos de assistência e promoção sociais, de maior confiança da Nação em transpor todas as barreiras que possam, de algum modo, impedir o seu desenvolvimento.

Somos, agora, a oitava economia do Mundo Livre, e nossa presença é considerada e tem peso no concerto das nações.

Testemunhei pessoalmente, agora em dezembro, a quase unanimidade das expectativas reinantes do mundo em torno do Brasil. Num conclave das Nações Unidas, que se reunia em Nova Iorque, onde representantes os mais categorizados de várias dezenas de países — inclusive de países que alcançaram altos níveis de progresso econômico e de equilíbrio financeiro — chegou-se à conclusão, depois de muitos confrontos e sérias estimativas, de que nós somos aquele, dentre os que mais o sejam, melhor dotados para criar, usufruir e legar a riqueza conquistando novos estágios em termos de produção, de progresso em geral e de bem-estar da nossa gente.

No campo político, o processo de aperfeiçoamento da democracia reflete a firme disposição de construir no Brasil um regime estável através da lúcida ação política do Presidente João Figueiredo.

Estou certo, Srs. Senadores, de que é esta também a determinação de todos nós, de tal modo que, dentro de instituições sólidas, possamos realizar, como povo e como Estado Soberano, os nossos anseios de desenvolvimento, que é vitalidade política, crescimento econômico social e harmonia do todo.

Neste sentido chamo, mais uma vez, a atenção de V. Ex\*s para aquela perspectiva de totalidade que tivemos em vista desde o início deste pronunciamento.

Do mesmo modo que é, dentro de uma visão do todo, a nível mundial, que se deve entender a vida das nações, é também, dentro dessa mesma amplitude de visão, a nível nacional, que devem ser tratados os problemas de um país e que deve ser dirigido o seu esforço de desenvolvimento.

Sei, por outro lado, que, se o nosso compromisso maior é com a Nação, somos, formalmente, representantes dos Estados, segundo dispõe a própria Constituição.

Aqui, os Estados do Norte, do Centro e do Sul, de qualquer região do País, comparecem com igualdade de representação e, por conseguinte, com o mesmo peso decisório.

Somos permanentes artífices da Federação, cujo fortalecimento deve ser uma constante diretriz das nossas atividades parlamentares.

Não pode haver um Brasil realmente forte e adequadamente desenvolvido se não houver esforço no sentido de corrigir as disparidades regionais, impulsionado da consciência nacional e obra de clarividência política.

A política do tratamento diferenciado com relação às regiões menos favorecidas — Norte — Nordeste — decorre de uma aguda percepção das verdadeiras exigências do desenvolvimento do País, o qual, ou será integral e harmônica ou não será desenvolvimento, mas mero crescimento descontrolado, incompatível com o nosso inabalável sentimento de unidade nacional. (Palmas.)

Srs. Senadores, é desta amplitude de perspectiva que vejo os problemas de maneira a mais objetiva, pois ela estimula e cria alternativas para a nego-

ciação e o entendimento. Assim buscarei, nesta Casa, exercer a Liderança do Partido do Governo baseado em três pontos fundamentais: a afirmação do Poder Legislativo, o diálogo e a conciliação.

Procurarei, no exercício da Liderança partidária no Senado, empenhar todo o meu esforço no sentido de que se dignifique e se fortaleça, cada vez mais, o Poder Legislativo. (Palmas.)

Tenho a plena convicção de que a independência dos poderes é requisito essencial ao seu correto desempenho, e que, em se tratando de Poder Legislativo, suas prerrogativas são pressupostos da sua independência.

Todavia, entendo que o funcionamento independente dos poderes deve ser efetivados sob a ótica da harmonia e da reciproca colaboração, jamais da contestação ou da confrontação, segundo a lição clássica e sábia lição de Montesquieu.

Sou consciente de que a missão com que me distinguiram os membros do meu partido, no Senado, não é fácil, mas sei também que é uma missão estimulante para quem almeja poder oferecer o melhor do seu esforço para o aperfeiçoamento das instituições políticas e para o bom desempenho do Governo, em harmonia perfeita com o Poder Legislativo.

Uma das qualidades essenciais ao líder é ser capaz de ajustar-se ao sentido da História e à realidade concreta. Ao mesmo, tempo, firme e tolerante, ele deve ser cioso de suas posições, mas aberto ao diálogo e ao entendimento. Isso se aplica, com mais propriedade, ao líder dentro do pluripartidarismo democrático.

Disse, certa vez, o presidente Wilson: "jamais saí de uma reunião de comissão ou de uma conferência sem haver descoberto, sobre o tema da discussão, novos aspectos que eu não via antes do debate". E ele tinha condensado nestas palavras o que é a essência mesma de uma República Constitucional. E segundo o grande editorialista da imprensa americana, Schlesinger, "a essência da democracia está inteiramente no fato de podermos nos consultar uns aos outros, e assim não dependemos do que pensa um homem, mas do que todos nós pensamos".

Por isso é que, já desde minhas palavras iniciais, declarei-me aberto ao diálogo e à negociação com os representantes dos partidos de oposição.

Essa minha atividade não só expressa a minha convicção de que o verdadeiro democrata admite a possibilidade de que a razão não esteja com ele, sendo, por isso mesmo, receptivo à opinião dos demais, mas tem também o sentido de reafirmar a minha crença no pluripartidarismo democrático.

A democracia, conforme se tem afirmado, necessária e inelutavelmente, é um estado de partidos. É por isso que a contraposição às vezes estabelecida entre os partidos políticos e o Estado não passa, da parte de quem a faz, de mal dissimulada inimizade contra a democracia.

Os partidos são, com efeito, no Estado democrático, não só requisito de sua existência, enquanto representam a totalidade dos interesses, mas ainda, segundo a concepção moderna, parte integrante do processo governativo, verdadeiras expressões de governo.

Temos de convir que cada povo tem o seu próprio caminho para a democracia.

O nosso tem sido o da conciliação. E neste aspecto importante da conciliação política desejo me inspirar nos exemplos de sabedoria dados pelo exemplar homem público nesta Casa, o meu eminente amigo Senador Luis Viana, que ao longo de sua brilhante e lúcida atuação parlamentar, em todos os momentos decisivos da vida nacional, prestou sempre a melhor contribuição da sua inteligência.

A Independência, a Abolição e a República, no século passado, do mesmo modo que a Revolução de 30, a Redemocratização de 45 e a Revolução de 64, neste século, foram os mais significativos movimentos cívicos da nossa História. Em todos eles, porém, cessadas as emoções do primeiro momento, o ideal democrático ressurgiu fortalecido, dentro do genuíno sentido de conciliação nacional.

Por outro lado, é de nossa índole a harmoniosa convivência do respeito à liberdade com a preservação da autoridade, convivência essa indispensável à subsistência da democracia.

A plenitude democrática e o desenvolvimento integral exigem um esforço que se situa acima dos partidos, porque reclama a colaboração de todos os brasileiros.

O apelo da nossa liderança política é o da inclusão da nossa melhor gente, da iniciativa privada, do setor público e da intelectualidade brasileira, no esforço de solução dos problemas nacionais e no planejamento dos programas de desenvolvimento.

O principal papel econômico interno do Governo deve ser o de preparar o terreno para um caminho seguro onde transitem novos homens e novos ideais.

A minha alma continua impregnada das coisas da minha região. Nasci e cresci na minha distante Petrolina, vendo e ouvindo o correr das águas do São Francisco, o decantado Rio da Unidade Nacional.

Das reminiscências da infância ou desta tribuna no Senado, contemplo a pátria com um mesmo sentimento, o da indestrutível unidade.

É pois, com elevação de sentimentos e propósitos que espero exercer a missão que me foi confiada, Fiel ao meu programa partidário e às diretrizes do Governo a que sirvo, aberto à colaboração de todos aqueles que se disponham em qualquer partido, a lutar pelos nossos objetivos maiores.

Que Deus nos conceda a inspiração e a conduta de estarmos todos à altura do momento histórico que vivemos e das grandes responsabilidades que temos perante o Brasil.

Sou um homem de fé, acredito em Deus, e nesta hora em que, numa casa perdida no Nordeste, uma mão sertaneja reza num oratório, vela acesa, ciente no poder da oração, pedindo pelo acerto de todas as nossas decisões, com a ajuda de Deus, tenho certeza, a áspera caminhada que hoje iniciamos, nós venceremos, Srs. Senadores! (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Concedo a palavra como Líder, ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Como Líder. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há muitas fases, na história de um povo, e aos homens públicos cabe estar à altura da hora em que as circunstâncias os guindarem às funções de comando.

Quando chegamos ao Congresso Nacional, 10 anos atrás, colocamos à frente da bancada do MDB, na Câmara Federal, a figura do Deputado Pedroso Horta que, embora frágil e vergastada pelo tempo e a doença, se transformaria em força hercúlea, a contagiar seus liderados, num período de desbragado obscurantismo e inquestionável totalitarismo. Vindo para o Senado Federal, em 1975, veríamos o Senador Franco Montoro assumir os encargos da nossa liderança, o qual a exerceria com eficiência e brilho, graças a sua conhecida sensibilidade para o político e o social. A partir de 1978, o seu substituto, Senador Paulo Brossard, ofereceria momentos da mais alta grandeza e eloqüência parlamentares, sem dar trégua aos absurdos e desmandos governamentais.

Com tais precedentes a nos servir de exemplo, e a responsabilidade de sucedê-lo nos encargos da liderança do nosso Partido, na Casa mais alta do Parlamento nacional, é que vimos, perante nossos pares, nos despir de qualquer veleidade de querermos, hoje ou amanhã, forjar confrontos ou cotejos de atuações, necessariamente diferentes em função do estilo e dos métodos de trabalho de cada um. Importante, sim, é assegurarmos a continuidade da mesma luta, coerente conosco mesmo e com as tradições do Estado de Pernambuco, que temos a honra de representar no Senado Federal fiel aos princípios de Liberdade e Justiça Social, cuja defesa garantiu à oposição brasileira, nos últimos pleitos majoritários de 1974 e 1978, maioria substancial de votos, dando-nos o respaldo popular que dá legitimidade às posições que os de Oposição têm tomado nesta Casa.

Parece-nos importante, no entanto, proclamar que esse bom combate, que o MDB tão bem encarnou, está a exigir do PMDB, na atual fase do processo político brasileiro, o esforço de ir além, cada vez mais, da simples resistência democrática. É que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos mergulhados numa crise que é das mais sérias já vividas pela Nação brasileira.

Para se contrapor a ela, esperamos contar, ombro a ombro, com a efetiva participação dos demais partidos de Oposição, dentro de um espírito de unidade oposicionista, que precisa ser preservado acima de interesses de pessoas, de grupos ou mesmo partidários. Não sabemos se será muito esperar, até mesmo — se houver um entendimento claro da verdadeira função parlamentar, ainda numa visão que nos tem faltado, de um Legislativo independente, ainda que governistamente majoritário — contar com a colaboração da agremiação oficial para o fortalecimento do Parlamento brasileiro. Por isso mesmo, a saudação do PMDB, neste instante, aos partidos políticos aqui representados nas pessoas dos seus Líderes, Senadores Evelásio Vieira, do PP, e Nilo Coelho, do PDS. Nossa saudação, também, à imprensa, sem a qual a nossa atuação não encontraria o eco necessário junto à Nação. Será através dos homens da comunicação que a opinião pública poderá seguir os nossos passos, aplaudir os nossos acertos e criticar os nossos erros. Imprensa e Congresso devem-se conjugar para um só fim, pois a nossa imagem corresponderá tanto mais à nossa ação quanto maior for a fidelidade das informações sobre nossos passos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta Instituição, mais que sesquicentenária, tem sido, ao longo do tempo, agente da nossa própria História, embora

por vezes socobrando, momentaneamente, nos eclipses constitucionais de que temos sido vítimas. Parece-nos que, nesta fase em que nos encontramos, tentando-se a recuperação formal e plena das prerrogativas do Parlamento, é necessário que todos os que aqui têm assento, independentemente de partidos, se convençam de que não há dever maior do que o de se servir à Nação (Muito bem!), mesmo que se indispondo com o Poder político ou com o poder econômico. Esta, a contribuição maior que poderemos dar para dignificar esta Casa que deve ser, de direito e de fato, na teoria e na prática, a Casa do Povo a serviço do Povo.

Assim, será crime de lesa-pátria ignorarmos a dramaticidade da situação brasileira, tão bem expressa em números, dados e estatísticas, já tantas e tantas vezes arrolados desta tribuna. É a inflação. É a especulação financeira. É o déficit da Balança Comercial. O desequilíbrio do Balanço de Pagamento. As dívidas externa e interna. A questão energética. A desnacionalização econômica. O problema agrícola e fundiário. O sistema tributário. A política salarial e sindical. A gritante desigualdade regional, que faz com que o meu Nordeste esteja a retoque do desenvolvimento nacional, a configurar dois Brasis inadmissivelmente antípodas, cuja superação se configura como verdadeira questão de segurança nacional.

Se o eixo da problemática brasileira é de natureza econômica, são dolorosos os seus efeitos sociais. Os que recebem apenas salário mínimo. Os que estão na linha da pobreza absoluta. O desemprego, aberto ou desfazido. A grande doença que é a fome. A mortalidade infantil. Os deficientes mentais. As endemias. O analfabetismo. As favelas e mocambos. O "conto" do BNH. Os milhões que não possuem água encanada, nem contam com saneamento de qualquer espécie, nem utilizam luz elétrica. A vadiagem. A prostituição. O crime. A insegurança generalizada.

Não se contesta, aqui, o que terá sido feito, pelos últimos governos, em vários campos da atividade nacional, que o possibilita de, com altos índices de Produto Interno Bruto ou de aumento da Renda *Per Capita*, se proclamar como a 10ª potência econômica do Mundo. Bastariam algumas grandiosas obras materiais, erigidas por aí, para comprovar ousados empreendimentos, algumas delas a indicarem que terá havido, de fato, expansão de nossa base econômica. Isso, entretanto, é apenas uma face da moeda. Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em que termos isso foi efetivado? Veio beneficiar a quem? Melhorou a vida do povo? Fortaleceu o Poder Nacional? Emancipou a Nação brasileira?

Infelizmente, o que foi feito, o que vem sendo feito, beneficia, sobretudo, a uns poucos, levando à extrema miséria cerca de 60% de irmãos nossos, deserdados dos frutos do progresso que é feito também às suas custas. O fosso é assim, cada vez maior entre os muitos ricos e os que vivem na pobreza. Não é por acaso que a nossa estrutura produtiva está voltada para o atendimento de uma restrita faixa populacional de poder aquisitivo alto, desprezando-se o consumo de massa que poderia e deveria ser o grande suporte de nosso crescimento.

Se isso ocorre em relação aos cidadãos, individualmente falando, não menos grave se vem fazendo em referência à Nação. Somos hoje, mais que antes, dependentes do capital internacional, ao qual empenhamos a quase totalidade de nossa economia. Chegamos a um ponto tal que meia dúzia de países produtores de petróleo poderá determinar a paralisação virtualmente total deste País, cuja atividade está vinculada à utilização de um recurso de que não somos auto-suficientes. A ênfase que se deu à construção de rodovias, que cortam o Território Nacional, em detrimento da ferrovia e da hidrovia, é bem um atestado da insanidade governamental.

Por sua vez o sistema financeiro internacional, a cujas portas acodem sófregos os nossos Ministros, vive a sua própria crise, indiferente à fome de recursos de países como o nosso, ameaçados de recessão, à mercê das exigências de bancos internacionais, quando não ávidos, em seu desespero, de caírem nos braços do Fundo Monetário Internacional. Assim é que, sem saber nem ter como pagar a dívida que contraiu, sem auscultar a Nação e contra as regras do bom senso, o Governo brasileiro, através do seu Ministro da Fazenda, já admite cair nos braços do FMI. Talvez, por isso e para isso, já vem dando certos passos no atendimento a exigências prévias que vãoplainando o caminho de uma tutela que, se consumada, virá comprometer, mais ainda, a nossa soberania. E, novamente os trabalhadores serão golpeados em algumas de suas conquistas. A classe média sentirá agravados os sacrifícios de viver na sociedade consumista que se lhe impuseram. A empresa nacional — sobretudo a pequena e média empresa — irá sucumbindo, mais ainda, antes às condições privilegiadas de atuação das multinacionais. O campo, onde vivem hoje milhões de pequenos e médios agricultores desassistidos, transformado em empresas agrícolas, nas mãos do grande capital.

Sempre defendemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que "o crescimento econômico do nosso País só terá validade para os brasileiros se ficar configu-

rado como um processo de desenvolvimento com conotações eminentemente nacionais. No momento em que, de fato e resolutamente, enveredarmos nessa trilha, é que, então, nos estaremos afirmando, em definitivo, como Nação inteiramente soberana". Ora, a tecnocracia brasileira levou-nos por caminhos que agravaram, em muito, a nossa dependência de decisões exógenas, colocando em *check* os legítimos interesses nacionais.

Tudo isso Sr. Presidente e Srs. Senadores, configura uma ameaça à nossa própria nacionalidade. Do lado de fora, é a dívida, a necessidade de petróleo, o avanço impositivo e praticamente incondicionado do capital estrangeiro. Do lado de dentro, é o enriquecimento faustoso de uma pequena minoria, enquanto a grande maioria do povo não têm atendidas, sequer, suas necessidades básicas, sufocada por uma inflação que o governo não sabe como deter. E, *pari passu*, o agravamento das disparidades regionais, em que o Norte e o Nordeste, sobretudo, pagam o crescimento selvagem do Brasil. As secas, que ora nos castigam, apenas agudizam a realidade dolorosa de uma área economicamente depauperada e de uma estrutura social arcaica.

O País está, pois, inteiramente vulnerável. O poder, no total descredito, diante de nós e do Mundo. Há uma insegurança absoluta — para os empresários em geral, da indústria da agricultura, do Comércio; para os trabalhadores das cidades e dos campos; para os que não encontram trabalho; para os cidadãos que saem de suas casas e não sabem se aquele é o dia em que sucumbirão ante a violência urbana que, entre nós, atingiu, e não por acaso, índices verdadeiramente alarmantes.

A instabilidade política impede o conhecimento das regras do jogo social, mutáveis conforme os interesses de grupos e as conveniências do momento. Assim, ignora-se o que farão, amanhã, para engodar de novo, em 1982, a vontade popular, a exemplo do que fizeram com as eleições majoritárias de 78, ao utilizarem os expedientes das sublegendas ou dos Senadores indiretos, para manter uma maioria congressional a qualquer custo. Ignora-se quais as guinadas que dará a política econômico-financeira, um dia anunciada teatralmente como inserida numa verdadeira economia de guerra para, logo após, ficar adequada ao histrionismo irresponsável de quem anuncia, sem-cerimoniaisamente, que vai encher as panelas do pobre. O fato é que nós outros temos sido relegados a meros expectadores, senão coadjuvantes forçados, de um espetáculo surrealista encenado por dramaturgos desvairados.

Apesar de tudo, de ser tão negra a situação em que nos encontramos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é de otimismo a mensagem que a liderança do PMDB, no Senado Federal, traz, nesta tarde.

É que o Brasil sempre soube tirar vantagem das crises por que passou, dando saltos qualitativos. Desde 1808, com a crise mundial decorrente da invasão napoleônica quando obtivermos as primeiras medidas liberalizadoras, a 1930, quando iniciamos nossa fase decisiva de industrialização. As crises forjam os nossos destinos. E da crise que vivemos hoje, quando o pseudo "milagre brasileiro" mostra sua face negra, urge construir uma nova etapa na história do Brasil.

A Nação brasileira é tão potencialmente rica, tão virtualmente capaz, tão suscetível de se dar para um objetivo maior, que basta a sua mobilização, o recrutar das suas forças, o acreditar no seu patriotismo, para que possamos encontrar os caminhos que interessam ao povo e ao Brasil. Por isso a nossa mensagem é de otimismo. Julgamos que às Oposições brasileiras — não apenas aos Partidos, dentro e fora do Congresso Nacional, mas aos vários setores sociais que se identificam no inconformismo com o atual estado de coisas — cabe uma responsabilidade enorme em tentar o toque de reunir a todos, na busca de uma nova etapa, verdadeiramente democrática, vivendo um desenvolvimento justo e independente.

Esse Sr. Presidente, Srs. Senadores, o compromisso que a nova liderança do PMDB, nesta Casa, vem assumir publicamente. Entendendo esta liderança, sobretudo, como um trabalho de equipe, com a integração dos nossos senadores numa atuação sincronizada como um todo, e um só conjunto, julgamos que temos que ir mais além do que a heróica resistência contra o autoritarismo. É preciso avançar no sentido de tentarmos contribuir para a reformulação do que aí está, reorientando os nossos próprios destinos.

No ponto em que chegamos, pela ação ou pela omissão do Governo, a crise tem que ser enfrentada pela própria sociedade brasileira, através de seus vários setores constitutivos. Ela precisa assumir o seu papel histórico. Ela já não é aquela do início da década de 70, em parte amordaçada pelo regime repressivo e em parte anestesiada pelo ilusionismo do "milagre brasileiro". Os tempos são outros. Outra a postura desta Nação. E, por isso mesmo, não se pode admitir que se continue negando ao povo o direito de influenciar e decidir sobre os seus próprios destinos.

De nossa parte não propomos novas experiências tecnocráticas em que o povo seja o grande ausente e sempre o maior sacrificado por paixões geniais que, ao final, apenas desservem ao Brasil e a sua gente. Nesse sentido,

jugamos que um primeiro novo passo a tentar é aprofundar o diálogo nacional, em que, como mandatários do povo, estejamos dispostos a ouvir pessoas e instituições representativas várias da Nação brasileira. O processo político tem sido tão dinâmico, que não é possível desconhecer, hoje, o papel cada vez maior dos sindicatos de trabalhadores, dos órgãos empresariais, estudantis ou de profissionais liberais, de instituições como a CNBB, a OAB, a ABI, a ESG, a CONTAG, a FIESP, as Universidades, a UNE, os Centros de Pesquisas, as associações e movimentos populares, que precisam ser ouvidos e convocados para a grande tarefa de fixarmos, juntos, uma linha de ação que permita elaborar uma saída de consenso para o País que, com uma nova Constituição, prepara a transição a um regime mais brasileiro, digno, justo e livre.

Só ouvindo a Nação, acreditando na Nação, arregimentando a Nação, ordenando a ação da Nação, é que conseguiremos, mesmo, construir essa nova etapa.

Não pensem os privilegiados do presente que o impasse em que nos encontramos pode continuar indefinidamente, porque o clamor do povo não tem como ser silenciado, quando a fome não é saciada a tempo. Não pensem, outros, que o desespero da guerra civil possa ser a solução, que deve ser buscada — isto sim! — pelas vias pacíficas do amplo entendimento entre aqueles que se opõem ao regime autoritário atual, que tem levado a uma concentração de riqueza que é atentatória aos interesses genuinamente brasileiros.

As grandes forças sociais deste País precisam se entender. Todos devem estar bem conscientes de que, no momento, nenhum grupo específico tem o poder de impor seus interesses aos demais, a não ser a custo de muito sangue e muito sacrifício. E isso não deve interessar a quem quer que tenha consciência de que, diante das circunstâncias de tempo e de lugar, é possível trabalhar, uma saída pacífica, se se conseguir que os vários grupos sociais se entendaem em torno de *uma proposta em comum*. Unidos, podemos nos apresentar fortes perante os que detêm as rédeas do poder, para influenciar os rumos do nosso futuro. Aí, sim, se pode entender que a Nação se apresente, perante quem quer que seja, com o peso que precisa ter, fortalecida pela coesão dos seus segmentos mais representativos e, sobretudo, definida na apresentação de alternativas e prioridades.

À Nação cabe condicionar as diretrizes do Governo; jamais, como ocorre hoje, ser condicionada pelo poder. Sem essa estratégia de entendimento prévio e de unidade de ação e de objetivos comuns das principais forças sociais da Nação brasileira, o Poder não transigirá, e através desta união de forças sociais é que poderemos vê-lo abdicar de uma política governamental contra a qual a sociedade brasileira tem se manifestado, mas de uma maneira mais ou menos inócuas, exatamente porque não nos temos apresentado como um só bloco, que corporifique um grande acordo nacional.

A esse propósito, estranha e infeliz, na mensagem presidencial em que o Governo se reafirma "aberto à conciliação e à prática democrática da negociação", a invocação feita do vergonhoso episódio da Reforma do Poder Judiciário, em 1977, quando o Congresso Nacional foi fechado por rejeitar projeto do Executivo. O paralelo estabelecido entre a orientação do então Presidente Giesel e os propósitos do atual Presidente dá margem a se concluir que o desfecho teria sido o mesmo, em 1980, caso o General Figueiredo não tivesse logrado êxito na aprovação do novo Estatuto dos Estrangeiros, na prorrogação dos mandatos municipais ou na recusa da ampliação das prerrogativas do Legislativo. Nessa hipótese, o Chefe do Governo estaria dando uma mais de Cel. Tejero Molina que de Dom Juan Carlos, o que a Oposição não aceita e repele com veemência. Aceitamos, sim — aliás, sempre o proclamamos — que o diálogo e a negociação fazem parte, de fato, da vida democrática.

E, aceito, inclusive, com entusiasmo, que seja este o apelo do Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, porque o diálogo e a negociação são de fato bem próprios da vida parlamentar, mas jamais admitimos entrar no diálogo e na negociação quando uma das partes traga, sob os seus dôlmãs, as cartucheras cheias...

O MDB antes, o PMDB hoje, tem, ao longo do tempo, apresentado propostas claras para o melhor equacionamento dos problemas brasileiros, inteiramente diferentes do que o que aí está. Assim, tem defendido que, mesmo mantidas as bases do regime de livre empresa e de propriedade privada, há que se reformular o nosso modelo dito desenvolvimentista, tornando-o autônomo, dinâmico, humanístico e essencialmente nacional. Propugna-se em que o consumo de massa seja a base de um mercado interno pujante para fazer face ao nosso potencial produtivo, garantindo-se, através de melhores condições de vida para o povo, justiça social efetiva, com distribuição equitativa da riqueza produzida. Temos apontado medidas específicas várias para enfrentar problemas concretos, como o inflacionário, o energético, o da Balança de Pagamento, o da dívida externa, o agrícola, o educacional, o de saúde pública, o habitacional, o das desigualdades regionais, o dos gastos governamentais, etc. Surdo, por conveniência, o Governo continua a dizer que a

Oposição só sabe criticar, sem apontar soluções — o que não é de admirar, quando ele prefere ignorar e despedir os que, dentro do seu próprio seio, têm pregado, com independência, alterações na política oficial, o que não raro lhes custam os cargos, a exemplo do que ocorreu com um Severo Gomes ou um Eduardo Portella.

Sabemos que, quanto mais fechado o regime, mais inacessível o Poder às sugestões de mudança, sobretudo aquelas que podessem significar uma alteração da estrutura social brasileira. Daí a ênfase que demos, nos anos piores da ditadura, ao aspecto político-institucional, visando a abrir espaços para uma atuação política mais livre e segura da própria sociedade. Por sinal, quando hoje já ruíram algumas das pilas das do regime de exceção — a censura à Imprensa, o AI-5, o 477 — e se conseguiu, graças à mobilização popular, a decretação da anistia política, embora em moldes restritivos, honra seja prestada a todos os que resistiram, sem saber quais as cabeças que rolariam ante a exasperação da tirania. Contrário, de todo, a propósitos revanchistas ou a quaisquer vislumbres de espírito de vindita, não podemos nos furtar, contudo, a uma homenagem especial àqueles que, face ao arbitrio, foram despojados de seus mandatos eletivos, ou surrupiados no exercício dos seus direitos políticos, ou ofendidos na sua honorabilidade, ou violentados no gozo de suas liberdades, ou mutilados em suas integridades físicas ou psíquicas, ou sacrificados para sempre em suas vidas, onde um poder de força sem fronteiras negava o sagrado direito de defesa. Parodiando Raísa Maritain, eram

Tempo de tristeza  
Tempo de dor  
E de esperanças sem rumo

Mas a luta nunca cessou, e ela continua, embora já em outras circunstâncias, visando a pressionar o Governo em prol de uma ordem nova, que haverá de se basear num novo equilíbrio de forças sociais. Esse, aliás, o pressuposto maior para a plena legitimidade e representatividade de uma Assembléia Nacional Constituinte, que é, queiram ou não, a pedra angular de nosso processo de democratização. Para isso, a subsistência de estatutos de exceção — Lei de Segurança Nacional, Lei Falcão, Lei de Imprensa, Lei de Greve etc. — constituem verdadeiros óbices à livre manifestação popular, a que se somam dispositivos legais outros como os restritivos à organização das várias correntes de pensamento político ou à existência de sindicatos livres, sem a tradicional tutela do Ministério do Trabalho.

As restrições que permanecem ao exercício dos direitos são tão grandes que, em São Paulo, se acaba de condenar, por tribunais militares, 13 dirigentes sindicais, entre os quais o Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio da Silva, o conhecido Lula; em Minas Gerais, faz-se denúncias contra estudantes, professores e cientistas; em Pernambuco, está a se processar mais um membro da Igreja Católica, o Pe. Reginaldo Veloso, pároco do Morro da Conceição, em Casa Amarela, no Recife; os jornalistas Václav Fontoura, do *Jornal do Brasil*, e Boris Casoy, da *Folha de S. Paulo*, respondem a processos — o primeiro já condenado, o segundo já indiciado — que comprovam o cerceamento ainda existente na liberdade de informação; Presidente de Sindicatos Rurais, entre os quais o próprio Presidente da Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), o também pernambucano José Francisco, são apanhados pelas malhas da Justiça, aqui mesmo, em Brasília, parlamentares — como os Deputados João Cunha e Genival Tourinho — são levados às barra das Tribunais, para responderem por palavras ou atos praticados no exercício da representação popular. A continuar esse diapasão, muito em breve teremos que desencadear nova campanha de anistia...

Enquanto ocorre isso, como ainda há pouco afirmava o ex-Ministro Almino Afonso, “para exemplar, para impedir que o povo se rebelle contra uma política econômica e social que o reduz à fome”, ficam impunes os escândalos administrativos, os quais se envolvem em negociações, os quais agem incompetente ou malevolamente em empresas que, estouradas sem remissão, terminam sendo beneficiadas pela mão gorda e protetora do Governo, através de instituições financeiras que manejam, com liberalidade, vultosos recursos, que deveriam se destinar à solução de outros tipos de problema.

Daí porque, se nos constrange ouvir o Presidente do PDS afirmar que “a Lei de Segurança Nacional não ameaça os verdadeiros democratas” — o mesmo que diziam ontem os defensores do AI-5 — compensa-nos testemunhar que o Gen. Reinaldo de Almeida, com a insuspeição de quem serviu lealmente ao sistema imperante e com a autoridade de Ministro do Supremo Tribunal Militar, reconheça e proclame excessos nessa lei e a necessidade de alterá-la.

Será a superação desse estado de coisas, e as eleições diretas em todos os níveis, inclusive para a Presidência da República, que oferecerão o patamar formal, sob a égide de uma Constituição democrática, para o exercício dos direitos de cidadania. Aí, sim, diante de uma ordem jurídica de que todos se sin-

tam corresponsáveis e de governos de que se sintam coo-participantes, será possível o grande mutirão nacional no trilhar os novos caminhos do futuro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Constituinte é, assim, condição necessária para sair da crise, mas, em hipótese alguma, suficiente, por si só, para resolver a crise, que ficará a depender da sabedoria do pacto social que precisa ser firmado, levando em conta os interesses conflitantes da sociedade brasileira. Esse o grande desafio a que não nos é dado fugir e que será melhor respondido na medida em que os setores sociais se fizerem representar na equivalência de suas verdadeiras forças e da contribuição que dão ao progresso nacional.

Nunca o Estado foi tão forte, entre nós, e a sociedade tão fraca. O regime democrático legítimo é o que se sustenta numa sociedade civil forte e atuante, o mais participante possível do próprio mando do Estado, com condições efetivas de influenciar as decisões de governo, através do maior número possível de entidades representativas da vontade geral, que sejam intermediárias entre o Poder e o Povo.

Dentro dessa armadura institucional, a liderança do PMDB no Senado Federal vê a nova etapa, que se busca, como aquela que, dentro de um regime de liberdade e de respeito aos Direitos do Homem, deve eliminar a miséria, nas várias áreas do País, oferecendo a todos os habitantes o acesso efetivo aos benefícios do progresso.

Podemos aceitar, sim, a pobreza, mas temos que nos revoltar com a miséria, defendendo as reformas que se fizerem necessárias para que ninguém, ninguém, entre nós, padeça de fome, de frio, da falta de teto, de terra, de assistência médica, de instrução básica, da oferta de trabalho honesto. Os cientes sociais não que distinguir, já agora, além de exploradores e explorados, os marginalizados, que não participam, sequer, do processo produtivo, aparatados, mesmo, do próprio espírito de nacionalidade. E, sem a eliminação desse *status quo*, estaremos sempre condenados ao desvario do desespero.

A Nação vive um momento de inflexão histórica, de que, talvez, a maioria ainda não se tenha dado conta. Os deserdados da sorte vão tomando consciência crescente da preterição dos seus direitos. São tempos de definição. Olucidamente percebemos esse fato, ou a posteridade nos julgará à luz da história já ocorrida. Não sabemos o tempo que nos resta para assumirmos o papel que nos cabe, tentando evitar o desespero das massas, a *débâcle* da economia nacional, o desencadear do caos, talvez a guerra civil e a intervenção estrangeira. Quem prevê, otimista, para amanhã, uma rebelião popular, esquece-se que ela ensejaria, como réplica, um golpe de direita. Os que aspiram, de logo, o golpe de direita, não se importam com a reação popular, que nos levaria, por igual, à luta fratricida. A solução terá que vir, pois, através de uma composição de interesses das diferentes classes sociais do País. O Governo, a quem falta legitimidade no Poder mostrou-se incapaz de induzir tal coisa. Nas greves do ABC sua interferência terá sido, até mesmo, no sentido oposto de evitar o entendimento. Cabe, então, à própria Nação, de que o PMDB se sente parte, refazer-se da situação em que se encontra, e procurarmos, todos juntos, revitalizar nossas forças e superar nossas contradições, entendendo-nos num programa mínimo de objetivos e de ação, para impor nossa vontade ao Poder. Há, sem dúvida, muitos que duvidam da viabilidade desta composição, tal o nível de confrontação a que chegamos. Mas a alternativa é o desastre. A recessão aberta. Uma maior desnacionalização. Um maior desemprego. E mais fome. E mais miséria.

Todos, pois, verdadeiramente brasileiros, têm que se conscientizar da necessidade de um grande e patriótico entendimento nacional. As pessoas estão cansadas, esgotadas, quase destruídas, já não acreditam nos poucos que nos governam e ditam os nossos destinos. Vamos, então, acreditar em nós mesmos. Nos milhões que procuram uma saída e que hão de encontrá-la, se tiverem o bom senso de querer evitar o pior.

Era, sem dúvida, mais heróico, há 10 anos atrás, denunciar, da tribuna parlamentar, as violências físicas praticadas pelos órgãos de repressão. Mas, não menos válido propomos, aqui e agora, uma arrancada nacional em favor de novos destinos para o Brasil, em que a Nação, e não o Estado, dite o seu próprio futuro. Já não basta denunciar aquilo que todos vêm, mas propomos a construção de uma nova nação, que nem todos ainda percebem.

A culpa da crise é do Governo. Mas a crise diz respeito a todos nós. Ela é, portanto, da Nação inteira. E só a Nação, soerguendo-se em suas forças vivas, unindo os vários setores inconformados com essa situação, pode se levantar para, consciente do que quer, impor-se aos que, por incompetência ou compromissos inconfessáveis, lhe têm imposto caminhos que não são consentâneos com os mais genuínos interesses do Brasil.

Como afirmou ainda recentemente o nosso Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, estamos dispostos a dialogar sobre tudo, escudados nos compromissos que temos com o programa do nosso Partido. Acreditamos que as várias correntes de pensamento brasileiro, que se contrapõem ao atual estado

de coisas, têm, também, as suas próprias idéias. Defendamos, cada qual, nossos pontos de vista. Sobrelevemos as diferenças que nos separam e juntemos os pontos afins, que podem nos unir.

E se esse entendimento começar dentro desta Casa, se esse entendimento proliferar no contato das Lideranças que representam os Partidos que aqui têm assento, tanto melhor, porque esta Casa estará, tão-somente, cumprindo seu papel.

Tenhamos consciência da extensão da crise que nos esmaga. Definamos nossa posição sobre os problemas de hoje, mas dentro de uma estratégia mais ampla, global, de uma proposta nacional, viável e consentânea com as particularidades sócio-culturais da sociedade brasileira, que vise, sobretudo, acabar com a miséria e se contrapor à dependência econômica do País. Não cremos que pessoa ou instituição alguma, não comprometida com causas outras que não as do Brasil, se recuse a essa convocação, que se dirige, de modo especial, à sociedade civil, para que ela assuma o papel que lhe cabe, diante do Estado que faz perigar o rumo da Nação brasileira. Ninguém deve se sentir excluído dessa tarefa, pois, juntos, é que podemos dar grandes passos para um desenvolvimento econômico genuinamente popular e autenticamente brasileiro. Tanto quanto as instituições da sociedade civil, também as estatais, como as Forças Armadas, organizadas às custas e a serviço da Nação, têm uma missão a desempenhar, dentro dessa estratégia. Como já dizíamos desta mesma tribuna, em 1975, "os militares não podem e não devem ser indiferentes àquelas lutas maiores que extrapolam, propriamente, ao círculo da defesa interna e externa do País. Eles têm que voltar seus olhares, as suas atenções e as suas ações para a luta contra as forças oligárquicas e imperialistas que, aquém a além fronteiras, contrapõem-se aos interesses nacionais".

Assumimos a responsabilidade que o momento nos impõe. Não somente — e já seria muito — a de liderarmos a maior Bancada de Oposição na tribuna parlamentar mais alta deste País, mas, por igual, tentarmos contribuir, na teoria e na prática, aqui e fora daqui, na procura de uma saída para a crise nacional, em toda a sua dimensão. Grupo algum, por mais iluminados que sejam os seus integrantes, terá a fórmula mágica para solucionar o impasse em que nos encontramos. Admitir tal seria apelar, a exemplo do governo, para a farmacopéia tecnocrática de gabinetes fechados. A crise só será superada por um consenso entre os principais setores da sociedade brasileira, oferecendo-nos a mística de todos trabalharem por um país que ninguém duvide ser, realmente, dos brasileiros.

Partamos, pois, para o grande encontro nacional, na busca de novos rumos para o Brasil — livre, justo, digno, independente, ou seja, um Brasil verdadeiramente democrático.

O Líder do Governo disse em sua oração ser um homem de fé, que acredita em Deus. Eu diria, parafraseando S. Ex<sup>t</sup>, que sou um homem de fé, acredito em Deus, acredito no povo e no futuro do meu País. (*Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o último recesso parlamentar, a opinião pública nordestina foi surpreendida com a notícia do voto presidencial apostado ao autógrafo de lei que dispunha sobre a inclusão do BNB no Conselho Monetário Nacional.

Oriunda de projeto de Lei de minha autoria, a matéria obtivera o consenso dos partidos nas duas Casas tramitando na Câmara sob o rito regimental da urgência, requerido com o apoio de todas as lideranças que ali têm assento.

No encaminhamento da votação, em novembro passado, falou pela Maioria o Deputado Prisco Viana, Secretário-Geral do PDS, louvando a iniciativa e a ela emprestando a entusiástica solidariedade de sua numerosa bancada.

A medida — e isso foi ressaltado no ensejo da apreciação do projeto — inseria-se entre justas aspirações das forças políticas e entidades empresariais da Região, desejosas de vê-la influir, com voz e voto, nas deliberações adotadas pelo CMN.

Submetido ao exame do Poder Executivo, o projeto foi inquinado, em meio a razões reconhecidamente simplórias, do vício de uma pretensa inconstitucionalidade, anulando, assim, um esforço de dois anos e frustrando o Nordeste de um anseio legítimo, que se queria assegurado com o realce de um diploma legal.

Para que essa simplicidade seja exuberantemente comprovada, situando, por outro lado, como despropositado e intolerante, o procedimento go-

vernamental, transcrevo as Dez Linhas da Mensagem nº 645, dirigida ao Congresso, publicada no *Diário Oficial da União* de 15 de dezembro de 1980:

"Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, resolvi vetar o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1978 (nº 5.478, de 1978, na Câmara dos Deputados), que inclui na composição do Conselho Monetário Nacional o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Em que pese ao elevado propósito do projeto, enunciado em sua Justificação, padece ele do vício de inconstitucionalidade, por quanto é da competência privativa do Presidente da República dispor sobre a estruturação dos órgãos da Administração Federal (art. 81, item V).

Esta a razão que me levou a vetar, totalmente, o projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dos Congresso Nacional."

O tecnocrata palaciano, incumbido de redigir as respectivas razões, nem sequer teve a preocupação de elastecer — como habitualmente é reclamado — os seus fundamentos, subestimando a manifestação anterior das Comissões de Justiça do Senado e da Câmara — ambas favoráveis ao reconhecimento da constitucionalidade e da juridicidade da proposta.

Constatava-se, assim, uma vez mais, a intransigência do Executivo no aproveitamento de iniciativas parlamentares — fato que se revestiu de meridiana clareza diante da assinatura do Decreto nº 85.776, anunciado, aos quatro ventos, como "mercé" do Presidente João Figueiredo oferecida "generosamente" ao Nordeste...

Ressalte-se, igualmente, que o mencionado decreto, após relacionar todos os integrantes do Colegiado, hierarquiza-os, sem nenhum motivo plausível, conforme se infere do art. 2º:

"Art. 2º O Conselho Monetário Nacional poderá, excepcionalmente, em casos de urgência, a critério de seu Presidente, deliberar com a presença dos seguintes membros:

I — Ministro de Estado da Fazenda;  
II — Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;  
III — Ministro de Estado da Agricultura;  
IV — Ministro de Estado do Interior;  
V — Ministro de Estado da Indústria e do Comércio;  
VI — Presidente do Banco Central do Brasil;  
VII — Presidente do Banco do Brasil S.A.;  
VIII — Dois membros entre os referidos no item XVI do art.

1º"

Não é de estarrecer a esdrúxula inovação, uma vez que, até pelo telefone, já chegou a se reunir o Conselho, em final de dezembro, de acordo com registro efetuado, na época, pelos principais órgãos da imprensa brasileira...

Instituem-se, desta forma, conselheiros Imprescindíveis e conselheiros Dispensáveis, — entre os últimos, incluído o presidente do Banco do Nordeste do Brasil!!!

*O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?*

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE) — Pois não, nobre Senador.

*O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Estou aparteando V. Ex<sup>t</sup> para informar que apresentei um projeto semelhante, mandando incluir, nesse Conselho, o Presidente do Banco da Amazônia. E devo dizer que este projeto passou incólume pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, como passou o de V. Ex<sup>t</sup>. Portanto, houve dois pronunciamentos da nossa Comissão de Constituição e Justiça a favor do projeto, e é de estranhar que, exatamente, ao chegar às mãos do Presidente da República, venha ser inquinado de inconstitucional, portanto, distruindo completamente as razões elaboradas num estudo profundo não só feito em relação ao projeto de V. Ex<sup>t</sup> como em relação ao meu que passou, aliás, muitos meses na Comissão de Constituição e Justiça e, depois de uma longa elaboração, depois de muita mediação, obteve ali o parecer favorável também.*

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE) — Muito grato a V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Adalberto Sena, por sua lúcida e esclarecedora intervenção, como autor do projeto que assegura a participação do Banco da Amazônia no Conselho Monetário Nacional. Recordo a tramitação de minha proposta e destaco que não apenas a Comissão de Constituição e Justiça do Senado se manifestou pela sua constitucionalidade e juridicidade, como da mesma forma o fez a Câmara dos Deputados. Tenho a absoluta certeza que se o projeto de V. Ex<sup>t</sup>, vazado dentro do mesmo lineamento legislativo do de minha autoria, tivesse chegado à Câmara dos Deputados, aí haveria de lograr aco-

lhida, e consequentemente, teria sido encaminhado às outras Comissões e, por último, ao Plenário daquela outra Casa do Congresso Nacional.

*O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Seria o quarto pronunciamento favorável.*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Não há dúvida, seriam quatro pronunciamentos: o da Comissão de Justiça do Senado, em relação à proposição de V. Ex<sup>1</sup> e a minha; e a da Câmara, que igualmente assim se manifestaria em relação ao meu projeto, da mesma forma o faria em relação ao que incluía o Banco da Amazônia no Conselho Monetário Nacional.*

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Com todo prazer, nobre Líder Humberto Lucena.*

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex<sup>1</sup> prova, que é um zeloso defensor dos interesses do Nordeste. Todos nós testemunhamos aqui, neste Plenário, a sua ação fecunda em favor da Região. E o veto ao projeto de V. Ex<sup>1</sup> que incluía o Banco do Nordeste no seio do Conselho Monetário Nacional é, realmente, como bem aludiu V. Ex<sup>1</sup>, um veto de natureza essencialmente política. O que quis o Governo foi preservar para si essa iniciativa para que lá, no Nordeste, todos soubessem que foi o Senhor Presidente da República que resolveu, *sponte sua*, através de simples decisão da área do Executivo, incluir no Conselho Monetário o Banco do Nordeste. Mas o que vale é que foi V. Ex<sup>1</sup>, fomos nós da Bancada de Oposição, com o apoio da Bancada do Governo no Senado e na Câmara, que chegamos em primeiro lugar.*

*O Sr. Gabriel Hermes Filho (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Expresso os meus agradecimentos a V. Ex<sup>1</sup>, nobre Líder Humberto Lucena, pela sua confortadora manifestação, enaltecedo a nossa iniciativa, iniciativa que, desde a primeira hora, contou com o apoio da nossa Bancada. E, justiça seja feita à Bancada majoritária que, nesta e na outra Casa do Congresso, também hipotecou solidariedade ao projeto vetado inexplicavelmente pelo Senhor Presidente da República.*

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Concederei o aparte ao nobre Líder Gabriel Hermes e, em seguida a V. Ex<sup>1</sup>.*

*O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Nobre Senador, quanto à matéria que foi objeto do projeto de V. Ex<sup>1</sup> e do nosso ilustre colega do Acre, devo dizer que também foi objeto de estudos de vários órgãos do Nordeste e do meu Estado, o Pará e, creio, dô Amazonas, solicitando no caso exatamente a inclusão do Banco da Amazônia, banco pelo qual tenho muito cuidado, muita atenção, vez que por 4 anos fui presidente deste banco, e o transformei de Banco da Borracha em Banco da Amazônia. E logo, também foi o Nordeste pedindo a inclusão do Banco do Nordeste. Foi objeto de solicitação nossa, e quero apenas lembrar, aqui, a V. Ex<sup>1</sup> que o nosso ex-Líder, hoje Presidente do Senado, nobre senador Jarbas Passarinho, tomou interesse para que essa medida fosse tomada com certa brevidade. Eu mesmo, certa vez, tive a oportunidade de acompanhar o nosso ex-Líder quando em caminho para uma reunião em Palácio, em cuja pauta constava essa solicitação ao senhor Presidente da República. Acredito mesmo que tenha sido a interferência do nosso ex-Líder, e também do atual Líder, Senador Nilo Coelho, que tenha levado, talvez, a Presidência da República à precipitação desse projeto. Congratulo-me com a iniciativa de V. Ex<sup>1</sup>, que acompanhei com o maior interesse e satisfação, e mais satisfeito fiquei ao verificar que este ato se antecipou, foi feito com certa brevidade, e acredito que nisso realmente tenha atuado o nosso ex-Líder e o nosso atual Líder. Fico feliz que os nossos Estados tenha sido atendidos, embora, pulando à frente da iniciativa de V. Ex<sup>1</sup>.*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Recolho o registro de V. Ex<sup>1</sup>, nobre Líder Gabriel Hermes, mas posso dizer a V. Ex<sup>1</sup> no que tange ao Banco do Nordeste do Brasil, o que houve diante do voto presidencial foi um clamor das lideranças políticas e empresariais nordestinas...*

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem.*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — ... contra o indefensável posicionamento do Senhor Presidente da República, a arguição de inconstitucionalidade, como V. Ex<sup>1</sup> pode ter apreendido na mensagem enviada ao Senado, revestiu-se de uma simploriedade gritante, que levou o jornalista cearense Fernando Maya, em comentário de fina ironia na sua apreciada coluna, ao tomar conhecimento do conciso texto da mensagem, que entre o "tenho a honra" e o "consideração e apreço" foram utilizadas apenas 10 linhas, numa autêntica subestimação aos membros do Congresso Nacional, que antes aco-llheram, por unanimidade, a matéria.*

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Concedo o aparte a V. Ex<sup>1</sup>, nobre Senador Lázaro Barboza.*

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminent Senador Mauro Benevides, quero nesta tarde congratular-me com o povo nordestino e também com o povo amazônico, pela inserção de um representante, quer do Banco da Amazônia, quer do Banco do Nordeste, no Conselho Monetário Nacional. E deixar mais uma vez registrado, para memória da Casa, a luta de V. Ex<sup>1</sup> para ver incluído no Conselho um representante do Banco do Nordeste, e a luta do eminent Senador Adalberto Sena, do Acre, para ver incluído no mesmo Conselho um representante do Banco da Amazônia. O projeto de V. Ex<sup>1</sup> teve que enfrentar nesta Casa inúmeras peripécias; depois de receber um parecer da lavra do eminent Senador, por Mato Grosso, Italfvio Coelho na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto ficou em banho-maria, de gaveta em gaveta, até que fosse efetivamente apreciado pela dourada Comissão de Constituição e Justiça. O projeto do nobre Senador Adalberto Sena, de que tive a honra de ser o relator, acabou recebendo algumas observações da Comissão de Constituição e Justiça, alegando que o projeto era inconstitucional; e chegaram a pedir-me, inclusive, que fizesse uma revisão do parecer. Neguei-me a reconsiderar o ponto de vista ali manifestado. Insisti na constitucionalidade e juridicidade do Projeto Adalberto Sena, que se guiava pelos mesmos caminhos palmilhados pelo projeto de V. Ex<sup>1</sup>. E o Presidente da república, ao vetar o projeto de V. Ex<sup>1</sup>, depois de uma longa luta, de uma longa tramitação, efetivamente, não foi feliz; não foi feliz e acabou reconhecendo o seu erro ao tentar corrigi-lo, legislando por decreto, incluindo o representante do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia no Conselho Monetário Nacional. Mas, quer o Nordeste de V. Ex<sup>1</sup>, quer a Amazônia do eminent Senador Adalberto Sena, estarão sempre lembradas essas duas importantes regiões do País, que tiveram nos eminentes senadores as alavancas, as vozes firmes que acabaram por efetivamente lograr essa vitória. Parabéns a V. Ex<sup>1</sup>, parabéns ao Senador Adalberto Sena, porque a vitória, sem dúvida alguma, cabe a V. Ex<sup>1</sup>s.*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Muito grato a V. Ex<sup>1</sup>, nobre Senador Lázaro Barboza, pelos oportunos esclarecimentos que presta a esta Casa, já que V. Ex<sup>1</sup>, como Relator do Projeto Adalberto Sena, na Comissão de Constituição e Justiça, reconheceu, com a sua autoridade de jurista, a constitucionalidade dessa proposição.*

*Continuo, Sr. Presidente.*

Nota-se, com efeito, que a intenção dos técnicos situacionistas foi a de tentar aplacar a indignação dos Nordestinos diante do VETO, embora através de uma solução engodante e desprimatorosa, que merece o nosso repúdio mais veemente.

Acredito mesmo que o próprio Chefe da Nação, ao tomar conhecimento deste protesto formulado em nome da dignidade afrontada dos nordestinos, reformulará o Decreto nº 85.776, expungendo o malsinado art. 2º e estabelecendo a presença do Presidente do BNB no mesmo nível dos outros organismos que lá se representam.

Não sei como se posicionará, no caso, o preclaro Senador Nilo Coelho, que hoje fez a sua estréia como Líder do Governo, cuja disposição de reclamar um melhor tratamento para o Nordeste foi condição *sine qua* para a aceitação da Liderança da Maioria.

Ser-lhe-á difícil, ao desembarcar em Recife, explicar aos seus correligionários, ao empresariado, à imprensa, a outros segmentos da sociedade pernambucana essa discriminação inexplicável, na fixação da qual comprometeu irrecusavelmente o Primeiro Mandatário do País, responsável pelo ato, também subscrito por alguns de seus Ministros.

Por isso, Sr. Presidente, tencionamos lutar contra o Veto, pois se vier a prevalecer a redação primitiva do projeto, o Banco do Nordeste terá lugar no Conselho Monetário sem que incida sobre o comparecimento de seu Presidente a humilhante hierarquização, agora estatuída de maneira estranhável no texto publicado.

Marginalizar-se o Congresso, com a usurpação até mesmo de sua prerrogativa de legislar, já se tornou acontecimento rotineiro em nosso País.

Aliás, O Estado de S. Paulo, em longo editorial, no dia 1º de março, resalta esse aspecto concentrador do Executivo, a propósito de um decreto-lei baixado a 25 de fevereiro:

*Diz O Estado de S. Paulo:*

"A assinatura deste Decreto-lei nº 1.861/81, ilustra como se governa no Brasil e como ao contrário do que reza a sadia doutrina econômica, podem criar-se recursos por decreto — descapitalizando as empresas, num regime que se diz respeitador das regras do mercado e contrário ao comunismo e à economia centralizada. Há outro aspecto do problema que consideramos talvez mais relevante, por

ser de política geral: no art. 6º do referido Decreto-lei, faz-se referência ao Decreto-lei nº 18.120, de 11 de dezembro de 1980. Em outras palavras, de 11 de dezembro de 1980 a 25 de fevereiro de 1981 — 76 dias ao todo, sem descontar domingos, feriados, Natal e Ano Novo — baixaram-se no Brasil 42 decretos-leis sobre segurança nacional, finanças e normas tributárias ou criação de cargos públicos em cada dois dias e pouco. Quando se legisla por decreto sobre matérias desta magnitude e com esta fecundidade, o Congresso é inteiramente dispensável — especialmente se não pode emendar o que o Executivo decretou e se, não votando o texto governamental, ao fim de 60 dias aprova-o.

Parece, assim, que o Executivo persegue o objetivo de reduzir os poderes do Congresso e a capacidade econômica das empresas. É isto que o Presidente da República pretende, ao proclamar-se democrata e desejoso de construir o Estado de Direito?"

Essas considerações do articulista de grande periódico muito bem se ajustam ao nosso discurso de hoje, quando se procura pôr em relevo a decisão presidencial de preferir legislar por decreto, desprezando um *projeto de lei* chancelado unanimemente pelos representantes do povo.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Pois não.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Nobre Senador, o projeto de V. Exº incluindo o Banco do Nordeste no Conselho Monetário Nacional teve uma repercussão muito grande e salutar em todo o Nordeste, sobretudo evidentemente junto ao empresariado nordestino. Do mesmo modo que o voto do Senhor Presidente da República repercutiu de forma dolorosa, amarga, principalmente junto ao empresariado. E o que se verifica? O Governo, através de expediente do decreto, faz simplesmente uma pirataria política: apropria-se das idéias da Oposição e joga lá fora como sendo algo seu. Creio que devemos — sem pretender agredir o Governo — denunciar esse tipo de expediente que vem utilizando com freqüência, para parecer então que atende às reivindicações da sociedade brasileira, das quais nós somos aqui representantes. Mas, nobre Senador, quero aproveitar ainda o seu discurso para dar uma informação. Li hoje nos jornais, principalmente no *Jornal do Brasil*, a notícia de que no Ceará teria aparecido o ex-líder estudantil Wlademir Palmeira, insuflando os flagelados na invasão de feiras e armazéns de viveres. Segundo o noticiário do Jornal, houve até um Deputado que ousou apresentar uma fotografia, afirmando que é de Wlademir Palmeira. Acabo de receber uma informação oficial de Maceió, de que o Sr. Wlademir Palmeira e sua senhora encontram-se em Maceió há 40 dias, sem qualquer tipo de ausência da Cidade de Maceió; inclusive a senhora Wlademir Palmeira deu à luz há cerca de 15 dias. O Sr. Wlademir não está exercendo, hoje, nenhuma atividade à semelhança daquelas que praticava no passado, é hoje um homem que está procurando trabalho, muito bem encaixado nos pensamentos da sociedade, e não sairia do Estado de Alagoas ou do Rio de Janeiro, onde tem hoje domicílio, para ir para o interior do Ceará, insuflar os flagelados à invasão de feiras e armazéns de viveres. Quero aqui, portanto, transmitir à Casa a informação que acabo de receber de Maceió, e pedir a V. Exº que transmita ao Governador Virgílio Távora, que S. Exº cuide de outras coisas e não de fantasmas desta ordem, não é necessário criar. S. Exº já tem tanta realidade brutal diante dele no sertão do Ceará que não devia se divertir com essas ficções. Posso garantir ao Sr. Virgílio Távora e ao Governo do Ceará que o Sr. Wlademir Palmeira não está preocupado em se dedicar à atividades desta ordem. Ele está integrado à sociedade alagoana e vivendo tranquilamente com sua família. Esta a informação que devo trazer à Casa, pedindo a V. Exº que a transmita ao Sr. Governador do Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Senador Teotônio Vilela, prestarei esses esclarecimentos que V. Exº agora me solicita, pondo por terra mais essa insinuação que há cerca de três dias foi veiculada, não pessoalmente atingindo o Sr. Wlademir Palmeira, mas dando a entender que os agricultores, acossados pela seca e pela fome, pelo desespero e pela angústia, rumaram em procura das sedes urbanas, instigados por provocadores, conforme destacou o Ministro Mário Andreazza.

No que se relaciona ao Banco do Nordeste, sinto-me no dever de prestar uma homenagem a V. Exº, não apenas pelo apoio que prestou à tramitação do meu projeto nesta Casa mas, sobretudo, porque V. Exº, estando em Brasília no dia 11 de dezembro, e foi, sem dúvida, a primeira voz a se erguer contra o voto presidencial. E V. Exº o fez com aquela contundência, com aquela incisividade, com aquela veemência de um nordestino que, mais uma vez, sentiu positivar-se mais uma discriminação odiosa contra nossa Região.

Concluo, Sr. Presidente:

Lançar mão o Executivo — como se verificou no episódio enfocado neste pronunciamento — de proposições de senadores e deputados para nulificá-las e, a seguir patrociná-las como suas não causa mais estupefação, pela sucessividade de tais ocorrências que devem ser estacadas, em nome da independência e da harmonia entre os Poderes da República.

O Nordeste, Sr. Presidente, aspira, de há muito, participar das grandes decisões nacionais. Nunca, porém, com a iníqua restrição imposta ao seu principal estabelecimento de crédito, numa hora em que a inclusão no Conselho Monetário é apontada como "magnânima" decisão do Palácio do Planalto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Sem Revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nossa manifestação de hoje será sobre o problema de Carajás ou do chamado Projeto Carajazão, para uma análise baseada em numerosos estudos que tive oportunidade de receber, feitos por entidades de classes, professores e até cientistas do nosso País. Ocorre que alguns detalhes ainda são necessários para completar essa análise, mas quero deixar aqui o registro, inclusive, de que consta na pauta das minhas atividades na presente Legislatura a convocação, para que venham à Comissão de Minas e Energia, prestar esclarecimentos sobre o andamento do projeto e de todos os detalhes que nós do Senado e a própria Nação brasileira precisam conhecer, sobre a extensão, suas implicações, enfim, tudo aquilo que se está resolvendo e do que ele vai envolver, convocação que se estenderá — já que isso não foi possível ao final da Legislatura passada — ao Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, ao Sr. Ministro das Minas e Energia e ao Sr. Ministro do Planejamento.

Fica este registro, porque voltarei ao assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão de ontem o Senado preocupou-se com o problema da nova seca que assola o Nordeste brasileiro. Naquela oportunidade, ofereci aparte ao discurso do nobre Senador Mauro Benevides, que se detinha sobre a questão, procurando situar a Paraíba dentro do contexto regional na atual emergência.

O fato é que, quando o CTA revelou o resultado de suas pesquisas, no sentido de que iríamos ter cinco anos de seca no Nordeste, todos nós da representação nordestina, assustamo-nos com aquele presságio. O Governo, pelo que declararam os seus líderes nesta Casa e na Câmara dos Deputados e os seus técnicos, através de entrevistas à imprensa, parece que não levou muito a sério aquela revelação do Centro Tecnológico da Aeronáutica.

Mas, Sr. Presidente, o fato incontestável é que já vamos agora para o terceiro ano de seca, e as últimas providências do Governo procuravam desativar as frentes de serviço, sob a alegação de que as primeiras chuvas já anunciam um bom inverno para este ano. Entretanto, a situação do Nordeste, neste instante, é de absoluta calamidade pública, sobretudo na zona do Polígono das Secas.

No meu Estado, a Paraíba, zonas que sempre tiveram bom índice de pluviosidade, como é o caso da Zona do Brejo, cujas terras são destinadas à agricultura de subsistência, este ano, Sr. Presidente, também estão sendo assoladas pela estiagem. Tanto assim que o próprio Governador do Estado solicitou, às autoridades competentes do Ministério do Interior, a sua inclusão no Plano de Emergência do Estado. Dos 171 Municípios da Paraíba, a esta altura, 132 já estão incluídos na emergência por decreto do Sr. Governador do Estado.

E afirmo que, aqui no Senado, como na Câmara, nós, que constituímos a representação política do Nordeste, agimos, neste particular, acima de qualquer paixão político-partidária. O que nos interessa, neste instante, é denunciar a miséria e a fome dos nossos irmãos sertanejos que lá estão pedindo socorro às autoridades municipais, estaduais e federais e, ao mesmo tempo, clamar por providências concretas das autoridades competentes para pôr cobro a essa situação, Sr. Presidente.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex<sup>o</sup> com muito cuidado, porque lembro-me bem que V. Ex<sup>o</sup> abordou aquele relatório do CTA e, no ano passado, no mês de junho, a Comissão de Assuntos Regionais do Senado fez uma visita ao Nordeste — andou-se ônibus mais de dois mil quilômetros — confirmando-se tudo o que V. Ex<sup>o</sup> acaba de descrever. Naturalmente que fizemos um relatório, eu e o Senador Almir Pinto, que foi entregue ao Presidente da Casa para ser encaminhado ao Presidente da República, onde descrevímos a calamidade, anotávamos que o Governo tinha realmente tomado algumas providências relativas a dinheiro para os flagelados, mas pedímos, fundamentalmente, que fosse destacada uma verba para o CTA, para iniciar os dois projetos que constam daquele relatório. Um projeto de fabricar nuvens, porque, no momento, não sei se na terra de V. Ex<sup>o</sup> há, mas na minha não há uma nuvem no céu; então, é uma seca do tipo das mais drásticas do Nordeste. O que eu queria acrescentar ao discurso de V. Ex<sup>o</sup> é que o CTA pediu muito pouco comparado com o que já se gastou lá: pediu 400 milhões para um projeto e 400 milhões para um outro projeto. Ora, ao que fomos informados, a União já vai gastando mais ou menos 30 bilhões de cruzeiros e, naturalmente, apenas para manter o homem vivo. Acredito que a mesma coisa acontece no seu Estado. Agora, quanto ao Piauí, quero aproveitar para incluir no seu discurso, neste Estado, com aquelas chuvas, toda a população rural plantou e o legume nascido vai morrer, e eles sabem que vai morrer e não têm mais qualquer apelo, a não ser entrar na fila dos que vão receber essa esmola — é quase uma esmola — para o Nordeste. V. Ex<sup>o</sup>, como representante da área nordestina, está abordando a questão com os seus conhecimentos verdadeiros, de homem daquela área, e eu pediria que V. Ex<sup>o</sup> nos ajudasse a reforçar, neste seu discurso, o pedido que fizemos ao Presidente e ao Ministro, no sentido de que desssem verbas ao CTA, para que não fiquemos no próximo ano, que ainda é ano de seca, com os mesmos problemas, mas já tenhamos, pelo menos, algumas das instalações propostas pelo CTA.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Lembro-me bem do discurso de V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Alberto Silva. V. Ex<sup>o</sup> que é um homem sério e estudioso...

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — ... está sempre voltado para a solução dos problemas nordestinos. V. Ex<sup>o</sup>, nesse seu tom de franqueza, fez esse apelo ao Senhor Presidente da República, ao Sr. Ministro do Interior e, no entanto, não foi atendido, e, como bem lembra V. Ex<sup>o</sup>, a esta altura já estamos no terceiro ano de seca, diante de uma previsão de cinco do CTA, e não se tomou nenhuma providência para atender às solicitações desse órgão da administração federal.

Subscrevo integralmente o apelo de V. Ex<sup>o</sup> e vamos ver se a esta altura, diante da realidade que aí está, haverá maior sensibilidade por parte das autoridades governamentais.

O fato, Sr. Presidente, é que, por vezes, nós, do Nordeste, até nos sentimos constrangidos de voltar diariamente a este mesmo assunto, para não nos tornarmos repetitivos. Mas o problema é que o assunto seca, o problema seca, está estampado em todas as manchetes da imprensa brasileira. Ainda hoje eu lia no *Jornal do Brasil*, despachos de João Pessoa, capital do meu Estado, onde se dizia que havia pessoas caindo de fome no meio das estradas, com as sacolas vazias, caminhando em demanda de cidades ou vilas à procura de alimentos. A *Folha de S. Paulo* publica uma entrevista dramática do Arcebispo de Fortaleza, Dom Aloísio Lorscheider, em que aquele insigne representante da Igreja Católica no Nordeste brasileiro, com a sua sensibilidade, foi para o rádio e disse, claramente, que não havia nada que pudesse se condonar no comportamento de um camponês que se deslocava dos seus rincões para a zona urbana à procura de alimentos, e inclusive, verberava contra recente declarações do Ministro do Interior, Sr. Mário Andreazza, das más infelizes e que já forem aqui comentadas, em aparte, pelo Sr. Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Foi muito bom que V. Ex<sup>o</sup> voltasse ao assunto da seca no Nordeste, muito embora já seja comum na área oficial a afirmação de que falar sobre a seca é demagogia. Reivindicar medidas do Governo para a região conflagrada é criticar o Governo, aproveitar-se da miséria para criticar o Governo; e, por fim, sublevar-se a massa faminta para sobreviver é um ato de subversão. É assim que o Sr. Ministro do Interior está classificando o ato de sobrevivência dos flagelados. Vamos, então, espe-

rar o produto final dessa operação trágica, é o enquadramento de todos os nordestinos na Lei de Segurança Nacional!

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — V. Ex<sup>o</sup> tem toda razão.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Os famintos, aqueles que ainda tiverem pernas, vão terminar os seus dias na cadeia e nós outros, que estamos fazendo demagogia e provavelmente incentivando a seca no Nordeste, também seremos enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Já disse uma vez que este Brasil está dentro de uma fase antropofágica. Ele começou acabando com o índio e, agora, está acabando com o nordestino. É um processo de genocídio crescente. Como o índio era o mais brasileiro, e depois do índio o mais brasileiro é o nordestino, é necessário que se acabe com isto. É muito justo que isso tudo também se enquadre dentro da modificação da fisionomia nacional pelas multinacionais. Nós não significamos nada para as multinacionais, nem mesmo o mercado. Por que existir? Então, que se pratique esse tipo de genocídio. Mas é necessário, queiram ou não, o nosso protesto dentro deste Senado Federal. Continuarei protestando acho bom ou não o Governo; aceite, acate ou não as minhas observações, ou as nossas observações. É nosso dever continuar aqui na tribuna, denunciando a crescente desgraça que assola o Nordeste. Tenho visto por muitos menos, ou seja, numa pequena ou numa geada no Sul a mobilização de todo o Governo, do Presidente da República, do Ministério; a suspensão de todo o País em torno de uma geada no Sul. Mas uma seca que já vai para o terceiro ano não merece sequer uma advertência dos nordestinos nesta Casa. Fecho que já é tempo de o Governo proibir que se fale em seca no Senado, na Câmara, em qualquer parte, nos jornais, na rádio, no rádio. Aquela ráça tem que acabar, tem que desaparecer; são trinta e cinco milhões de vermes que devem ser esmagados. Então, que se adote uma medida mais drástica e mais violenta, uma morte mais rápida do que esse tipo chinês de tortura. Três anos, e ainda ouço aqui que da Banca a governista salte alguém a pedir, a nós, um projeto alternativo para resolver a seca. E para que é que existe o Governo? Para que é que existe o Governo? O que é governar, afinal de contas?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ministério do Planejamento...

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Governar, pelo que se está vendo, é preparar o Exército, as Forças Armadas e a Polícia Militar num movimento contra a sociedade, porque se hoje nós temos, aí, a brutalidade no meio das ruas, a violência no meio das ruas, é porque a Polícia jamais se preparou para defender a sociedade; ela está preparada para atacar a sociedade. Da mesma forma está aí o quadro nordestino: não há assistência. Por que? Porque o Governo está preparado contra a sociedade, e não para zelar pelos interesses da sociedade, principalmente da sociedade nordestina.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>o</sup>, que esclarece vários aspectos da questão, e a coloca nos seus devidos termos. Nós, da Oposição, estamos cumprindo nosso papel, de trazer ao conhecimento do povo, através das tribunas do Senado e da Câmara, a situação desoladora em que se encontra o Nordeste brasileiro, reivindicando providências urgentes e inadiáveis.

No meu estado, como eu dizia ontem, Sr. Presidente, várias cidades também já foram invadidas. Na cidade de Cajazeiras, no alto sertão da Paraíba, prepara-se uma grande concentração de camponeses para deliberarem sobre o problema de assistência aos flagelados da seca do Nordeste e pedir providências aos governos municipal, estadual e federal.

Mas, o que é de estarrecer é que a esta altura, depois de tanto tempo, tudo continue como era antes. Ainda ontem ouvi, aqui, com muito agrado, o nobre Senador Almir Pinto, profundo conhecedor da situação nordestina, e S. Ex<sup>o</sup> dizia que o pior é que com a chuva tudo era desativado, como se o problema econômico-social não continuasse. O Governo criou o Projeto Sertanejo, de iniciativa do nobre senador José Lins, na SUDENE. Era um projeto que vinha para salvar o Nordeste seco, que se destinava a criar uma infraestrutura de resistência aos anos de seca. Há quantos anos o Projeto Sertanejo vem sendo implantado? Mas os recursos, de um lado, faltaram e, de outro, os que foram aplicados, até agora não renderam de modo a modificar a paisagem nordestina. Sobre os recursos utilizados a Fundo Perdido, os quais, segundo o Senador Almir Pinto, no ano passado, foram da ordem de 4 bilhões e 300 milhões de cruzeiros, também se precisa repensar. Sr. Presidente, pois há uma dose muito grande de paternalismo nisso tudo. São bilhões e bilhões de cruzeiros gastos pelo Tesouro Nacional, no Nordeste, sem nenhuma contrapartida, do ponto de vista econômico e até social. Dir-se-ia, apenas, um auxílio imediato, e nada mais.

E eu comparo a situação de hoje a de 1932, quando o ex-Ministro José Américo iniciava uma assistência maior aos flagelados da seca nos sertões

nordestinos, e vejo que naquele tempo, pelo menos muita coisa se salvou: a grande ação, as estradas federais abertas na região etc. Mais adiante, no Governo do Ex-Presidente Juscelino Kubitschek, em 1958, gastaram-se rios de dinheiro. Mas também algum benefício ficou: alguns açudes, algumas estradas.

Mas, agora, eu não tenho notícia, Sr. Presidente, de nada. Absolutamente de nada. Não conheço um açude, não conheço uma estrada. A não ser pequenas obras que estariam sendo realizadas em propriedades particulares, por conta desses recursos a Fundo Perdido. Mas são obras que, se formos amanhã inspecioná-las, dificilmente as encontraremos. Essa é a grande realidade. Isso de um lado. E, de outro, o Governo criou o chamado crédito subsidiado, a juros mais baixos, mas o Banco do Brasil não contribui com os recursos necessários para atender aos pedidos de financiamento da maioria dos proprietários.

Então, se a situação era grave, hoje é gravíssima. Nada restou do que foi aplicado, e a calamidade continua. O Governo terá que manter a assistência, porque não pode deixar que essa população imensa morra de fome.

Creio que é preciso bom senso, é preciso que as autoridades federais encontrem um meio pelo qual esse dinheiro possa frutificar. Que se abram, de novo, frentes de serviço para construção de várias obras que estão projetadas no Nordeste brasileiro. Lá, no meu Estado, conheço algumas obras com projetos prontos e que, até hoje, não foram iniciadas por falta de verbas. Está aí a grande barragem de Acauã, no rio Paraíba. Evidentemente que isso poderia equivaler a deslocamentos de população, mas que se fizessem os deslocamentos contanto que as obras aparecessem. Há, também, na Paraíba, o Açude Cacimba da Várzea, que há vinte anos foi tornado público pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e que, até hoje, não teve sua construção iniciada por falta de recursos. No entanto se gasta esse dinheiro todo desordenadamente em planos que deixam mal o Governo. Só não o deixam mal sob o aspecto humano porque, de qualquer modo, se está socorrendo as populações flageladas.

Esta, Sr. Presidente, a situação, a meu ver, dramática, do Nordeste brasileiro. E nós, aqui, devemos cerrar fileiras para, diariamente, condenar o Governo para superar tudo isso. Vamos realmente exigir que a SUDENE fique em reunião permanente, em estado de alerta. E que o Sr. Ministro do Interior comande as operações, em nome do Governo Federal.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Humberto Lucena, é muito oportuna a intervenção de V. Ex<sup>1</sup>, especialmente quando afirma que as bancadas que têm assento nesta Casa colocam o problema do Nordeste acima do problema político. Na realidade, o problema do Nordeste é muito mais importante do que os problemas dos Partidos. Toda a soma bilionária que o Governo vem despendendo no Nordeste vem servindo, infelizmente, só para aperfeiçoar o Nordeste. O homem que recebe a importância insignificante, ontem de oitenta e quatro cruzeiros, hoje, de cem cruzeiros por dia, sem resposta econômica, está sendo transformado num malandro e num velhaco. Num malandro porque ele recebe sem trabalhar e num velhaco porque o que ganha não dá para pagar a mercearia. Essa, infelizmente a realidade, e o quadro que retrata uma dimensão extraordinária. Eu não sei, Senador Humberto Lucena, eu que cheguei ontem de lá, passei quase 90 dias, se é possível uma solução a curto prazo, porque, infelizmente, no decorrer dos séculos, pois desde 1877 temos notícias desse flagelo, os Governos, todos eles, sempre procuraram tratar o Nordeste, nessa época, paternalista,...

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Perfeitamente!

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — ... nada ficando para que o homem pudesse conviver com a seca, porque, na realidade, morar no Nordeste é aprender a conviver com a seca. De forma que me congratulo com V. Ex<sup>1</sup>. Devo fazer, amanhã, ou depois, um pronunciamento a respeito daquela realidade, onde pintarei o quadro que vi, pois o que vejo, hoje, no Nordeste é muito diferente daquele pintado por Euclides da Cunha porque, infelizmente, o paternalismo não só aperfeiçoou como desfigurou o homem. E esse desfiguramento do homem do Nordeste pode, realmente, nos levar a uma situação irreversível. O Bispo de Fortaleza afirmou, e hoje está nos jornais, que todo aquele que conseguir matar a fome através da invasão das cidades, já não está pecando. Já não está pecando! De forma que já é a Igreja que tira do homem essa influência psíquica de que o roubo possa ser um pecado. Assaltar as mercearias do interior já não é pecado. Mas posso afirmar a V. Ex<sup>1</sup>, Senador Humberto Lucena, que não sei quem é mais pobre no Nordeste, hoje; se é o homem que é dono da bodega ou se aquele que está assaltando a bodega. Não sei quem é mais pobre no Nordeste, se o proprietário de terra ou o morador,

rendeiro ou diarista. O que sei é que o Nordeste é só pobreza e dívida; dívida e pobreza tendo em vista realmente que o Governo Federal até hoje não deu ao Nordeste, nem de perto, aquilo que pertence ao Nordeste. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — V. Ex<sup>1</sup> tem toda razão sobre Senador Agenor Maria, sobretudo quando sabemos que os proprietários rurais, de um modo geral, sobretudo os médios e os pequenos, estão todos pendurados no Banco do Brasil, e no Banco do Nordeste, com suas terras hipotecadas — esta é a verdade — e sem poderem pagar seus financiamentos, e muitas vezes até ameaçados de execução pela Consultoria Jurídica desses estabelecimentos de crédito.

O fato de estarrecer, Sr. Presidente, é aquilo que eu dizia, isto é, de nada se fazer de concreto em termos definitivos. Refei-me ao fracasso até agora do Projeto Sertanejo que foi saudado com euforia. E as obras de irrigação? O que temos de irrigação no Nordeste é irrisório, Sr. Presidente, diante das nossas necessidades. O Plano de Integração Nacional, em 1970, quando foi lançado, ao retirar cerca de 30% dos incentivos fiscais para custear a Amazônia, previa 70 a 80 mil hectares de terras irrigadas até 1974. Nada feito. Depois, em 1974, veio o II PND, cuja meta eram 110 a 120 mil hectares de terras irrigadas no Nordeste. E hoje estamos na faixa de 30 a 50 mil, se muito. Enquanto isso grandes barragens estão construídas. Água temos para fazer a irrigação, o que falta é uma decisão política do Governo de realizá-la. Basta lembrar que o Estado do Rio Grande do Sul possui 400 mil hectares de terras irrigadas, entre projetos de irrigação de particulares e do Governo. Enquanto isso o Nordeste não chega a 50 mil. Como se quer combater a seca sem irrigação?

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Humberto Lucena, para que V. Ex<sup>1</sup> possa ter uma idéia, os flagelados do Rio Grande do Norte não receberam o mês de fevereiro ainda. O Sr. Ministro disse, ontem, que o dinheiro de março estava pronto. Pois bem, o mês de fevereiro não foi pago ainda. Hoje é dia 10. Até ontem, 9 de março, não havia sido pago o dinheiro de fevereiro. Acontece que quem fornece a esse homem, a esse flagelado é o bodegueiro do interior. Ele fornece a rapadura, a farinha, o feijão, mas não tem capital para esperar que o Governo tenha a boa vontade de pagar. Está todo mundo falido no interior. Está falido o merceiro que está fornecendo a esse operário, porque com três mil cruzeiros por mês ele não passa. Então, ele está comendo quatro, cinco mil cruzeiros. O flagelado está devendo na bodega doze mil cruzeiros, vai receber três, fica devendo nove. É de se perguntar: por que não se paga em dia ao flagelado? Segundo, se o Governo não paga em dia ao flagelado, ele tem de tomar o produto para comer, porque está morrendo de fome. Eu disse ontem a um jornalista, no Aeroporto, quando cheguei, o grande problema é que o Governo não pagou o mês de fevereiro. Acredito até que possa haver alguma inflação, mas o responsável é o Governo que não paga o operário. Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sabe V. Ex<sup>1</sup> que o número de inscritos e alistados proporcionalmente à população de cada município é irrisório. É uma medida de caráter meramente paliativo.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Há algo aqui a se registrar no aparte do nobre Senador Agenor Maria, é quando ele se refere ao merceiro ou o bodegueiro lá do Nordeste, que não tem capital para suportar tanto tempo seu fornecimento. Eu tenho a impressão de que o Governo Federal, habituado a tratar com os empreiteiros de estradas de rodagem, vê o pobre bodegueiro do Nordeste no mesmo nível. Apenas o bodegueiro do Nordeste não tem capital para financiar a desgraça, financiar a miséria. De maneira que são quadros completamente diferentes, mas nem af, nem af a burocracia nacional distingue os dois tipos de financiadores de uma obra pública. Até nisto Brasília é cega com relação à Região Nordestina. Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, concluindo, ao juntar a minha voz a quantos denunciaram aqui a situação de calamidade por que passa o Nordeste, neste momento, particularmente o meu Estado, a Paraíba, faço um apelo aos Srs. Líderes no Senado Federal, no sentido de, de imediato, dentro da área de nossas atribuições, convocarmos a Comissão de Assuntos Regionais, numa reunião que eu diria de caráter permanente, para juntos, acima de qualquer conotação político-partidária estudarmos em profundidade essa situação nordestina que se vai deteriorando, cada dia que passa, sobretudo na área do Polígono, com a terceira seca que atinge a região, a fim de que possamos reunir dados e conseguir elaborar um

plano de ação a curto prazo, um a médio prazo e outro a longo prazo, oferecendo sugestões concretas ao Governo Federal, com a presença aqui, novamente, de todas as autoridades competentes da área do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sr. Presidente, é até difícil dizer do assunto que me traz à tribuna depois do clamor nordestino. As palavras do Senador Humberto Lucena, do Senador Teotônio Vilela e do Senador Agenor Maria, praticamente me constraintam neste instante.

De qualquer forma, Sr. Presidente, é apenas para fazer um apelo às Lideranças do meu Partido, do Partido Popular, aqui representado pelo Senador Evelásio Vieira, e do próprio partido do Governo, liderado pelo eminent e nobre Senador Nilo Coelho. É que o Congresso Nacional vai discutir e votar amanhã duas emendas à Constituição. Duas emendas, Sr. Presidente, que pretendem dar a Brasília uma representação política.

O exemplo é válido.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, que é também um nordestino, aqui, neste instante, e nesta tarde, vozes nordestinas chamaram a atenção do Governo, para aquilo que acontece nos seus Estados. E a nossa Capital — Brasília — não tem representantes políticos, Sr. Presidente.

Se algo de grave aqui acontecer, possivelmente neste Plenário...

**O Sr. Teotônio Vilela** (PMDB — AL) — E deve estar acontecendo.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) —... poucas vozes, ou talvez nenhuma voz, levantar-se-iam para defender a nossa Capital Federal.

Por isto que ousei, após este clamor nordestino, e lembrando, inclusive, Sr. Presidente — não sei se até seria histórico lembrar isso face às nossas autoridades — o episódio histórico de 1972 na França, quando o Rei Luiz XVI escrevia no seu diário que 'nada tinha a constar' — e ainda usava a expressão francesa *rien* — e naquela altura, nas ruas, o povo invadia e já tentava tomar a Bastilha.

Não sei se este clamor nordestino significaria também isso, quando estamos assistindo a essas populações miseráveis do Nordeste brasileiro invadindo armazéns à procura de abastecimento.

Portanto, Sr. Presidente, aqui o meu apelo aos nobres Líderes dos Partidos de Oposição e particularmente ao Senador Evelásio Vieira aqui presente, para que amanhã conduzam suas Bancadas ao Congresso Nacional, e permitam que esta Cidade tenha sua representação política, num projeto do Deputado Epitácio Cafeiteira, que pretende representação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e um projeto de nossa autoria, que pretende um Poder Legislativo em Brasília, através da criação de uma Assembléia Legislativa, para que Brasília possa, — como a Bancada Nordestina, deu o exemplo, nesta tarde, unindo suas vozes em protesto, clamor e em apelo — para que Brasília, um dia, na Câmara e no Senado, e através de uma Assembléia Legislativa, possa ter também suas vozes no cenário nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Fala-se e publica-se em todos os órgãos da imprensa brasileira que há em marcha um plano do Governo Federal de criar um novo Estado, no Brasil, ou seja, vai se promover o Território de Rondônia a mais um Estado da Federação Brasileira.

Nada mais justo, sendo o ato, aplaudido, praticamente, pela unanimidade do povo brasileiro. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se concretize o auspicioso fato, mas não com o sacrifício de um outro Estado da Federação, Mato Grosso. Consta que o Estado de Rondônia teria maior área que atualmente possui o Território, ou seja, 247 mil quilômetros quadrados, graças a anexação de um trecho do território mato-grossense, do Município de Ariquána.

Não é justo que Mato Grosso mais uma vez tenha o seu território retalhado, pois, este Estado já gerou o Mato Grosso do Sul, em 1977, e há alguns anos atrás cedeu aproximadamente 200 mil quilômetros quadrados do seu território para a formação do hoje Território de Rondônia e amanhã Estado de Rondônia. Por que Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, mutilar o território mato-grossense?

Não estamos, acho eu, na época do Brasil Colônia, quando o Poder dos Reis de Portugal, dava-lhe o direito de distribuir capitâncias e sesmarias ao seu bel prazer, dividindo e redividindo o território pátrio.

É preciso lembrar aos tecnocratas e burocratas empedernidos que os Estados, quando unidos, geram a Federação e consequentemente, produzem como elemento final do processo político o Estado, no caso, o Brasileiro. Não se vê, portanto, razão justa, se a voz corrente é verdadeira, que essa espoliação vá se concretizar, esquecendo-se que Mato Grosso é um Estado Federado que contribui com sua parcela para a formação da Federação e do Estado Brasileiro e tem que ser respeitado, dentro da sua autonomia constitucional.

Não está certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que mais uma vez, agora numa época que o Sr. Presidente diz sempre que seja fazer deste País uma democracia, que se crie às escondidas, às caladas da noite, em Gabinetes, aqui de Brasília, bem refrigerados e sem a participação do povo, sem respeito aos princípios democráticos o novo Estado, com o sacrifício, repito, mais uma vez, de parte do território do já sacrificado Estado de Mato Grosso. Que se transforme Rondônia em Estado, mas que essa promoção não se faça a custa do sacrifício de outrem, no caso Mato Grosso.

Conclamo aos mato-grossenses de nascimento ou adoção a unidos lutarem com todas as forças legais e constitucionais para que Mato Grosso não veja outra vez o seu território retalhado, como se fosse terra de ninguém.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cunha Lima) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### — 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 514, de 1980, dos Senadores Tancredo Neves e Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do relatório das atividades da Comissão Parlamentar de inquérito da Assembléia Legislativa de Minas Gerais — Intitulado "denúncia à Nação".

### — 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 530, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, da palestra feita pela Professora Léa Leal, Presidente da Legião Brasileira de Assistência, na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro.

### — 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1980 (nº 2.888/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, autorizando a alienação, sob a forma de doação modal, ao Estado do Pará, do imóvel que menciona, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.241 e 1.242, de 1980, das Comissões:

- de Agricultura, e
- de Finanças.

### — 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1980 (nº 51/80, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do acordo sobre a implementação do artigo VII do acordo geral sobre tarifas aduaneiras e comércio (código de valoração aduaneira), do Protocolo adicional ao referido acordo, bem como da lista de concessões tarifárias brasileiras nas negociações comerciais multilaterais, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS; sob nºs 1.247 a 1.249, de 1980, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Economia; e
- de Finanças.

### — 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 05, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, tendo

PARECERES, sob nºs 1.039 e 1.040, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável;
- de Legislação Social, favorável.

### — 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1980, do Senador Passos Pôrto, que estabelece normas de proteção à empresa

privada nacional produtora de bens de capital e de serviços de Engenharia, tendo

PARECERES, sob nºs 1.122 e 1.123, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Economia, favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1980, do Senador Henrique de La Rocque, que altera a redação do artigo 394 do Código de Processo Penal, e acrescenta parágrafo ao artigo 34 do Código de Processo Penal Militar, tendo

PARECER, sob nº 1.035, de 1980, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 — CCJ.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 9-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De regresso do meu Ceará, para o reinício desta Legislatura que já pernusta a 3ª Sessão Legislativa, ocupo a tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para lhes dizer da desolação e angústia dos meus conterrâneos, atemorizados com o espectro de um 3º ano de estiagem, de consequências imprevisíveis para o Estado e, por que não dizer, para todo o Nordeste brasileiro.

Repetirei o que a imprensa cearense quase diariamente acentua nos seus comentários. Embora entenda que se deva evitar a todo custo o alarmismo, não se pode obscurecer que o quadro climático que está a perdurar, sem que se modifique, trará para desgraça nossa, a doença, a fome e a sede. A miséria enfim!

Quando — vez por outra — na Sessão Legislativa passada dizia das minhas apreensões com resultados dos estudos do Centro Aeroespacial de São José dos Campos, chamava a atenção desta Casa e das autoridades maiores da República, para que encarassem, como verdadeiras e confiáveis as pesquisas aeroespaciais realizada por aquele Órgão, cujas tendências por ele configuradas, eram de uma estiagem prolongada para o Nordeste, com *piques*, nos anos de 1981 e 1983.

Cheguei mesmo a dizer que não aceitava a indiferença de alguns estudiosos que discordavam das previsões científicas do CTA, por se tratar de deduções matemáticas, e por isto nem tanto positivas, vez que, já estávamos enfrentando o 2º ano de seca e que, ao invés de *duvidar*, melhor seria *prevenir* contra o fenômeno, dando-se condições financeiras para que o Centro da Aeronáutica, que pedia tão pouco, fosse atendido e se aparelhasse do necessário, quando nada, na montagem de uma estrutura de Terra, com estações de rastreamento tipo à já existente em Petrolina no Estado de Pernambuco. Outras se faziam necessárias e deveriam ser montadas nas cidades de Feira de Santana — BA; Caicó — RN e Picos — PI. E mais, o instrumental que, baseado no *Atlântico leste*, atiraria na atmosfera a poeira de carbono que, com o calor oceânico, dar-se-ia a condensação e consequente formação de nuvens, logo tangidas pelos ventos alísios, para o continente, passíveis de serem nucleadas se não se desfizessem por si mesmas.

Visa o Centro Aeroespacial com isto, sobretudo, minimizar os malefícios produzidos à lavoura, pelos "Veranicos" que sabemos comuns no Nordeste, sobrevindos após uma fase chuvosa, da qual o ruralista se aproveita para fazer o plantio.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não tenho notícia se foram liberadas as verbas de 189 milhões de cruzeiros para o ano de 1980 e se será atendida a liberação de 89 milhões em 1981, para o CTA munir-se do instrumental necessário à sua ação científica em prol da Região Nordestina.

O Governo Federal à frente do qual está Sua Excelência o Presidente João Figueiredo, se tem havido com prodigalidade e espírito de humanidade atendendo, através do Ministério do Interior, a gente nordestina. A conti-

nuação da emergência, de certo, minimizará o espectro da fome, que ronda o Nordeste, mas não resolverá seu problema secular: A Seca!

O Senhor Presidente da República entendeu em boa hora, que devia ativar o Pôlo Nordeste e o Projeto Sertanejo, destinando-lhes recursos com os quais se aparelhará a Região médio-Setentrional do País para conviver com a seca. E não só isto: com visão ampla do fenômeno climático, assinou contratos para a válida tentativa de canalização das águas dos Rio São Francisco (excedentes da Barragem de Sobradinho) — e do Tocantins que, viabilizada a intenção, teremos perenizados vários rios do semi-árido o que proporcionará um novo alento, ao sofrido povo nordestino, tão ávido de desenvolvimento.

A Irrigação e o Provárzea, serão também, ativados, no aproveitamento de milhões de hectares produtivos, não só no centro-sul, como no Nordeste.

O problema de irrigação necessita ser encarado com o máximo de objetividade, e não apenas, de maneira experimental, sem recursos para se desenvolver e influir com a produtividade dela resultante, para minimizar situações como as determinadas pela estiagem.

O Ceará dispõe de grandes reservatórios d'água, açudes com milhões de metros cúbicos de água, como acontece com o Orós com 2 bilhões e 700 milhões, isto sem as comportas que, uma vez colocadas, atingirão o reservatório a sua quota máxima de 4 bilhões de metros cúbicos.

Só no ano passado foi corrigido o defeito que há 12 anos impedia a colocação da válvula dispersora, que garantiu a perenização do Rio Jaguaribe, numa extensão de 220 quilômetros. Para tal acontecer, foi preciso o Estado enfrentar uma estiagem àquela época, 19 de junho de 1980, data da inauguração da válvula, de ano e meio e ter à frente do Ministério do Interior a figura dinâmica de um Mário Andreazza, que já este ano — 1981, se não me falha a memória, colocou as comportas do açude Banabuiú, duplicando a sua capacidade, hoje, alcançando os quase 2 milhões de metros cúbicos de água, e que irá perenizar o Rio do mesmo nome, no Sertão Central.

Na Zona Norte, existe um grande açude — o Araras, que segundo desejo do Ministro do Interior irá ter também a sua válvula dispersora, indo perenizar o Rio Acaraú, na Zona Norte do Estado.

Isto sem se falar em açudes outros de médio porte que bem poderiam irrigar milhares de hectares de terras já selecionadas e que há muito esperava-se tornarem-se produtivas.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Apenas para registrar no pronunciamento de V. Exº, no que tange à Zona Norte, a autorização recentemente expedida para a construção da Barragem do Jaburu, assunto que V. Exº e eu já tínhamos abordado nesta Casa, em anteriores pronunciamentos.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Exº. A barragem será na Serra de Ibiapaba, no Município de São Benedito, se não me falha a memória.

A Comissão de Senadores que visitou o projeto de irrigação do sistema Curú-Paraípaba e viu que beleza de produção numa área de apenas 3 mil hectares, quando a previsão é para 12 mil hectares, o mesmo acontecendo com o Projeto Lima Campos, com apenas 1/3 de hectares irrigados, sendo o maior projeto o de Morada Nova.

A chave da recuperação do Nordeste, como um todo, está no aproveitamento tecnológico dos mananciais que pontilham o seu território, sem que transponham padrões tecnológicos que nada têm a ver com suas características específicas.

O que acontece com o médio setentrão brasileiro não é uma ausência completa de chuvas, como se verifica em outras regiões do Globo Terrestre.

Mais adiante, neste despretencioso pronunciamento, mostrarei que chove no Nordeste.

Lamenta-se é a má distribuição das chuvas, a descontinuidade pluviométrica.

E como bem apreciou o problema o articulista do "Jornal de Brasília", ao emitir a sua opinião sobre a tecnologia da seca, alvitava a idéia de que diante da constatação da não carência de água no Nordeste, o que estava a se impor era a estocagem do precioso líquido, que corre, — como ele bem disse — para o oceano, e isto feito redistribuí-la depois, através de *aquadutos* — este o termo por ele utilizado, pela região carente.

A verdade é que bem o disseram: "as lições da seca estão disponíveis há muito tempo".

Mas o que assistimos, devo afirmar, não encerra nenhuma novidade, nem fato novo, porque temos visto em ocasiões precedentes, repetir-se como bem acentua o professor Paulo Bonavides — "o clamor efêmero dos que pretendem libertar o Nordeste das formas de atraso e subdesenvolvimento, to-

mando o tema das secas como argumento central da necessidade de pôr termo definitivo à questão nordestina na esfera do pacto federativo".

E salienta o culto professor cearense: "Quando os debates se acendem, há sempre uma efervescência de planos, projetos, discursos e promessas, traduzindo tão somente o remorso que rala a autoridade pública, de consciência pesada por haver faltado ao dever histórico da solução social com respeito ao Nordeste". E diz mais: — "Uma estrutura agrária injusta e perpetuadora de tais espetáculos se ergue em área onde os reservatórios oficiais acumulam *ociosamente* volume d'água superior ao de várias baías da Guanabara e onde a irrigação alcança, em contraste, percentuais mínimos e irrisórios".

Como se depreende, o pensamento do nobre professor, soma-se ao de muitos que se batem por uma luta sem tréguas contra o problema secular do Nordeste.

As incursões paliativas parecem, cederão agora lugar ao trabalho permanente do atual Governo, no sentido de preparar a região nordestina para conviver com a seca.

O SR. Presidente João Figueiredo expressou este desejo, quando da visita que fez à cidade de Patos, no Estado da Paraíba.

É certo que esta convivência só será possível, se não faltar à região problema a ajuda continuada do Poder Central, que deverá encarar com patriotismo e amor, o martírio a que vêm sendo submetidos os sertanejos do Nordeste, dignos de melhor sorte.

O Ministro Mário Andreazza está mais uma vez visitando os campos conflagrados do Nordeste.

Imbuído das melhores intenções, Sua Excelência já compreendeu o novo rumo a seguir para solucionar a problemática nordestina. Nada de paliativos. Agora é pra valer, porque, do contrário, nestes 5 anos de estiagem se constituirá o Nordeste, no Saara brasileiro.

Dois anos de seca já foram vencidos com mil sacrifícios.

A estiagem de 1981, se afigura muito mais grave do que a do ano que passou.

Em 1980, por este mês de fevereiro, já haviam sangrado os grande açudes do Ceará, inclusive o Orós.

As plantações — algumas chegaram à colheita; outras feneceram com o Veranico, o que foi presenciado pelos componentes da Comitiva de Senadores, visitando área de 4 Estados Nordestinos, que constaram na Chapada do Araripe, no Ceará, milhares que não germinaram por falta de uma ou duas chuvas, causando prejuízo total à lavoura.

Este ano, poucos açudes tomaram água, e a única esperança que ainda acalenta o sertanejo, para um regular inverno, é o dia 19 de março — dia de São José, padroeiro do Ceará, que quase coincide com a passagem do equinócio: — se não chover a partir desse dia, acabaram-se todas as esperanças do traumatizado sertanejo do meu Estado.

Srs. Senadores:

Tenho em meu poder dados que me foram fornecidos pela Fundação Cearense de Meteorologia e Chuvas Artificiais, relativos às precipitações pluviométricas, correspondentes ao mês de janeiro, e primeira quinzena de fevereiro do ano de 1981.

Pela relação em meu poder, constatamos boas precipitações pluviométricas, esporádicas em determinados municípios como:

Chaval e Martinópole, com 112.7 e 106.1 mm respectivamente;

Ibiapina, com 121 mm;

São Benedito, com 118.4 mm;

Ubajara, com 143.2 mm;

Ipitú, com 132.0 mm.

Meruoca (serra) com 141.1 mm, *todos na Zona Norte do Estado*.

Aratuba — 109.8 mm, município encravado na Serra de Baturité, onde a pluviosidade, neste mês de janeiro, foi regular, o mesmo acontecendo a outros municípios serranos com precipitação média de 60 mm.

No sertão Central, Novo Oriente: 139.4 mm;

Oiticica (Crateús) — 103 mm;

Quixeramobim — 85 mm;

Juatama (Quixadá) — 77.0 mm;

Arneiroz — 104.6 mm;

Catarina (S. Gonçalo) — 123.0 mm;

Saboeiro — 113 mm.

Na Região Sul, que sempre foi a de maior pluviosidade, este ano não se apresenta bem, com exceção do Município de Jardim, onde no mês de janeiro (vejam só), choveu por meio inverno: — 337.9 mm; uma coisa que não se comprehende.

Juazeiro do Norte — 81 mm;

Crato — 107.0 mm;

Ingazeiras — 112 mm;

Jati — 130 mm;

Aurora — 129 mm;

Cedro — 197 mm;

Ipaumirim — 106.3 mm;

Lavras da Mangabeira — 103 mm;

e 143 mm num distrito deste município, de nome Arrojado.

Iremos encontrar Municípios sem quase nenhuma pluviosidade:

Acopiara — 12 mm;

Santa Quitéria (Muribeca) — 7.3 mm;

Timbaúba — 15. mm

Sobral — Açude Forquilha — 8.5 mm

Por aí se depreende que se as chuvas continuassem nos meses seguintes, mesmo com esta descontinuidade, daria para fazer água nos açudes e lagoas, melhorando a situação do subsolo, a estas alturas, como já disse, com ausência completa de água nos lençóis freáticos.

Somando-se todas as precipitações de janeiro, vamos ter um total de pluviosidade em todo o Estado, em torno de 9.871 mm o que equivale a uma média de 70.0 mm por município, ou seja, 2,3 mm de chuva por dia nos 141 municípios cearenses.

Este Srs. Senadores, o atual quadro da estiagem no Ceará.

A Fundação Cearense de Meteorologia e Chuvas Artificiais, vem de adquirir mais um avião — marca "Bandeirante" perfazendo um total de 3 aviões, que serão utilizados na nucleação. Com os dois de que dispunha, executou no mês de janeiro, uma operação de grande envergadura. O avião prefixo: — PP-EFJ, teve o seguinte desempenho:

Tempo de vôo :— 73.50

" de Missão :— 173.40

Número de vôos :— 69

Número de abastecimento :— 67

Quantidade de Solução — 22.880

Quantidade de Sal — 7.627 kg

Número de observação: — 475.

No mês de fevereiro, até o dia 19, o mesmo avião teve este desempenho:

Tempo de vôo :— 47.00

Tempo de Missão :— 116.25

Nº de vôos — 43

Nº de abastecimento :— 41

Quantidade de solução :— 14.650

Quantidade de Sal :— 4.883 kg

Número de observações :— 304

Somando o desempenho do avião PP.EFJ nesse mês de janeiro, vamos ter:

Tempo de vôo — 120.50

Tempo de Missão :— 116.25

Nº de vôos — 112

Nº de abastecimento = 108

Quantidade de solução :— 37.530

Quantidade de Sal :— 12.510 kg

Nº de observações :— 779.

As operações a cargo do avião de prefixo PP-EFI, no mesmo período, ofereceu o seguinte resultado:

Tempo de vôo :— 131.30

Tempo de Missão :— 306.0

Nº de vôos :— 122

Nº de abastecimentos :— 122

Quantidade de solução :— 38.550

Quantidade de sal :— 12.846 kg

Nº de observações :— 853

Agora, se somarmos o desempenho dos dois aviões, correspondente ao mês de janeiro e a 19 dias de fevereiro do ano em curso, vamos encontrar o seguinte resultado:

Tempo de vôo :— 251.80

Tempo de missão :— 599.65

Nº de vôos :— 224

Nº de abastecimentos :— 233

Quantidade de solução :— 76.080

Quantidade de sal :— 25.388 kg

Nº de observações :— 1.632

Este o quadro pluviométrico do Ceará em 50 dias do ano de 1981.

No ano de 1980, repito, em igual período já tínhamos uma boa reserva d'água e de pastagens. Os açudes sangravam, enquanto este ano não teve o sertanejo a felicidade, quando nada, por enquanto, de ver crescida a rama para o gado e água nos açudes e nas lagoas para saciar-lhe a sede.

O jornal *O Povo* de Fortaleza em um artigo de 3ª página intitulado: "As Perspectivas da Emergência", transcreve observações de agrônomos radicados na região do Cariri, na faixa úmida do vale mais precisamente, em que as chuvas esparsas caídas de novembro até começo de fevereiro, garantiram a vegetação, nos baixios de aluvião, de pequenos plantios de cereais. Por isso mesmo, na feira de Brejo Santo aparecem, em quantidade reduzida, milho e feijão verde. A aparência de safra confunde os menos avisados.

Nas demais regiões, a situação é mais dramática: lugares há onde as chuvas não possibilitaram sequer o surgimento da babugem — e os açudes e lagoas estão esturricados. Daí porque o Governador do Estado dizia, na última reunião da SUDENE, que a seca não está afastada, pelo menos no Ceará. E acrescentava que 163 carros-pipa da SUDENE e 40 das prefeituras municipais procuraram água em vão, pois as cacimbas e os poços estão praticamente com os lençóis freáticos esgotados. E os açudes, só os de grande porte subsistem. A água está sendo encontrada a 20 ou 25 km das sedes municipais. O quadro não se alterou nos últimos três ou quatro dias.

No mesmo encontro da SUDENE, o Governador do Piauí, Estado onde o inverno chegou a pintar de maneira promissora, também externou as suas preocupações com a situação climática. Para ele, os prognósticos de chuvas para os próximos dias não definem um inverno regular, havendo possibilidade de reincidência da estiagem, a exemplo dos anos anteriores. Não se trata, pois, de ser ou não ser otimista, mas sim de perceber a gravidade da situação para cuidar de contornar, em tempo hábil, as suas consequências mais drásticas. Para tanto, continuamos a depender da boa vontade e da mão estendida do Poder Central. E esperançosos, como assinalava na reunião o Sr. Virgílio Távora, "de que a liberação de recursos se faça com a mesma generosidade que aqui vimos em 1980".

Essa generosidade está expressa nos seguintes números da emergência do ano passado — os dispêndios da União a fundo perdido ascenderam a 4 bilhões e 308 milhões de cruzeiros e, no crédito subsidiado, a 4 bilhões e 321 milhões de cruzeiros. Nesta semana, o GESCAP divulgou relatório do que foi feito, não só para assistir o homem no seu próprio meio, como para aumentar a resistência do setor rural aos efeitos das secas.

Realizaram-se numerosas tarefas, principalmente no que tange à melhoria da estrutura de produção agrícola. Destocamentos de glebas, melhoramento de culturas forrageiras, construção de canais de irrigação, plantio de culturas permanentes foram benefícios levados a 71.353 propriedades, proporcionando ocupação a 227.002 trabalhadores rurais. Ao lado desse trabalho, também desenvolveram-se esforços para aumentar os recursos hídricos, com a construção de pequenos açudes, poços profundos, barreiros e cacimbas.

Tem-se a impressão de que se houvesse um inverno criador e teríamos, além de uma safra agrícola excepcional, a formação de reservas de água capazes de oferecer ao Estado os requisitos necessários ao confronto das longas estiagens sem o fantasma, que a todos preocupa no momento, da falta do líquido vital para o homem e para os rebanhos.

As projeções do CTA já não aconselham a remessa das esperanças de um bom inverno para depois do equinócio. Mas justificam a manutenção do plano de emergência, bem como a introdução, em seu sistema operacional, das modificações decorrentes da própria mudança de diretriz da ação governamental para tornar a região mais resistente aos efeitos da seca e que dá prevalência, por isso mesmo, à formação de novas reservas d'água no semi-árido nordestino.

Com a quase certeza de uma nova e trágica estiagem no Nordeste, entramos no 3º ano da previsão que o CTA detectou através dos estudos realizados por um corpo de cientistas do melhor quilate e do maior respeito profissional.

Desta tribuna, sempre adverti — e não só eu, outros colegas o fizeram —, que não se deveria menosprezar os resultados de uma pesquisa científica; pelo contrário, o que se deveria fazer era prestigiar o Órgão a cargo de quem estão os estudos ecológicos do País, aparelhando-o convenientemente e por via de consequência, acatar os dados a que chegaram os especialistas; se desfavoráveis para essa ou aquela região, diligenciar para que sejam minimizados nos seus efeitos.

O Centro Técnico Aero-espacial de São José dos Campos, previu para o Nordeste 5 anos de estiagem, com picos em 1981 e 1983!

Não se queira, apenas duvidar, por comodidade e criminosa indiferença, e se deixar a coisa correr à solta, e esperar que em 1984 tenha alguém para contar a história!...

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Poucas esperanças nos restam de um inverno pelo menos regular para o Nordeste.

Diário a dia o que se sente, é o problema hídrico agravar-se de maneira assustadora; os pequenos e médios açudes, com as lagoas e barragens se esturricando, e o precioso líquido fugindo dos lençóis freáticos, sempre encontrados à pequena profundidade, o que favorecia a tarefa de cavar cacimbas e de

perfurar poços tipo Projeto Sertanejo, o que garantiria sobrevivência à agropecuária de pequeno porte.

O que nos resta, a nós do Nordeste — e aqui me situo dentro da problemática do meu Estado do Ceará, de reconhecida vocação mineral —, é batalhar para que se instale no Território cearense uma nova fase visando a indústria da mineração, com a criação do PROMINAS e da Companhia de Mineração do Ceará. O urânio, o ferro, o cobre, o ouro, são jazidas que enriquecem o solo daquela área nordestina e bem que poderão se tornar em verdadeira redenção econômica da região, se bem explorados como deseja o atual Ministro das Minas e Energia, Senador César Cals, conhecedor profundo das potencialidades minerais do Estado que lhe serviu de berço.

Sem falar do petróleo, a jorrar das plataformas marítimas, implantadas nos "Verdes mares bravos".

E, não apenas isto: teremos ainda que apoiar para o Nordeste como um todo, a formulação do Governador do Estado do Ceará, contida na mensagem que enviou à Assembléia Legislativa, quando preconiza três metas básicas a perseguir junto ao Poder Central. Eis-las:

"que o Governo em suas decisões de caráter geral e natureza econômico-financeira não esqueça nunca de examinar o caso particular do Nordeste, a fim de que as peculiaridades regionais sejam devidamente consideradas; que os investimentos federais aqui levem em conta o peso do Nordeste no cômputo geral de população do País; e que a alíquota adotada pelo Governo em qualquer medida financeira, guarde uma diferença de 15% em relação ao Nordeste, para mais ou para menos, conforme o caso."

Entende o Chefe do Executivo Cearense que "estas metas configuram o tratamento diferenciado que não será nunca de privilégio, mas apenas, de justiça, visto objetivar e tão-somente estimular, durante determinado período, forças produtivas até aqui representadas, em razão de uma iníqua distribuição de recursos".

O que reivindicamos, nesta hora amarga da vida Nordestina, é um tratamento que ao lado da emergência a que vem sendo entregue as sofridas populações, fatores outros que beneficiem a depauperada economia regional.

Estou certo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o Governo Federal, com a compreensão que há demonstrado dos angustiantes problemas que nos assoberbam, continuará de mão estendida favorecendo, como lhe faculta a Constituição da República, o Médio Setentrional Brasileiro, hoje, mais do que nunca, a pedir o apoio de todos os brasileiros, na luta secular contra a natureza!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURO BENEVIDES, NA SESSÃO DE 9-3-81, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.)**

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um quadro climático dos mais inquietantes esboça-se, já com contornos lamentavelmente definidos, no Nordeste brasileiro, gerando a fome e a miséria no seio de sua população, especialmente a que se acha radicada na zona rural.

Após dois penosos anos de estiagem, acarretando prejuízos incalculáveis à economia regional, parece que um terceiro perío — e isso acaba de ressaltar o eminente Senador Almir Pinto — bate às portas do sofrido Polígono, numa repetição de dramática fase cíclica que, no século passado, levou à morte, por inanição, milhares de irmãos nossos.

Pondo em prática, em 79-80, uma nova sistemática de atendimento, a SUDENE utilizou parcelas razoavelmente expressivas de recursos federais para assegurar a sobrevivência dos nordestinos, acossados impiedosamente, pela carência de chuva.

O Senado, por sua Comissão de Assuntos Regionais, verificou, *in loco*, a extensão do flagelo, acompanhando a implantação do programa de emergência e oferecendo, em Relatório circunstanciado, algumas sugestões válidas para aplicação por parte dos órgãos incumbidos de atuar naquela faixa territorial do País.

Agora, o desespero ali se amplia significantemente, ensejando a invasão de cidades por camponeses famintos, que reclamam alimentos às autoridades constituídas.

No Ceará, algumas comunas — Piquet Carneiro, Morrinhos, Crateús, Itapiopoca, Senador Pompeu, Uruburetama, Santana do Acaraú, dentre outras — vivem momentos de angustiante expectativa, com o deslocamento para a respectiva sede urbana de centenas de agricultores à procura de ajuda oficial, representada, sobretudo, pela distribuição de gêneros de primeira necessidade.

Diante do agravamento da situação, torna-se indispensável a mobilização de todos quantos possam socorrer o Nordeste, a fim de que sejam, pelo menos, atenuados os efeitos da nova seca.

Os estados e os seus municípios não dispõem de condições financeiras para arcar com qualquer tipo de colaboração, uma vez que, nos dois últimos exercícios, foram impelidos a contribuir na execução de programações assistenciais, embora a responsabilidade maior dos encargos fosse atribuída ao Poder Executivo da União.

Entendemos ser imprescindível a imediata convocação de uma *Reunião extraordinária da SUDENE*, com a participação não apenas dos membros de seu Conselho Deliberativo, mas, também, de todo o Ministério, sob a presidência do próprio *Chefe da Nação*, General João Batista de Figueiredo.

Com isso, não experimentariam embargo as providências que viessem a ser assentadas, procedendo-se à liberação das verbas consignadas sem prorastinações, dentro dos cronogramas adredemente acertados, sob as vistas do presidente da República.

Se assim não ocorrer, poderão vir a ser renovadas declarações infelizes como as do Ministro Amaury Stábile, tornadas públicas em junho passado, quando, num encontro de lideranças empresariais, em Fortaleza, foi alegada a inexistência de "fluxo de caixa", para justificar o atraso no envio das dotações prometidas pelo governo Central.

Fica, aqui, pois, a sugestão que, em forma de apelo, submeto à consideração dos meus Pares, na esperança de que a mesma seja viabilizada, nas próximas horas, como o seu acolhimento por parte dos que dirigem os destinos nacionais.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>te</sup> um aparte?*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Com prazer, nobre Senador Humberto Lucena.*

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Subscrevo integralmente o pronunciamento de V. Ex<sup>te</sup>, sobretudo nessa parte mais objetiva, quando traz sugestões concretas, como a necessidade imperiosa de uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE, para que as vistas do Governo, a nível federal e estadual, se voltem por inteiro para o drama que, no momento, vive o Nordeste. Como bem acentua V. Ex<sup>te</sup>, já é o terceiro ano de seca. No meu Estado o quadro não é diferente do Estado do Ceará; várias cidades já foram invadidas, outras estão ameaçadas pela presença de flagelados, de pessoas morrendo de fome, à procura de alimentos, sem que as autoridades municipais pudessem, de pronto, atendê-las. Em relação à Paraíba, ocorreram fatos mais graves em Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Antenor Navarro e arredores. Mas, a perdurar a estiagem, que já se vai delongando, tudo indica que essa situação se generalizará em todo o Estado, pois agora mesmo o Governo estadual, segundo li pelo noticiário da imprensa, chegou a pedir até a inclusão da Zona do Brejo, que é a zona de maior pluviosidade anual, no Plano de Emergência do Governo Federal naquela região. Mas, nobre Senador Mauro Benevides, há no meu espírito uma dúvida quanto ao Plano de Emergência que vem sendo executado, sobre o qual falou também o nobre Senador Almir Pinto, no que se relaciona com as despesas a fundo perdido. Segundo S. Ex<sup>te</sup>, no ano passado, elas chegaram à casa de quatro bilhões e trezentos milhões de cruzeiros. Eu tenho minhas dúvidas se o resultado desse investimento foi positivo para o Nordeste. Tenho a impressão de que deveria haver uma reavaliação nessa parte do Plano de Emergência para que nós não estivéssemos assistindo a uma aplicação de recursos que eu diria quase inadequada. A mim me parece que as obras de infra-estrutura que estão sendo feitas — de pequena monta — nessas propriedades atendidas pelos recursos a fundo perdido, quase nada significam, em termos de resistência às secas futuras. Acho que esse dinheiro, suado, que vem do Tesouro de um país que está a braços com uma inflação de mais de 100% ao ano, deve ser o mais bem aplicado possível para que o seu rendimento, em termos econômicos e sociais, pedure na região. Enfim, nós entendemos que o Governo, além do aspecto assistencial, deve também gastar as verbas destinadas às regiões secas, neste momento de crise, abrindo frentes de trabalho que, realmente, assegurem às regiões obras fundamentais para o seu futuro. Como sabe V. Ex<sup>te</sup>, há inúmeros projetos de grande e pequena ação de desenvolvimento em todos os Estados nordestinos. Na Paraíba, por exemplo, conheço muitos deles que estão sendo adiados constantemente.*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Muito obrigado a V. Ex<sup>te</sup>, nobre Senador Humberto Lucena, pela solidariedade que empresta ao nosso pronunciamento, sobretudo pelas lúcidas considerações que acaba de tecer em torno da sistemática que vem sendo utilizada no Polígono das Secas, pelo Governo brasileiro, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a SUDENE.*

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>te</sup> um aparte?*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Com prazer.*

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador Mauro Benevides, diante do aparte do nobre Senador Humberto Lucena, quando S. Ex<sup>te</sup> fala na questão de dinheiro a fundo perdido, quero dizer a V. Ex<sup>te</sup> e ao Senado que isto foi um assunto muito debatido pela Comissão de Senadores, da qual V. Ex<sup>te</sup> fez parte, mas não sei se ouviu...*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — ... a exposição do Dr. Walfrido Jacinto Filho, no salão nobre do DNOCS...*

*O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — ... quando ele dizia que essa verba a fundo perdido era a maneira mais fácil de atenuar a fome, a miséria do homem, na verdade, sofrido, porque não passaria por aquele estágio de bancos: o Banco Central liberar para o Banco do Brasil; o Banco do Brasil liberar para as capitais e as capitais para o interior. Era uma verba que ia direta; a maneira mais rápida de atender às necessidades daquela gente. Alguns Senadores, reconheceram até o mal daquele dinheiro, porque chegou-se a constatar que muitos dos elementos que trabalhavam a fundo perdido não queriam trabalhar ao dinheiro subsidiado, porque viravam para o proprietário de pequenas glebas, que tinha recebido aquele dinheiro a fundo perdido, e diziam que não iam trabalhar, porque da mesma forma que o Governo da República deu o dinheiro para ele de graça, eles também tinham o direito àquele dinheiro. Sei que V. Ex<sup>te</sup>, como bom nordestino que é, V. Ex<sup>te</sup> que tem vivência dos problemas do Nordeste, deve ter tido notícias desse fato no seu querido Ceará. Esse é um fato que foi, por várias vezes, revelado à Comissão de Senadores.*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Assistimos à exposição do Dr. Walfrido Salmito Filho perante a Comissão de Técnicos do DNOCS, e S. Ex<sup>te</sup> fez questão de ressaltar esse aspecto, externando o seu ponto de vista pessoal, recolhido em função de experiências anteriores, fazendo, ele próprio, restrições na utilização do crédito a fundo perdido. Também, me recordo que, aqui, no Senado Federal, em longo debate com membros de nossa Comissão de Assuntos Regionais, o Dr. Walfrido Salmito voltou a defender aquele ponto de vista, formulando restrições ao atendimento através de fundo perdido.*

*Sr. Presidente, D. Pedro II, em patética declaração, ao defrontar-se o nordeste em 1877 com idêntica dificuldade, ressaltou que venderia a última pedra da coroa para salvar os que padeciam das agruras da intempérie. Em outras fases da vida brasileira, já no ciclo republicano, e de modo reiterado mais recentemente, outros altos mandatários foram enfáticos no alardear a intenção de oferecer amparo aos flagelados.*

*É chegada a hora de uma ação ampla e eficaz, na qual se engajem todos os segmentos da população, estimulados pelo sentimento de fraternidade que deve vincular os nossos compatriotas.*

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite um aparte, nobre Senador?*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Com imenso prazer, nobre Senador Teotônio Vilela.*

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Nobre Senador, o que parece estranho, a esta altura da seca no nordeste, que já tem a duração de dois anos, é que o Governo, agora, suspeita que há incentivadores. Ora, isto a meu ver parece mais um agravo a nossa região. Admitir que alguém esteja invadindo uma feira, uma casa comercial para salvar-se, que isto é provocado por algum sentimento antigoverno, é realmente algo de estarrecer. Atravessei grande parte do sertão do Ceará, há pouco tempo — e V. Ex<sup>te</sup> sabe disso...*

*O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Perfeitamente.*

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — ... e fui de Fortaleza até Iguatu e voltei, depois, por Orós. Foram dois dias de viagem pelo interior do sertão cearense e, para quem conhece a região, como nós que lá nascemos, não havia nenhum motivo para se tomar qualquer medida de suspensão de assistência ao homem pelo simples fato de uma pequena nuvem ter caído naquela região. O mesmo fenômeno vai de Alagoas até ao Piauí. A seca continuou inalterável; pequenas variações, pingos d'água aqui, ali ou acolá mas a intensidade da seca, a estrutura da seca, as características da seca não foram atenuadas. Entretanto, ficou-se esperando em Brasília que a seca, por conta própria, resolvesse parar. E como não parou, o Governo está reclamando que alguém deve estar incentivando a seca. Imagine V. Ex<sup>te</sup> que esse tipo de raciocínio não sómente nos cria um embaraço moral muito grande, para nós nordestinos, como cria, também, uma situação muito confusa para os do Sul que sempre admitem que o Governo Federal está, a cada hora, a jorrar dinheiro para o nordestino e o nordestino nunca se recupera ou não encontra meios de se recuperar. Na verdade quem não recupera é o Governo. E não me refiro a es de hoje, mas a muitos governos. O problema da seca é, portanto, um probl*

ma que vai se tornando crônico como uma doença leve que não é curada. Uma gripe que é maltratada e, aos poucos, vai tomando os brônquios e, aos poucos, pode levar alguém a ficar tuberculoso: é o caso da nossa região. Maltratada, malvista e quero, nesta oportunidade, mais uma vez, rechaçar a idéia de qualquer incentivo estranho às notícias de gravidade da seca no Nordeste. Passei por Alagoas, Pernambuco, Paraíba, não entrei no Rio Grande do Norte, mas fui até o Ceará. Estou muito a cavaleiro para conversar sobre a seca com quem quer que seja, com quem vá lá, com quem entre em contato com a seca, não com quem fica aqui dissertando sobre a seca ou, talvez ainda, lendo *Os Sertões* de Euclides da Cunha.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — E proclamando que o sertanejo é realmente forte.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Realmente um forte, e porque é um forte tem que conviver, segundo a fórmula oficial, com a seca. Imagine que essa construção lingüística já é, por si própria, uma forma de diminuir o caráter do homem nordestino. Sair daqui de Brasília o cidadão e dizer ao sertanejo, que está morrendo de sede e de fome, que ele deve aprender a conviver com a seca! Muitíssimo bem. Estão aprendendo a conviver com a seca; já estão assaltando — é uma forma de aprender a conviver com a seca sozinho, a conviver com a miséria, sozinho, com a adversidade, sozinho. Está lá no Ceará de V. Ex<sup>º</sup> o drama maior, o drama mais comovente e as notícias, a cada dia, nos tingem de irresponsabilidade. Quero me associar às sugestões feitas por V. Ex<sup>º</sup> e apelar mais uma vez para o Governo, a fim de que ele se volte para a estrutura da seca e não para a cultura da seca.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Expresso os meus agradecimentos a V. Ex<sup>º</sup>, nobre Senador Teotônio Vilela, pela sua oportuna intervenção, trazendo ao meu discurso e sobretudo, à Casa, e mais do que isso, à Nação, o testemunho de um homem que conhece e que se identifica com os problemas da seca em nossa Região.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex<sup>º</sup> um pequeno aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Com renovado prazer, nobre Senador.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Só para complementar, nobre Senador Mauro Benevides. Também está nos jornais que o Governo está preocupado com incentivos a este tipo de notícias. O Governo esquece que ele próprio é um incentivador de notícias alarmantes e é um provocador de fatos alarmantes. Cito para V. Ex<sup>º</sup>, e para o Senado, a suspensão das atividades na Rodovia Palmeiras dos Índios—Carié, no meu Estado de Alagoas, reivindicação feita ao longo de tantos e tantos anos e que, por fim, se deu início a esta obra e, de repente, a primeira coisa que o Governo Federal encontrou de fazer no sertão de Alagoas foi suspender a construção da Estrada Palmeira dos Índios—Carié. Foi feito um apelo ao Governo. O Governo mandou dizer que a companhia que empreitou o trabalho permanecesse por mais alguns dias. Permaneceu. O Governo não lhe deu mais nenhuma satisfação. Ela agora retirou suas máquinas e está paralisada a obra. Quantas pessoas ficaram sem trabalho? É o que o Governo deve verificar. E como incentivo à uma preparação psicológica contra a multiplicação da desgraça, basta simplesmente se tomar conhecimento das obras da CHESF, Companhia Hidrelétrica do São Francisco, que teve seu orçamento cortado em mais de 50%.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — O corte foi de 55%. Um verdadeiro absurdo, numa hora crucial para o Nordeste!

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — 55%. Vá se fazer o levantamento da mão-de-obra ociosa que vai ficar no Nordeste! E o DNOCS, a própria SUDENE e o Banco do Nordeste? Então, quem é que está agravando a situação? Somos nós os oposicionistas que muito pouco, aliás, temos falado sobre isto, diante da gravidade da situação? Não! Agora, de hoje por diante, S. José que nos salve, porque o Dr. Salmão já condicionou a vida da SUDENE em duas etapas, antes de S. José e depois de S. José. Se chover antes de S. José — que é no dia 19 de março —, está tudo muito bem. Se até o dia 19 de março não chover, é que S. José nos abandonou. De maneira que estamos entregues ao Santo, a São José. Temos que lidar com ele, rezar para ele, pedir a ele, porque se ele não fizer chuva até o dia 19, o sertão nordestino vai pegar fogo. Agora, muita gente vai se queimar.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Muito grato a V. Ex<sup>º</sup>, nobre Senador Teotônio Vilela, e queira Deus que a advertência de V. Ex<sup>º</sup> tenha ressonância nos homens do Governo que, de certa forma, têm demonstrado insensibilidade para a solução desse magnifico problema que já por três anos angustia sofridamente o Polígono das Secas.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Ouço o nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Já disse certa vez, da Tribuna desta Casa, que os maiores responsáveis pelo nosso sofrimento éramos nós nordestinos. Quando chega uma seca, vem a parte assistencial, todos gritam, uns para um lado, outros para outro, a Oposição ataca o Governo, o Governo procura ir ao encontro da situação, dando assistência. E no dia em que chegam as chuvas, ninguém mais fala no problema. Nós nordestinos precisamos sair da situação assistencial para as soluções. Isto é que precisamos fazer, mas não nos unimos. A palavra do meu nobre e querido amigo Senador Teotônio Vilela é uma demonstração disto. Ele se apaixona, toda vez que sofremos uma seca. Ao invés de nos unirmos, procurando soluções, nós vamos atacar o Governo. Sou insuspeito porque ninguém tem defendido mais o Nordeste, nesta Casa, do que eu, com coragem e com responsabilidade, muitas ocasiões discordando frontalmente das soluções que o Governo apresenta. Ninguém pode negar a assistência que o Governo do General Figueiredo deu ao Nordeste, a maior que já se deu até hoje ao Nordeste, numa seca. Nunca houve uma seca com maior assistência do que essas duas secas que tivemos. Tanto que o dinheiro que tem se derramado para atender às emergências estaduais é uma fábula. Agora mesmo passei o recesso praticamente na minha fazenda, que é um dos locais mais secos do Nordeste, que é o Seridó. Nunca houve uma seca no Nordeste, em que o Seridó não seja alcançado frontalmente. Vi tudo que está se passando lá. A situação é gravíssima. E não é apenas no polígono, ela está se estendendo. Até no Maranhão, que sempre foi uma espécie de despesa da área seca, pois quando havia crises se levava o rebanho para lá; onde se encontravam cereais, pois até naquele Estado também não chove há trinta dias. Ontem chegava do Maranhão o Dr. Tarcísio Maia, que tem propriedades lá, e dizia-me: "Não posso levar o meu gado para as minhas fazendas, lá no Maranhão, porque não tem recursos para escapar. Esta é a situação. Agora, ao invés de atacarmos o Governo pelo prazer de atacar, deveríamos nos reunir para acharmos uma solução para o problema da seca. Esta é a minha opinião. V. Ex<sup>º</sup> nobre Senador Teotônio Vilela, vai falar, mas tenho de exprimir primeiro o meu pensamento, porque V. Ex<sup>º</sup> falou, falou, e eu fiquei quieto. Precisamos realmente nos unir, para apresentarmos uma emenda constitucional. Já disse dez vezes desta tribuna: Só uma emenda constitucional poderá realmente criar condições, discriminando violentamente em benefício do Nordeste; só desta maneira poderemos criar condições para melhorar a situação do Nordeste. A situação do Nordeste não se melhora num ano, em dois, ou em dez. É necessário meio século de um projeto formalizado e com discriminação em nosso favor, senão será sempre assim. Isto vem do Império. Quando chega uma seca vão pedir assistência. Consegue-se assistência, até o dia que chove. Vindo a chuva, no outro dia o Nordeste é esquecido. Quem é responsável por isto? Somos nós do Nordeste. Tudo dividido. O Senador Teotônio Vilela acha que é uma boa oportunidade para dar uma pancada no Governo. Vai dar uma pancada no Governo, agora, em vez de estar dizendo: vamos nos reunir, vamos levar isto ao Governo, com a autoridade que ele tem de ser um dos homens ilustres do sistema oposicionista...

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Muito obrigado.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — ... delegava a todos e famos realmente ao Presidente da República. Não podemos brincar com seca do Nordeste, como estamos brincando. Não podemos ocupar a Tribuna do Senado Federal para dar vazão a nossas paixões, enquanto nossos irmãos estão lá sofrendo. Na realidade isto é um desafio. Pode a Oposição organizar uma comissão, eu farei parte dela, para fazer um levantamento e ver que, em momento algum da História do Brasil, alguém, algum Governo, deu mais assistência à seca do que o Governo atual. Nunca houve. O nosso mal é que apenas nessa hora temos assistência; quando chegam as chuvas, acabou. Precisamos é sair da parte assistencial para as soluções. Quando a chuva vier, todos já estarmos conscientizados e trabalhando dentro desta Casa, para legislarmos em benefício do Nordeste. Não vamos jogar pedras no Governo porque o Presidente da República está disposto, está pronto a ajudar, não há dúvida alguma. A minha opinião é de que deveríamos nos unir, não para falar de política, mas para falarmos do Nordeste. Vamos organizar, aqui no Senado uma comissão de homens capacitados, como todos nós representantes do Nordeste nos julgamos. Agora, jogar pedras no Governo — nos perdoe, é a maior bobagem que podemos fazer. Temos é de defender os interesses do Nordeste.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Nobre Senador Dinarte Mariz, antes de oferecer a oportunidade ao Senador Teotônio Vilela de opor embargos às considerações de V. Ex<sup>º</sup> sobre o seu aparte — e eu entendi muito bem o desejo de concretizar o Governo a cumprir com exatidão os seus encargos no atendimento ao Nordeste — desejo chamar a atenção de V. Ex<sup>º</sup>

para alguns pontos que, ao longo da História, evidenciaram a preocupação das lideranças políticas nordestinas em defender aquela Região.

Antes mesmo de chegar ao Senado da República, tomara eu conhecimento de que, aqui, um grupo de Senadores se constituíra em equipe de trabalho, que deu lugar à formação da chamada COCENE, quando foram relacionadas sugestões válidas para o atendimento àquelas reivindicações mais justas e legítimas da Região.

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Não sei se V. Ex<sup>ª</sup> sabe, mas eu fui o Presidente dessa Comissão.*

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE)** — Perfeitamente; por isso é que lhe faço justiça neste instante. Mas, V. Ex<sup>ª</sup> terá de concordar que quase todas aquelas sugestões encaminhadas ao Governo foram desprezadas pelos setores oficiais competentes.

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Daí, a experiência demonstrar que precisamos fazer uma coisa de âmbito constitucional. Foi um dos motivos que realmente me levaram a ter a idéia da reforma da Constituição.*

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE)** — Continuarei a formular alguns reparos à sua intervenção.

Em 1967, quando se votava, no final do Governo Castello Branco, a Carta que posteriormente sofreu alteração com a Emenda nº 1, retirava-se exatamente do Nordeste aquele fundo de secas, em nome de um ordenamento jurídico constitucional, que impedia a vinculação da receita orçamentária da União a qualquer tipo de programa governamental.

V. Ex<sup>ª</sup> se recorda que são exatamente aqueles que se mantiveram no poder, nos últimos anos, que retiraram da nossa região uma fonte de recursos relativamente significativa, deixando, inclusive, órgãos como o Banco do Nordeste inteiramente desassistidos e desorientados, a clamar, a partir de então, por recursos estáveis e duradouros, que permitissem o cumprimento dos seus objetivos institucionais.

Na sessão legislativa passada, nobre Senador Dinarte Mariz — e o fato é recente — um Deputado da Oposição, representante do Ceará, o Deputado Iranildo Pereira, através de uma proposta de emenda constitucional, que contou com o nosso apoio firme e decidido, — e o Senador Humberto Lucena também foi autor de proposição semelhante — pretendeu restaurar essa norma constitucional, vinculando a receita da União à necessidade de se assistir ao Nordeste através do chamado Fundo das Secas, quantitativamente expressado em um percentual sobre a receita tributária.

O que se viu, nobre Senador Dinarte Mariz, foi o posicionamento estranho da Maioria, que estimulou os seus integrantes a abandonar o plenário. E naquele momento, nem mesmo as grandes figuras parlamentares do Nordeste, tradicionalmente comprometidas com a sua luta reivindicatória, se encorajaram a repelir a estranha decisão do partido situacionista, expressando, com o seu apoio, com a sua palavra e, sobretudo, com a sua presença, a firme disposição de tornar realidade uma reivindicação das mais justas e indiscutivelmente das mais legítimas, em relação àquela faixa do território nacional.

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — V. Ex<sup>ª</sup> dá licença?*

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE)** — Pelo que sei, aquela proposição vai ser reapresentada nesta Sessão Legislativa. E pode ser que, agora com o Nordeste ainda mais sofrido, enfrentando adversidades climáticas idênticas às de 1877, haja uma arregimentação maciça das bancadas do Polígono, possibilitando o acolhimento dessa alteração constitucional, restauradora de uma norma, em função da qual benefícios significativos poderão ser levados a efeito no âmbito da nossa atormentada Região.

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Permite V. Ex<sup>ª</sup>? Só para esclarecer: V. Ex<sup>ª</sup> veio ao encontro do meu argumento. V. Ex<sup>ª</sup> trouxe uma das figuras mais eminentes que passaram pela Presidência da República, um cearense eminentíssimo; e V. Ex<sup>ª</sup> está culpando de ter prejudicado a situação do Nordeste.*

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE)** — Estou culpando especialmente o próprio Congresso, que ao apreciar a Proposta da Nova Carta poderia também não ter admitido aquela supressão de um dispositivo da maior importância para a Região Nordestina.

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Mas a iniciativa coube ao Executivo. V. Ex<sup>ª</sup> está vendo que tudo isso vem ao encontro da minha tese. Por exemplo, vejamos esse Deputado que quer apresentar agora uma emenda; por que nós todos do Nordeste não nos reunimos? Ao invés de uma emenda de um de nós — tenho esta idéia há muito tempo — por que não fazemos como eu fiz, quando tive a idéia de estudar os problemas da seca? Convoquei todos os nordestinos. Encontrei aqui o Senador Alcântara, que foi um dos companheiros mais eminentes desta Casa, com seu entusiasmo; encontrei também o Senador Virgílio Távora e muitos outros. Todo o Nordeste, enfim,*

veio trazer o seu subsídio para o problema que nós estudávamos àquela época.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE)** — V. Ex<sup>ª</sup> veja que eu fiz questão de promover, com o reaice devido, o registro desse movimento que congregou as lideranças parlamentares do Nordeste.

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — V. Ex<sup>ª</sup> viu que houve uma falha: nós não fomos vitoriosos, porque realmente a coisa ficou um pouco adormecida. Sem dúvida alguma, vieram algumas soluções, dentro do contexto do nosso estudo. Mas agora devemos fazer uma emenda constitucional em que se obrigue a Nação, na distribuição de renda que faz entre os grandes Estados, a colocar o Nordeste ao seu lado, aceitando uma discriminação para que nós encontremos solução para a nossa Região. O Nordeste só se levantará com uma discriminação violenta em nosso benefício, e em meio século.*

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE)** — Não há dúvida, nobre Senador Dinarte Mariz, que qualquer iniciativa dessa natureza, de V. Ex<sup>ª</sup> ou de qualquer companheiro de nossa bancada ou de outra legenda partidária, nós estaremos no propósito de apoiar, e mais do que apoiar, trabalhar empenhadamente para viabilizar esta alteração no texto constitucional em vigor.

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?*

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE)** — Ouço o nobre colega.

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — O nobre Senador Dinarte Mariz, ao invés de investir contra o seu modesto colega do Nordeste, deveria investir contra outras forças que prejudicam o Nordeste. Não me consta que eu seja aqui, ou represente alguma força, contra o Nordeste. O vigor de S. Ex<sup>ª</sup>, que conheço de tantos anos, deve ser aproveitado noutro sentido; permita-me que fale neste tom, pelo respeito que lhe tenho.*

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Muito me honra a amizade que tenho por V. Ex<sup>ª</sup> nestes longos anos de convivência aqui no Congresso. V. Ex<sup>ª</sup> sabe da admiração que tenho por V. Ex<sup>ª</sup> e pela sua vida pública. Apenas, fiz uma análise sobre aquilo que penso em relação às soluções para os problemas da nossa região.*

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Realmente, V. Ex<sup>ª</sup> fez uma análise, mas muito fixado no desejo de me jogar alguns dardos, sem nenhuma necessidade. Apenas estou relatando fatos. E se relatar os fatos é uma ofensa, então vamos acabar com os fatos; vamos dizer que não há seca no Nordeste, que está tudo uma beleza, está tudo florido; que eu saí de Fortaleza, viajei até Iguatu, passei por Quixadá, passei por essa região que está toda conflagrada, agora. E, por lá, o que eu vi? Vi flores. Vi as ramas do sertão, cantando. Vi os cantadores de viola, diante da lua, tecendo louvores ao governo pelos benefícios que este governo largou àquela região. Infelizmente, nobre Senador, não tenho força suficiente para distorcer a realidade das coisas.*

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Vamos todos juntos, que criaremos essa força.*

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Estou à disposição de V. Ex<sup>ª</sup>, mas é preciso que eu recorde um pouco a V. Ex<sup>ª</sup>: são anos em que já estamos juntos nesta Casa, e a cantiga é a mesma: vamos ficar juntos. Até, agora, existe uma cantiga semelhante num programa de televisão: "vamos ficar juntos", ou "vamos ficar unidos". Há anos que, juntos, solicitamos medidas ao Governo Federal; juntos, muitos parlamentares, ou todos os parlamentares, temos apresentado alternativas ao Governo. E não há nenhum mistério na seca; todos nós sabemos o que é a seca. É a ausência de umidade; é o óbvio; não precisa trazer cientista, não precisa trazer doutor; qualquer caboclo, qualquer sertanejo sabe o que é a seca. Nós temos água, e temos uma má distribuição de água. A natureza nos dotou dessa irregularidade, mas temos água suficiente. O que precisamos é normalizar a presença da água, dentro dos momentos oportunos para a lavoura. Esta é uma competência oficial; os particulares não têm condições de executar essa obra.*

*O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Mas vamos todos juntos...*

*O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — ... executar essa obra. Iremos, até em romaria ao Padre Cícero; não há dúvida, Senador Dinarte Mariz. Mas eu estou focalizando o essencial: é uma obra de Governo. Af está um ex-Presidente da SUDENE, homem competente, que no exercício da sua função deu o que pôde ao Nordeste, o Dr. José Lins, hoje Senador e Líder de Bancada, que conhece muitíssimo bem a região da seca. Conhece muitíssimo bem as medidas que devem ser tomadas e conhece muitíssimo bem por que não foram tomadas até agora. Não quero trazer à colação o nobre Senador José Lins, para que S. Ex<sup>ª</sup> venha dizer aqui, com a sua experiência de ex-Superintendente da SUDENE e ex-Diretor do DNOCS, S. Ex<sup>ª</sup> venha dizer das suas amarguras e das suas decepções, como nordestino; decepções que estão em todos nós; decepções que estão também no Presidente que ora dirige*

esta Casa, no orador que está na tribuna, nos nordestinos que aqui estão nos ouvindo. Conhecemos bem esta história. Nem eu tenho o desejo de utilizar a desgraça para atacar o Governo, nobre Senador Dinarte Mariz. Não preciso ver a fome matando alguém, para criticar a incompetência deste Governo. Há tanta incompetência rolando pelas ruas e pelos campos, rolando, inclusive, nos gabinetes luxuosos de Brasília, rolando no baronato da burguesia brasileira; há tanta coisa onde encontrar críticas, elementos para crítica, neste Governo, que não ia buscar no Rio Grande do Norte, naquele que está morrendo de fome no Rio Grande do Norte, no Ceará e no meu Estado de Alagoas ou na Paraíba, o motivo para trazer à baila, mais uma vez, a incompetência administrativa de um Governo mediocre como este. Perdoe-me V. Ex<sup>4</sup> — há uma abundância de provas. Respeito o homem e porque respeito o homem é que fui ao Ceará, fui a Pernambuco, fui a Sergipe, e só não fui no Estado de V. Ex<sup>4</sup> por falta de tempo. Vi de perto a tragédia e é a primeira vez que estou aqui, abrindo a boca para falar sobre o Nordeste. Era meu desejo, num trabalho mais elaborado, pedir exatamente o que pede V. Ex<sup>4</sup>, e com isto concordo, a união de todos os nordestinos, indiscriminadamente, sem partido político, para que juntos, de Sergipe ao Piauí, pudéssemos pisar com honradez o nosso solo, de mãos dadas. O que está precisando hoje o Nordeste não é tirar vantagem, nem eu de criticar o Governo, nem V. Ex<sup>4</sup> de elogiá-lo; o que está pedindo o Nordeste não é isto de maneira nenhuma. Está pedindo dos seus representantes no Congresso Nacional que tenham um pouco mais de juízo em cima da gravidade da situação e se componham, mediante um programa comum, para salvar aquela região, ou ela explode, inicialmente através de insurreições puramente ditadas pelo estômago. Mas, amanhã, essas insurreições poderão tomar o velho fio libertário que está plantado na alma do nordestino e todos sabemos que não há nenhum movimento econômico social contra uma situação que não desemboque num processo político. Esta que é a gravidade da situação. E, como bem disse um delegado de polícia, no interior do Ceará: "Não temos coragem de deter, com espingarda na mão, aqueles que estão invadindo os armazéns." Como não temos coragem, aqui, de explorar a miséria deste homem, para qualquer tipo de fantasmagoria política. Este é o reparo que faço ao discurso do nobre Senador Dinarte Mariz. Não aceito que me ofereçam cadáveres para que eu me inspire neles, a fim de encontrar motivo para o descalabro nacional provocado por este tipo de Governo que está instalado no Palácio do Planalto. Se as minhas palavras são duras, não são ditadas por nenhuma paixão ou por outro ódio, mas ditadas por um sentimento de dor e de angústia colhido, exatamente, na região da seca. A imagem que vi lá dentro, nenhum ficcionista até hoje, nem José Américo, nem Domingos Olímpio, ninguém, nem Graciliano, nem mestre Graciliano, o que eu vi lá nenhum ficcionista, até hoje, conseguiu transplantar para uma página de ficção. Esta é a brutal realidade e é tocado deste sentimento que estou aqui falando. E, se alguma palavra a mais foi dita contra ou em contrário aos ditames do Parlamento, eu peço perdão, mas não posso nunca sopitar a imagem dolorida que eu tenho desses homens. E, se isto é demagogia, então que se queime toda a humanidade sofrida.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>4</sup> me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Sr. Presidente, com as intervenções com que me honraram, nestes instantes derradeiros, os eminentes Senadores Teotônio Vilela e Dinarte Mariz e, há poucos instantes, no início do meu pronunciamento, os Senadores Almir Pinto e Humberto Lucena, chegamos realmente à constatação de que é indispensável uma conjugação de esforços, um movimento dos Representantes da Região Nordestina, para que se possa alcançar aquilo que tem sido a temática dos nossos pronunciamentos: uma assistência verdadeiramente eficaz do Poder Público Federal diversificada àquela faixa do Território Brasileiro.

Dou o aparte a V. Ex<sup>4</sup>, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Mauro Benevides, posso endosso a maior parte das palavras que V. Ex<sup>4</sup> tem dito hoje, nesta tarde, em que praticamente iniciamos os trabalhos do Senado deste ano. Mas, não posso deixar de sentir, de demonstrar o meu sentimento pela falta de conhecimento que a maioria daqueles que têm boa vontade para resolver os problemas têm do próprio problema. Eu daria dois exemplos a respeito disso. O primeiro eu daria com relação à idéia do nobre Senador Teotônio Vilela de que o que está acontecendo hoje no Nordeste nenhum escritor de ficção conheceu coisa pior. Isso mostra exatamente que o próprio Senador Teotônio Vilela não conhece a história da seca do Nordeste.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — V. Ex<sup>4</sup> me perdoe mas só há uma resposta: rir.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Esta história, nobre Senador, é tão dolorosa, e tão triste e tão sofrida, nesses quatrocentos anos passados, sobretudo, nos anos anteriores a 1910, que talvez nos fizesse arrancar lágrimas, doloroso

pranto se ouvíssemos um mínimo da realidade do que aconteceu, por exemplo, na Seca de 1792/93, na Seca de 1877, e mesmo a Seca de 1932.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — V. Ex<sup>4</sup> deve ter lido, como eu li.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Então, V. Ex<sup>4</sup>, no afã de atacar o Governo, V. Ex<sup>4</sup> nega que a própria ficção possa chegar a descrever pior do que está acontecendo no Nordeste.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Já disse a V. Ex<sup>4</sup> que não preciso de cadáveres para atacar o Governo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... possa chegar a ser pior do que está acontecendo hoje no Nordeste.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Se V. Ex<sup>4</sup> conhece a história da seca, como diz, conhece-a tanto quanto eu. Portanto...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Ex<sup>4</sup> permitisse, eu continuaria. V. Ex<sup>4</sup> me assegura a palavra, nobre Senador Mauro Benevides?

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Portanto, tire a invencibilidade de V. Ex<sup>4</sup> para a evidência. Fale diante da evidência, porque, se leu sobre a Seca de 1877, eu também li.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Acredito que V. Ex<sup>4</sup> conhece bem esta história, porque além de inteligente, V. Ex<sup>4</sup> é um homem culto. Além do mais, V. Ex<sup>4</sup> é um homem profundamente bem informado. Não há nenhuma concessão, nobre Senador. Só acredito que é o consenso do Senado. V. Ex<sup>4</sup> esqueceu que, realmente, a história da seca é dolorosa. V. Ex<sup>4</sup> sabe que, até 1910, morreram mais de dois milhões de nordestinos de fome, de sede, pela ingestão desesperada de alimentos inadequados. V. Ex<sup>4</sup> sabe disso. E graças a Deus, nobre Senador, essas coisas não existem mais. O que não significa que tenhamos feito o progresso que desejamos. Absolutamente, não. Há profundos erros na condução da política de combate à seca e V. Ex<sup>4</sup> deu-me a honra de citar a mim, como Superintendente da SUDENE, do esforço que fiz no sentido da solução desses problemas não ter sido aproveitado.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Graças a Deus sei fazer justiça.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E, realmente, V. Ex<sup>4</sup> tem absoluta razão quanto a isso. Não há dúvidas quanto a isso. Mas há um segundo ponto, nobre Senador...

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Quando faço justiça a V. Ex<sup>4</sup>, V. Ex<sup>4</sup> me da razão.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sei, nobre Senador Teotônio Vilela, que V. Ex<sup>4</sup>, realmente, reconhece que a história da seca é muito mais dolorosa do que as coisas que estão acontecendo hoje. A impressão que tenho é que V. Ex<sup>4</sup> reconhece isso.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Não se julgue o único conhecedor.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — De modo nenhum, ao contrário. O que eu quero dizer é que V. Ex<sup>4</sup> não demonstrou, neste momento, conhecer a história da seca. Apenas isto foi o que eu disse, a despeito do conhecimento que V. Ex<sup>4</sup> tenha.

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Não sei se V. Ex<sup>4</sup> conhece a de 1693. Tem algum dado sobre ela?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Tenho, e se V. Ex<sup>4</sup> quiser...

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Já citei numa ocasião para V. Ex<sup>4</sup>, no plenário da Assembléia Legislativa da Paraíba, acho que nós dois estávamos juntos num debate, ainda há pouco tempo, quando relatei para V. Ex<sup>4</sup> e V. Ex<sup>4</sup> estranhou naquela época. Então, não vamos discutir sobre história da seca, e nem se arroque V. Ex<sup>4</sup> o dono da seca, pelo amor de Deus.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Acredito que V. Ex<sup>4</sup> está desejando me ferir na minha sensibilidade, mas eu não tive, absolutamente, a intenção de ferir V. Ex<sup>4</sup>. Apenas, estou fazendo justiça à história da seca nordestina. Mas há um segundo ponto, nobre Senador, em que, também, nós provamos aqui o profundo desconhecimento das necessidades do Nordeste, que é aquele a que V. Ex<sup>4</sup> se refere dando uma grande ênfase ao problema do percentual que deverá constar da Constituição, como o mínimo a ser aplicado contra a seca do Nordeste brasileiro. Queria dizer a V. Ex<sup>4</sup> que nenhum de nós poderá ser contra a fixação na Constituição de um percentual para uma aplicação sistemática no Polígono das Secas. Nenhum de nós pode ser contra. Agora, acho que esta não é a solução, e vou dizer a V. Ex<sup>4</sup> por quê. Talvez V. Ex<sup>4</sup> desconheça que este percentual de 3%, que foi consignado naquela época, significaria hoje 45 bilhões de cruzeiros num orçamento de 1 trilhão e 500 bilhões de cruzeiros. Ora, nobre Senador, mesmo que somássemos a estes 3% da Constituição aqueles outros percentuais que deveriam ser entregues ao Banco do Nordeste,

e chegássemos a 6%, nós iríamos para 90 bilhões. Ora, V. Ex<sup>1</sup> sabe que uma seca, este ano, talvez custe mais do que isso. Segundo, os recursos aplicados no Nordeste, só através do Ministério do Interior, somam este ano mais de 240 bilhões de cruzeiros, e não 90 bilhões. Neste ponto, eu defendo, nobre Senador, um programa efetivo, com base num consenso de lideranças, como sugere o nobre Senador Dinarte Mariz, e o nobre Senador Teotônio Vilela concorda e V. Ex<sup>1</sup> também. Acho que devemos pugnar por um programa que venha a satisfazer aquela ansiedade por todos nós demonstrada, de que há necessidade de uma decisão política formal não somente na hora de tratar-se o problema agudo da fome...

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Perfeitamente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... mas no momento de cuidar do problema crônico que há 400 anos nos aflige. Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Muito grato a V. Ex<sup>1</sup>, nobre Senador José Lins, e, recapitulando o seu longo aparte, deveria destacar que também eu, 'conhecedor pelos registros inapagáveis do passado do problema das secas no Nordeste, poderia mencionar, neste instante, um dos magistrados discursos proferidos, na Câmara dos Deputados, pelo nosso saudoso coestaduano José de Alencar, quando ele reclamava da insensibilidade do Governo de então, que descumpria uma programação de grande ação que estabelecia para o Estado do Ceará. Ele mencionava que, em 1833, o presidente da Província do Ceará apresentara um plano de construção de grandes reservatórios, e houve por parte do Imperador um compromisso de executar aquela programação e, consequentemente, viabilizar o Nordeste brasileiro. Quarenta e tantos anos depois, um representante do nosso Estado, o grande romancista, o grande ficcionista, o grande jornalista, o homem de Estado, o parlamentar brilhante que era José de Alencar, assomava à tribuna da Câmara para mostrar que o Governo demonstrava total insensibilidade para acudir o Nordeste minimizando aquela reivindicação que iria pelo menos atenuar as suas dificuldades climáticas.

No que diz respeito aos recursos, V. Ex<sup>1</sup>, no final do seu aparte, destaca que nós não devemos nos preocupar, exclusivamente, em atacar o flagelo naqueles momentos cruciais: é preciso preparar a região a fim de que ela resista a essas dificuldades quando venham a se registrar.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Com todo prazer.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — É uma breve intervenção, apenas para que não passe em julgado o que acaba de dizer o ilustre Senador José Lins afirmou que o flagelo da seca já angustia o Nordeste há 400 anos. Não é verdade.

Este flagelo é uma decorrência da devastação, da depredação do Nordeste a partir da chegada de Cabral, porquanto V. Ex<sup>1</sup> há de convir, só existem dois animais altamente predadores: o boi e o homem.

O homem é um vândalo terrível! Foi ele quem destruiu as matas do Nordeste, a celeberrima Floresta Atlântica. O problema de seca no Nordeste de-

corre de uns 170 anos para cá, quando, de fato, a devastação atingiu um patamar desolador. De lá para cá a devastação foi se agravando, e o flagelo da seca também, que não tem 400 anos mas, no máximo 170 anos.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Este fato, nobre Senador Evandro Carreira, foi destacado aqui, no Senado Federal, por um inovável coestaduano, o Senador Pompeu que, no meu entender, — sem que isto constitua desapreço aos eminentes Senadores José Lins e Almir Pinto, — foi uma das maiores figuras, se não a maior, da vida parlamentar do País. Pois bem, o Senador Pompeu, em vários pronunciamentos na tribuna do Senado Federal, clamava contra a devastação das matas do Ceará, responsabilizando-a como capaz de, no futuro atingir a ecologia do nosso Estado, Ceará que ele tão bem representava no Senado da República...

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador, permita-me mais uma vez? (Assentimento do orador.) O que é mais grave. O *Diário Popular*, hoje, traz a lume um programa, um novo programa de devastação, e o Nordeste vai contribuir com 400 mil hectares.

Quero saber onde é que se vai encontrar mais quatrocentos mil hectares de floresta no Nordeste para se devastar. Não é possível. Está prevista uma derrubada de árvores em torno de 400 mil hectares no Nordeste. O *Diário Popular* retrata este enfoque como um programa interministerial, incluindo os Ministérios das Minas e Energia, da Indústria e do Comércio, do Planejamento e do próprio Conselho Nacional de Energia.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — É uma denúncia realmente da maior gravidade para a qual devemos voltar as nossas vidas, no sentido de impedir que se perpetre esse avanço nas escassas florestas ainda existentes no Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, sente-se, portanto, que existe realmente um consenso, condenando a insensibilidade do Governo, com as ressalvas acentuadas pelos representantes situacionistas. Há, realmente, um posicionamento indiscutível no sentido de que se conjugue esforços para salvar a nossa Região. As nossas sugestões aí estão: a SUDENE reunir imediatamente o seu Conselho Deliberativo, com a participação de todo o Ministério e também do próprio Presidente da República, ensejando a este o acompanhamento de perto, das providências que ali forem adotadas, para minorar o desespero e a angústia das massas acossadas pelo flagelo! (Muito bem! Palmas.)

#### GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPALAMENTAR

##### EDITAL

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar convoca a Comissão Deliberativa para uma reunião a realizar-se às dez horas de quinta-feira, dia 12 do corrente mês, na Sede do Grupo, Anexo I do Senado Federal, 2º andar, a fim de tratar de assuntos de sua competência.

Brasília, 10 de março de 1981. — Senador *Murilo Badaró*, Presidente — Deputado *João Linhares*, Secretário.

## MESA

<b>Presidente</b>	<b>3º-Secretário</b>
Jarbas Passarinho	Itamar Franco
<b>1º-Vice-Presidente</b>	<b>4º-Secretário</b>
Passos Pôrto	Jutahy Magalhães
<b>2º-Vice-Presidente</b>	
Gilvan Rocha	
<b>1º-Secretário</b>	<b>Suplentes de Secretários</b>
Cunha Lima	Almir Pinto
<b>2º-Secretário</b>	Lenoir Vargas
Jorge Kalume	Agenor Maria
	Gastão Müller

## COMISSÕES

**Dirutor:** Antônio Carlos de Nogueira  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 211-3487  
 211-3488  
 211-3489

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Chefe:** Daniel Reis de Souza  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 211-3490  
 211-3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Evelálio Vieira

**Vice-Presidente:** Leite Chaves

**Titulares** **Suplentes**

1. Passos Pôrto 1. Jutahy Magalhães  
 2. Benedito Canellas 2. Affonso Camargo  
 3. Martins Filho 3. João Calmon  
 4. José Lins

1. Evelálio Vieira 1. Agenor Maria  
 2. Leite Chaves 2. Amaral Peixoto  
 3. José Richa

**Assistente:** Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Mendes Canale

**Vice-Presidente:** Agenor Maria

**Titulares** **Suplentes**

1. Mendes Canale 1. Raimundo Parente  
 2. José Lins 2. Alberto Silva  
 3. Eunice Michiles 3. Almir Pinto  
 4. Vicente Vuolo

1. Evandro Carreira 1. Marcos Freire  
 2. Agenor Maria 2. Humberto Lucena  
 3. Mauro Benevides

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** —

**1º-Vice-Presidente:** Aloysio Chaves  
**2º-Vice-Presidente:** Hugo Ramos

**Titulares** **Suplentes**

1. Bernardino Viana 1. Lenoir Vargas  
 2. Helvídio Nunes 2. João Calmon  
 3. Hugo Ramos 3. Almir Pinto  
 4. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral  
 5. Aderbal Jurema 5. Luiz Fernando Freire  
 6. Murilo Badaró 6. Arnon de Mello  
 7. Moacyr Dalla  
 8. Amaral Furlan  
 9. Raimundo Parente

1. Orestes Quérzia 1. Cunha Lima  
 2. Leite Chaves 2. Tancredo Neves  
 3. Lázaro Barboza 3. Dirceu Cardoso  
 4. Nelson Carneiro  
 5. Paulo Brossard  
 6. Franco Montoro

**Assistente:** Paulo Roberto A. Campos — 211-3494  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** —

**Vice-Presidente:** Lázaro Barboza

**Titulares** **Suplentes**

1. Martins Filho 1. José Guiomard  
 2. José Sarney 2. Tarso Dutra  
 3. Passos Pôrto 3. Benedito Canellas  
 4. Saldanha Derzi 4. Moacyr Dalla  
 5. Affonso Camargo  
 6. Murilo Badaró  
 7. José Caixeta

1. Itamar Franco 1. Henrique Santillo  
 2. Lázaro Barboza 2. Roberto Saturnino  
 3. Adalberto Sena 3. Gilvan Rocha  
 4. Mauro Benevides

**Assistente:** Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Teotônio Vilela

**Vice-Presidente:** Roberto Saturnino

**Titulares** **Suplentes**

1. Arnon de Mello 1. Helvídio Nunes  
 2. Bernardino Viana 2. Alberto Silva  
 3. José Lins 3. Benedito Ferreira  
 4. Lenoir Vargas 4. Vicente Vuolo  
 5. Milton Cabral  
 6. Benedito Canellas  
 7. Luiz Cavalcante

1. Roberto Saturnino 1. José Richa  
 2. Teotônio Vilela 2. Orestes Quérzia  
 3. Marcos Freire 3. Tancredo Neves  
 4. Pedro Simon  
**Assistente:** Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:30 horas  
**Local:** Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)  
(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** João Calmon

**Vice-Presidente:** Jutahy Magalhães

**Titulares** **Suplentes**

1. João Calmon 1. José Lins  
 2. Tarso Dutra 2. Arnon de Mello  
 3. Jutahy Magalhães 3. Jorge Kalume  
 4. Aloysio Chaves 4. Pedro Pedrossian  
 5. Aderbal Jurema  
 6. Eunice Michiles  
 7. Adalberto Sena  
 8. Evelálio Vieira  
 9. Franco Montoro

1. Marcos Freire  
 2. Gilvan Rocha

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Luiz Fernando Freire
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Martins Filho	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Luiz Fernando Freire	
6. Aloysio Chaves	
1. Franco Montoro	1. Nelson Correia
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DE MUNICÍPIOS (CM)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lomanto Júnior  
Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Tarso Dutra
2. Almir Pinto	2. João Lúcio
3. Amaral Furlan	3. Aderbal Jurema
4. Amaral Peixoto	4. José Sarney
5. Benedito Canelas	5. Murilo Badaró
6. Jutahy Magalhães	
7. Lenoir Vargas	
8. Moacyr Dalla	
9. Raimundo Parente	
10. Saldanha Derzi	
1. José Richa	1. Agenor Maria
2. Orestes Quérica	2. Jaison Barreto
3. Itamar Franco	3. Humberto Lucena
4. Evandro Carreira	
5. Lázaro Barboza	
1. Affonso Camargo	1. Gilvan Rocha
2. Evelásio Vieira	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Rui Barbosa"

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Itamar Franco
2. Adalberto Sena	

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — 211-3266  
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. —
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6. —
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard  
2. Nelson Carneiro  
3. Itamar Franco  
4. José Richa  
5. Amaral Peixoto  
6. Tancredo Neves

1. Marcos Freire  
2. Mauro Benevides  
3. Leite Chaves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quérica	

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499  
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Luiz Fernando Freire	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	
1. Evandro Carreira	1. Orestes Quérica
2. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza 3. Orestes Quercia	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zonlorenci — 211-3508
<b>COMPOSIÇÃO</b>				
Titulares	Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo	Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499	Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas	C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
	Suplentes	Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II		Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz Local: Anexo II — Térreo — 211-3511
1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo	1. Passos Pôrto 2. Lomanto Júnior 3. Alberto Silva	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS	Assistentes: Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510 Nadir da Racha Gomes — 211-3508 Haroldo P. Fernandes — 211-3512	

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA		ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	MARCELINO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139	PAULO ROBERTO	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	LEDA
	C.A.	RUI BARBOSA Ramal — 4154	SÉRGIO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 4139	FÁTIMA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 4154	LEILA		C.M.	RUI BARBOSA Ramal — 4154	CARLOS
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				